Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.903

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010377,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado DANIEL AUGUSTO BARBOSA AYRES, CPF nº ***.300.681-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado DANIEL AUGUSTO BARBOSA AYRES, CPF nº ***.300.681-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663692

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010401,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada VANESSA FERREIRA DE ABREU RIBEIRO, CPF nº ***.139.671-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663693

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA CASA CIVIL Nº 1420, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIV do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202600003002856, especialmente o Ofício nº 20.227/2026/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e o Despacho nº 7.964/2026/SGDP/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração, bem como em cumprimento à decisão judicial proferida pela 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na Ação Judicial nº 6000604-97.2025.8.09.0051, resolve:

Art. 1º Fica excluída a expressão *sub judice* do Decreto de 25 de junho de 2026, publicado na página 2 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.807 da mesma data (Protocolo nº 633557), que nomeou JOÃO BATISTA ALBERNAZ DOS SANTOS, CPF nº ***.600.701-**, inscrição 0697319-8, 10ª posição, para exercer o cargo efetivo de Analista Ambiental - Especialidade: Direito, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 9/2022, de 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 663701

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar
Referência: 202618037010368
Transgressões disciplinares: inciso XXXI do artigo 202, da lei n.º 20.756/2020
Rito: Sumário
Síntese: DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Processo de SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO nº 202618037010368, em face do servidor nele indicado e CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designando os seguintes servidores: Comissão: LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, JURACI MENDES COTRINHO, MARCIA DE FATIMA VIEIRA.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GEAN CARLO CARVALHO
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 663469

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 490/2026

PROCESSO Nº: 202600005009536
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE APOIO A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES CASA DO PÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.399.900/0001-19
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OFERTA DE AULAS DE VIOLÃO, TECLADO E DE TREINOS DE JIU-JITSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 663556

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 326/2026

PROCESSO Nº: **202600005009181**
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.855.058/0001-85
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 133.252,50 (cento e trinta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 663630

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 535/2026

PROCESSO Nº: 202600005010321
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COOPERATIVA MISTA AGROPASTORIL DE VARJÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.124.318/0001-35
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA A COOPERATIVA MISTA AGROPASTORIL DE VARJÃO/GO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 663632

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 536/2026

PROCESSO Nº: 202600005009436
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ALTO HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.275.070/0001-71
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE FUTEBOL DE CAMPO E INICIAÇÃO ESPORTIVA PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ALTO HORIZONTE, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 55.386,20 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 663671

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 515/2026

PROCESSO Nº: 202600005001846
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SINDICATO RURAL DE URUAÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 03.627.317/0001-40
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO AUDITÓRIO DO SINDICATO RURAL DE URUAÇU, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 52.938,74 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 663672

TORNADA SEM EFEITO

A SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT torna sem efeito o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 251/2026, Processo Nº: 202600005009855, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.815, de 7 DE JULHO DE 2026, página 15.

Protocolo 663552

TORNADA SEM EFEITO

A SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT torna sem efeito o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 271/2026, Processo Nº: 202600005009527, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.815, de 7 DE JULHO DE 2026, página 14.

Protocolo 663553

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024

PROCESSO n°: 202300005031130; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Goiás Tecnologia S.A. - GOIASTECNOLOGIA - GOTech, CNPJ nº 27.509.809/0001-08. OBJETO: Formalizar a alteração subjetiva do Contrato nº 22/2024/PGE (SEI nº 65344395), celebrado com a Goiás Telecomunicações S.A. - GOIASTELECOM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.268.439/0001-53, a qual foi incorporada pela Goiás Tecnologia S.A. - GOIASTECNOLOGIA - GOtech, inscrita no CNPJ sob o nº 27.509.809/0001-08, que assume a sucessão universal de todos os direitos e obrigações decorrentes do ajuste. VIGÊNCIA: a partir de 10 de novembro de 2026. ASSINADO pelas partes em 09/11/2026.

Protocolo 663689

Defensoria Publica

Extrato do Contrato n. 036/2026

Processo: 202610892001107. **Objeto:** Contratação de solução de infraestrutura de rede sem fio (Wi-Fi 6), compreendendo o fornecimento de 43 (quarenta e três) Access Points indoor - Tipo 01, 09 (nove) Access Points outdoor - Tipo 02, respectivos acessórios e kits itinerantes, bem como a prestação de 01 (um) serviço de capacitação técnica para utilização e gerenciamento da plataforma de rede Wi-Fi 6, destinados à Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Contratado:** Alltech Soluções em Tecnologia LTDA. **CNPJ**: 21.547.011/0001-66. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses. **Valor total:** R$ 259.970,00.

Protocolo 663622

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA SEAD Nº 2284, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Designação de Gestor ao Contrato nº 062/2025 - SEAD

Processo nº: 202500005015314

Contratada: empresa MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 33.091.401/0001-53

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão para a Secretaria de Administração do Estado de Goiás - SEAD.

Gestor: GILBERTO CLEMERSON CAVALCANTE DA COSTA, inscrito no CPF nº XXX.778.411-XX.

Suplente: FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XX.166.201-XX.

Fiscal: CLEVER EVERTON RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.717.081-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021 e artigo 11 do Decreto estadual 10.216/2023.

CAROLINE NAYHARA ALVES MACÊDO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 663449

PORTARIA SEAD Nº 2281, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em atenção à Lei estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, e à Norma Regulamentadora nº 5, aprovada pela Portaria MTB nº 3.214, de 8 de junho de 1978, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para representar o empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA do Anexo Vila Yate:

I - Bruna Laiz Miranda da Cruz, CPF nº XXX.217.101-XX, como presidente; e

II - Geovana Matos Augusto, CPF nº XXX.534.981-XX, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da mesma data.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 663475

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 336/2026 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através de sua GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação que possui como objeto **‘‘Registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação e de outras matérias em jornal diário de grande circulação no Estado de Goiás, inclusive na internet, pelo período de 12 (doze) meses’’, seguirá com os prazos informados abaixo. No mais, informa que o certame será realizado através** do *site:* https://sislog.go.gov.br/, por intermédio de Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria de Contratação Documento nº 415728/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço por item

Cadastramento das Propostas: A partir das 08h 00min do dia 11/11/2026 até às 09h 20 min do dia 02/12/2026 (horário de Brasília-DF).

Sessão Pública Eletrônica: 09h 20min (horário de Brasília-DF) do dia 02/12/2026.

Benefícios ME/EPP: Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o art. 4º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Edital e anexos: Sislog (https://www.sislog.go.gov.br/) e PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais)

Valor Estimado da Contratação: R$ 998.754,12 (R$ Novecentos e Noventa e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais Doze Centavos).

Contratação Sislog: 119723

Contratação SEI/GO: 202600005013682

Informações: Gerência de Compras Centralizadas (62 3201-8767)

BRENDA SILVA PACHECO
Agente de Contratação

Protocolo 663444

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ sob nº 24.812.554/0001-51. **CONTRATADA:** WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.689.939/0001-21. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Auditoria Externa Independente. **VALOR:** R$ 47.500,00. **PRAZO:** 6 (seis) meses. **PROCESSO:** 202600005024184.

Protocolo 663529

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2024 - SECTI

PROCESSO: 202418037006918 e 202300005031505;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajustamento ordinário anual dos preços contratuais, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado no período de 12 (doze) meses (julho de 2025 a junho de 2026) referente

ao fornecimento de bens, materiais e serviços - Plataforma de integração de APIs, aplicações e webservices - WSO2;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.990.812/0001-15;
VALOR DO APOSTILAMENTO: R$ 120.357,46 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.19.126.1049.2 487.3.15000100 90
*Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 25/2024, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Protocolo 663572

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Edital

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD Nº 36/2026

Convocação de reunião pública para tratar do funcionamento do Sistema IPÊ, atualizações e recebimento de contribuições para o Sistema IPÊ 2.0 e apresentação e recebimento de contribuições à minuta de Instrução Normativa sobre os registros de atuação no âmbito do Cadastro Técnico Estadual de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTDA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202600017020837, torna pública a seguinte retificação ao Edital de Convocação SEMAD nº 36/2026, que trata da realização de reunião pública destinada ao recebimento de contribuições para subsidiar o desenvolvimento do Sistema IPÊ 2.0, bem como à apresentação e discussão da minuta de Instrução Normativa que regulamentará os registros de atuação previstos no art. 6º da Lei estadual nº 21.813, de 14 de março de 2023, no âmbito do Cadastro Técnico Estadual de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTDA.

1. O subitem 4.2 do Edital passa a vigorar com as seguintes alterações:

"4.2. A ferramenta ficará disponível a partir da publicação deste Edital até as 23h59 do dia 15 de novembro de 2026, quando será automaticamente encerrado o prazo para envio das contribuições." (NR)

2. Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Convocação SEMAD nº 36/2026, não alteradas por esta retificação.

Goiânia, 10 de novembro de 2026

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Secretário em substituição
(Decreto de 8 de outubro de 2026 - Diário Oficial/GO nº 24.882 Suplemento)

Protocolo 663542

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7294, DE 09 DE novembro DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, incisos I, II e III, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 5.601, de 25 de fevereiro de 2002, e alterada pela Lei nº 23.068, de 11 de novembro de 2024, para fins de regularização funcional,

RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 4.850/2026, de 30 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.833, de 31 de julho de 2026, para **EXCLUIR** o nome da servidora **IONE MARCIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***.176.401-**, do referido ato, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir dessa mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663465

PORTARIA SEDUC Nº 7142, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 25, VI, do Decreto nº 10.482, de 21 de junho de 2024, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, e nos termos da solicitação formulada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR no Despacho SEI nº 39/2026/SEDUC/CPAR-23259 (97794536).

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, nos termos do art. 11, § 4º, da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, c/c o § 9º do art. 6º do Decreto Estadual nº 9.573, de 05 de dezembro de 2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data limite de conclusão inicialmente estabelecida, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CPAR, designada pela Portaria nº 3.188/2026SEDUC (90395653), nos autos do Processo SEI nº 202600006036016, instaurado em face da empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. Art.

2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helena da Costa Bezerra
Secretária-Adjunta

Protocolo 663499

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENENTE	CONCEDENTE
202300006005146	238/2023	2° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	10/11/2026	Município de Santo Antônio de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 663654

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES **2026**

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENENTE	CONCEDENTE
202600005002007	549/2026	1099.2	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 750.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005026167	550/2026	1101.5	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 225.700,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005001505	551/2026	520	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 250.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Formosa	Secretaria de Estado da Educação
202600005009942	552/2026	389.14	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Divinópolis	Secretaria de Estado da Educação
202600005010030	553/2026	266.7	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Baliza	Secretaria de Estado da Educação
202600005010277	554/2026	884.5	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 318.710,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Campos Verdes	Secretaria de Estado da Educação
202600005009929	555/2026	388.2	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Piranhas	Secretaria de Estado da Educação
202600005009981	556/2026	267.22	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Simolândia	Secretaria de Estado da Educação
202600005002303	557/2026	837.4	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 300.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Instituição Beneficente Creche Comunitária Paraíso dos Sonhos	Secretaria de Estado da Educação

202600005010361	558/2026	146.1	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Itarumã	Secretaria de Estado da Educação
202600005009831	559/2026	37.29	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Itarumã	Secretaria de Estado da Educação
202600005010218	560/2026	878.21	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 800.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Nova Crixás	Secretaria de Estado da Educação
202600005010075	561/2026	266.4	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Aragoiânia	Secretaria de Estado da Educação
202600005002497	562/2026	37.2	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005009790	563/2026	38.14	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005001969	564/2026	675	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 1.000.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005008992	565/2026	591.13	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005026162	566/2026	1097.8	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 505.300,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005026163	567/2026	1098.11	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 170.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

202600005009980	568/2026	267.21	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Simolândia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 663688

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600005030436 / 202600006085931 / 202400005038655 - Sislog nº 109727 / 122914
Nome: Papelaria Tributária Ltda Data: 12/09/2026
Assunto: Contrato

Contrato nº 178/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Papelaria Tributária Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de kits de material pedagógico para atividades de eletivas nos CEPIs, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025. **DO PREÇO: R$ 6.610.451,03 (seis milhões, seiscentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e um reais e três centavos)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.477 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.15 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de Emissão: 04/11/2026 / Valor: R$ 6.610.451,03. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **9 (nove) meses**, contados imediatamente após a assinatura do contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA**: 05/11/2026.

Protocolo 663534

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009454 Data: 25/07/2026
Nome da empresa: COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS MORAES LTDA Assunto: Contrato
Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ÉRICA DE MELO BARBOZA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS MORAES LTDA. DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ÉRICA DE MELO BARBOZA, do município de JATAÍ, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. DA MODALIDADE: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2026. DO PREÇO: Terá o valor de R$ 24.733,31 (Vinte e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos Fontes: 108 E 116. DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá pelo prazo de 1 (um) mês. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026.

Protocolo 663539

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009452 Data: 17/08/2026
Nome da empresa: WANTEK SOLUTIONS LTDA
Assunto: Contrato
Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2026 que entre si celebram o ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL MIGUEL VICENTE DA SILVA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica WANTEK SOLUTIONS LTDA.
DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL MIGUEL VICENTE DA SILVA, do município de Caçu, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. DA MODALIDADE: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 08/2026. DO PREÇO: Terá o valor de R$ 9.111,84 (Nove mil, cento e onze reais e oitenta e quatro centavos). Fontes: 108 E 116. DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá pelo prazo de 40 (quarenta) dias. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026.

Protocolo 663541

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.9357
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117716
Nome: TRINDADE-GO
Assunto: ADITIVO Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 004/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL DOM PRUDÊNCIO, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA CNPJ: 37.368.856/001-24
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R$ 41.950,30 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 07.10.2026

SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA
GESTOR

Protocolo 663555

EXTRATO DE CONTRATO SRP
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 118059
Ano de 2026

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO nº** 2026.0000.601.8271 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL OSÓRIO RAIMUNDO DE LIMA; Contratante: Conselho Escolar Osório Raimundo de Lima; CNPJ: 00.684.475/0001-44. Contratada: ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA LTDA. **CNPJ nº: 10.456.468/0001-32. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 18.906,36 (Dezoiito mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.05/11/2026

Leonardo Carlos de Oliveira Pinto
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 663562

EXTRATO DE CONTRATO SRP
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 118059
Ano de 2026

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO nº** 2026.0000.601.8271 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL OSÓRIO RAIMUNDO DE LIMA; Contratante: Conselho Escolar Osório Raimundo de Lima; CNPJ: 00.684.475/0001-44. Contratada: BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. **CNPJ nº: 47.340.729/0001-70. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 43.681,34 (Quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.05/11/2026

Leonardo Carlos de Oliveira Pinto
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 663565

EXTRATO CONTRATO
Processo nº: 2025.0000.613.9524
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Morrinhos
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Adesão à Ata
Contrato nº 016/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Escola Estadual Doutora Gertrudes Lutz - CNPJ: 00.658.645/0001-16** e a empresa **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78**.
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R$ 48.292,06 (Quarenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e seis centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026
KASSIA ELIAS MARQUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663576

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO

Aditivo de Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº**: 2025.0000.613.4935. COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TAÍS SANTOS NEVES CARVALHO; Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA TAÍS SANTOS NEVES CARVALHO Contratada: IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA. **CNPJ nº38.348.805/0001-01. OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: **R$** 19.358,65 (dezenove mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 06/11/2026.

Christianne de Lima Borges Moraes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663583

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 291417 - Ano 2026

Contrato nº 005/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9754, **UNIDADE ESCOLAR RAFAEL NASCIMENTO**; Contratante: **Conselho Escolar Rafael Nascimento** CNPJ: 00.686.082/0001-70 Contratada: CONTRATADA: **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 41.933.019/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 10.590,12 (dez mil quinhentos e noventa reais e doze centavos), conforme planilha abaixo: VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2026.

HERCÍLIA CRISTINA PEREIRA MENDONÇA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663591

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 004/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9749, **UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual em Período Integral João Veloso do Carmo**; Contratante: **Conselho Escolar João Veloso do Carmo**, inscrito no CNPJ sob nº 00.657.524/0001-50, Contratada: **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA - ME**, CNPJ: 12.803.000/0001-09**,** OBJETO**:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 47.369,58 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos**).** VIGÊNCIA: seis (06) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.

JEHANE CHRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 663592

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 005/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9749, **UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual em Período Integral João Veloso do Carmo**; Contratante: **Conselho Escolar João Veloso do Carmo**, inscrito no CNPJ sob nº 00.657.524/0001-50, Contratada: **IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ:** 26.232.311/0001-70 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$: 16.786,61 (dezesseis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: seis (06) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.

JEHANE CHRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 663593

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 003/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9749, **UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual em Período Integral João Veloso do Carmo**; Contratante: **Conselho Escolar João Veloso do Carmo**, inscrito no CNPJ sob nº 00.657.524/0001-50, Contratada: **JV ATACADAO LTDA**, CNPJ: 54.323.856/0001-27**,** OBJETO**:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 60.137,64(sessenta mil cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: seis (06) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.

JEHANE CHRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escola

Protocolo 663595

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738
CONTRATO Nº 006/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9749, **UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual em Período Integral João Veloso do Carmo**; Contratante: **Conselho Escolar João Veloso do Carmo**, inscrito no CNPJ sob nº 00.657.524/0001-50, Contratada: **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.933.019/0001-78**,** OBJETO**:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 43.785,55 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: seis (06) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.

JEHANE CHRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 663596

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118160
1º Semestre/2026

Contrato nº 006/2026. PROCESSO FILHO nº 2026.0000.601.9742 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO**; Contratante: **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** CNPJ:00.671.084/0001-95 Contratada: **JV ATACADÃO LTDA** CNPJ Nº 54.323.856/0001-27. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 69.165,90(SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 7(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663597

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118160
1º Semestre/2026

Contrato nº 005/2026. PROCESSO FILHO nº 2026.0000.601.9742 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO**; Contratante: **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** CNPJ:00.671.084/0001-95 Contratada: **EMPORIO PÃES E DOCES LTDA**, CNPJ: Nº 12.803.000/0001-09. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 41.483,01(QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO). VIGÊNCIA: 7(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663598

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118160
2º Semestre/2026
Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº 202500005043214. **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL EUGÊNIO JARDIM**, Contratante: **Conselho Escolar Eugênio Jardim**, CNPJ;00.645.206/0001-79 Contratada: **IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**; CNPJ nº 26.232.311/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. R$ 5.397,70(Cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026.

MARINA ROSANE DE OLIVEIRA DA ROCHA
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663601

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118160
2º Semestre/2026
Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº 202500005043214. **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL EUGÊNIO JARDIM**, Contratante: **Conselho Escolar Eugênio Jardim**, CNPJ;00.645.206/0001-79 Contratada: **EMPÒRIO PAES E DOCES LTDA EPP**; CNPJ nº 12.803.000/0001-09. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. R$ 13.550,30 (Treze mil quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026.

MARINA ROSANE DE OLIVEIRA DA ROCHA
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663603

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118160
2º Semestre/2026
Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº 202500005043214. **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL EUGÊNIO JARDIM**, Contratante: **Conselho Escolar Eugênio Jardim**, CNPJ;00.645.206/0001-79 Contratada: **JV ATACADÃO LTDA**; CNPJ nº 54.323.856/0001-27. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. R$ 14.117,75 (Quatorze mil cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026.

MARINA ROSANE DE OLIVEIRA DA ROCHA
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663605

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 002/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9745**,** **UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual Filhinho Portilho**;

Contratante: **Conselho Escolar Filhinho Portilho**, inscrito no CNPJ sob nº 00.671.080/0001-07, Contratada: **EMPORIO PÃES E DOCES LTDA**, CNPJ:12.803.000/0001- 09 OBJETO**:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 18.043,97 (dezoito mil quarenta e três reais e noventa e sete centavos)**,** VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026.

MARIA SOCORRO BORGES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 663606

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 003/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9745, **UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual Filhinho Portilho**; Contratante: **Conselho Escolar Filhinho Portilho**, inscrito no CNPJ sob nº 00.671.080/0001-07, Contratada: **IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 26.232.311/0001-70. OBJETO**:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: VALOR: R$:10.289,49 (dez mil cento duzentos oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**.** VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2026.

MARIA SOCORRO BORGES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 663607

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 004/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9745, **UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual Filhinho Portilho**; Contratante: **Conselho Escolar Filhinho Portilho**, inscrito no CNPJ sob nº 00.671.080/0001-07, Contratada: **JV ATACADAO LTDA**, CNPJ: 54.323.856/0001-**27,** OBJETO**:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: VALOR: R$ 18.361,80 (dezoito mil trezentos sessenta um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026.

MARIA SOCORRO BORGES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 663608

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 005/2026. PROCESSO **Nº** 2026.0000.601.9745, **UNIDADE ESCOLAR** do **Colégio Estadual Filhinho Portilho**; Contratante: **Conselho Escolar Filhinho Portilho**, inscrito no CNPJ sob nº 00.671.080/0001-07, Contratada: **VDL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 54.339.184/0001-48 OBJETO**:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 17.536,50 (dezessete mil quinhentos trinta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026.

MARIA SOCORRO BORGES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 663610

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº 2026.0000.601.9784 **UNIDADE ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA**; Contratante: **Conselho Escolar Oscar Ribeiro da Cunha** CNPJ: 00.657.191/0001-69 Contratada: **EMPORIO PÃES E DOCES LTDA**. CNPJ nº:12.803.000/0001-09. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 23.284,50 (Vinte e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026.

Roselaine Aparecida de Oliveira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663612

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

ADITIVO

Contrato nº 004/2026. PROCESSO Filho nº 2026.0000.601.9784 **UNIDADE ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA**; Contratante: Conselho **Escolar Oscar Ribeiro da Cunha** CNPJ: 00.657.191/0001-69 Contratada: **IMPÉRIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ nº: 26.232.311/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 12.072,90 (Doze mil setenta e dois reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026.

Roselaine Aparecida de Oliveira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663614

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

ADITIVO

Contrato nº 003/2026. PROCESSO Filho nº 2026.0000.601.9784 **UNIDADE ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA**; Contratante: **Conselho Escolar Oscar Ribeiro da Cunha** CNPJ: 00.657.191/0001-69 Contratada: **JV ATACADÃO LTDA**. CNPJ nº: 54.323.856/0001-27. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 23.509,00 (Vinte e três mil quinhentos e nove reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026.

Roselaine Aparecida de Oliveira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663615

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

ADITIVO

Contrato nº 002/2026. PROCESSO Filho nº 2026.0000.601.9784 **UNIDADE ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA**; Contratante: **Conselho Escolar Oscar Ribeiro da Cunha** CNPJ: 00.657.191/0001-69 Contratada: **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 19.313,25 (Dezenove mil trezentos e três reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026.

Roselaine Aparecida de Oliveira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663616

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO nº 002/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9771, **UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás - Unidade Carlos Cunha Filho**; Contratante: **Conselho Escolar CEPMG - Carlos Cunha Filho**, inscrito no CNPJ sob nº 05.062 .123/0001-70, Contratada: **VDL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 54.339.184/0001-48**,** OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. . VALOR: R$ 99.379,00 (noventa e nove mil trezentos setenta e nove reais)**,** VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2026.

WAGNER FELICIANO DE OLIVEIRA - MAJOR PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 663617

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006010810 Data: 22/01/2025
Nome da empresa: ALMEIDA CONSTRUTORA MULTISERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 06/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO MANOEL MENDONÇA, e a pessoa jurídica, ALMEIDA CONSTRUTORA MULTISERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Deputado Manoel Mendonça, do município de Hidrolândia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 59.185,20 (cinquenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2025.

Protocolo 663644

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006010023 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: SÉCULUS ENGENHARIA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 009/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COMUNITÁRIO ANTENOR PADILHA, e a pessoa jurídica SÉCULUS ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Antenor Padilha, do município de Ivolândia/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 59.896,83 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2026.

Protocolo 663652

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009374 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Kauê Nunes Lima
Assunto: Contrato

Contrato nº 01/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, e a pessoa jurídica Kauê Nunes Lima.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual de São Miguel do Araguaia - Extensão Prisional/CESMA, do município de São Miguel do Araguaia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2026.

Protocolo 663694

EXTRATO DE CONTRATO/ 2º SEMESTRE

Processo nº: 2025.0000.613.3782
Nome: Município de SÃO SIMÃO -GO
Assunto: Extrato de Contrato
Contrato nº 005/2026, que entre si celebram o Conselho Escolar Presidente Costa e Silva, por intermédio do Sr Dionatan Mendes Medeiros, e a empresa Comercial Atacadão 2 Ltda CNPJ: 09.266.527/0001-37
DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar,
DA FINALIDADE: atender às necessidades do Conselho Escolar Presidente Costa e Silva.
DO VALOR: R$130.512,95 (Cento e trinta mil quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos).
DA VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026

Dionatan Mendes Medeiros

Protocolo 663568

EXTRATO CONTRATO/2º SEMESTRE

Processo nº: 2025.0000.613.3782 **Nome:** Município de São Simão -GO **Assunto:** Extrato de Contrato
Contrato nº 006/2026, que entre si celebram Conselho Escolar Presidente Costa e Silva, por intermédio do Sr Dionatan Mendes

Medeiros, e a empresa Império Comércio e Distribuidora Ltda CNPJ: 26.232.311/0001-70
DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: Atender às necessidades do Conselho Escolar Presidente Costa e Silva
DO VALOR: R$ **27.966,75** (Vinte e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos
DA VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026

Dionatan Mendes Medeiros

Protocolo 663573

EXTRATO CONTRATO SRP 2026 - ADITIVO

Processo nº: 2025.0000.613.7221
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Rio Quente -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 007/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar do Colégio Estadual Água Quente- CNPJ: 00.658.654/0001-07** e a empresa **BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA CNPJ: 05.945.390/0001-96.**
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R$ 9.946,16 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 09.11.2026.
Roberto Ramos Estevão
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 663581

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 291417 - Ano 2026

Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9754. **UNIDADE ESCOLAR RAFAEL NASCIMENTO**; Contratante: **Conselho Escolar Rafael Nascimento** CNPJ: 00.686.082/0001-70 Contratada: CONTRATADA: **JV ATACADÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 54.323.856/0001-27**.** OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 9.198,79 (nove mil cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2026.

HERCÍLIA CRISTINA PEREIRA MENDONÇA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663590

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118160
2º Semestre/2026

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº 202500005043214**. UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL EUGÊNIO JARDIM**, Contratante: **Conselho Escolar Eugênio Jardim**, CNPJ;00.645.206/0001-79 Contratada, **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.933.019/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR R$ 10.072,55 (Dez mil e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2026.

MARINA ROSANE DE OLIVEIRA DA ROCHA
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663600

EXTRATO DE ADITIVO 001/2026

CONTRATO 005/2026 /PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

Aditivo 001/2026 ao Contrato nº 005/2026. PROCESSO Filho nº: 2026.0000.602.4224. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Perilo Rodrigues de Moura; Contratante: Conselho Escolar Boa Esperança CNPJ: 00.671.430/0001-35 Contratada: IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/CPF nº: 26.232.311/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 1.814,56. VIGÊNCIA: 01(um) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2026.

ALINE FERREIRA SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663651

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 239, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Retifica a Portaria SEEL Nº 226, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI Nº 202417576002436.

RESOLVE:

Retificar a Portaria SEEL N° 226, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026, publicada no Diário Oficial de Goiás, em 21 de outubro de 2026, Quarta-feira, Goiânia/GO, Ano 190, N° 24.890, Páginas 20 e 21.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para ocuparem os cargos de coordenador, no âmbito do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional:
I - FELIPE SANTIAGO ALMEIDA QUEIROZ, CPF ***.048.241-**, para o cargo de coordenadora de bens móveis;
II - FABRÍCIO CARVALHO DOS SANTOS, CPF ***.147.701-**, para o cargo de coordenar de bens móveis;

Leia-se:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para ocuparem os cargos de coordenador, no âmbito do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional:
I - FELIPE SANTIAGO ALMEIDA QUEIROZ, CPF ***.048.241-**, para o cargo de coordenador de bens imóveis;
II - FABRÍCIO CARVALHO DOS SANTOS, CPF ***.147.701-**, para o cargo de coordenador de bens móveis;

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria que não conflitem com esta Retificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 663653

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026 - SEEL - PARCIAL

Processo: 202600005008233, contratação SISLOG n. 118975. Pregão eletrônico SRP nº 04/2026-SEEL. Objeto: aquisição de materiais esportivos, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL. Item 01, 15, 17, 18, 19, no valor de R$ 7.813.600,00 empresa vencedora LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA CNPJ: 50.615.423/0001-94; Item 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, no valor de R$ 498.230,00 empresa vencedora ARENA ESPORTES LTDA CNPJ: 48.348.052/0001-80. Data de assinatura 10/11/2026. Vigência 11/11/2026 à 11/11/2027. Em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e demais normas atinentes ao caso.

AMANDA DAIANE NUNES NEVES
Gerente de Compras Governamentais em Substituição

Protocolo 663586

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2025

Processo: 202500016027805 . Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: JR ÁGUAS EIRELI, CNPJ 97.546.623/0001-04. Objeto: A aplicação do índice de reajuste IPCA - IBGE, no percentual de 4,223450%; A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 (doze) meses; Alterações da cláusula terceira do contrato originário. Recurso: 17530161/Tesouro. Valor total: R$ 102.920,66 (cento e dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). Data: 09/11/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 663543

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2025

Processo: 202500016027805 . Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: A aplicação do índice de reajuste IPCA - IBGE, no percentual de 4,223450%; A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 (doze) meses; Alterações da cláusula terceira do contrato originário. Recurso: 17530161/Tesouro. Valor total: R$ 2.827,79 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). Data: 09/11/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 663609

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA DGPC Nº 936 , de 21 de outubro de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 0387/2023/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 20 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 24.026, de 24 de abril de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 08/2024 (202400007027712), de rito sumário, em especial, o julgamento proferido com fulcro no artigo 236, *caput*, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, resolve:

I - **ABSOLVER** o Agente de Polícia **EULER FERREIRA DE CERQUEIRA** da infração disciplinar prevista no artigo 204, inciso X, na modalidade culposa, da Lei estadual n.º 20.756/20, a qual lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar n.º 08/2024, em razão da atipicidade da conduta, conforme avaliado em julgamento, em observância ao artigo 236, paragrafo 3º, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756/20;
II - **DETERMINAR**:
a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás;
b) após a publicação, o retorno dos autos à Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e de seus defensores; e a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, à Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e
c) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, que a Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre elas a inscrição da absolvição nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional do servidor; e promova o arquivamento dos autos.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 663582

PORTARIA DGPC Nº 989, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui Comissão de Inventário do Almoxarifado da Delegacia-Geral da Polícia Civil para o exercício 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 19, XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010,

Considerando o disposto no art. 96 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; nos arts. 1º, 2º, 4º, inciso V, e 6º do Decreto estadual nº 8.043, de 28 de novembro de 2013; no Decreto estadual nº 9.063, de 4 de outubro de 2017, no que couber; e no art. 90, inciso VIII, do Decreto estadual nº 10.437, de 9 de abril de 2024;

Considerando o item 4.2.1 do Manual de Encerramento do Exercício de 2026 (97201076) e as orientações do Ofício Circular nº 258/2026/SEAD (97201454), constantes do processo administrativo nº 202600005035243;

Considerando a necessidade de verificar a existência física dos materiais de consumo, a consistência dos registros de estoque e a instrução da prestação de contas do exercício de 2026 ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário do Almoxarifado da Delegacia-Geral da Polícia Civil para o exercício de 2026, responsável pelo levantamento físico dos materiais de consumo sob a guarda do órgão, pela verificação de seu estado de conservação e validade, quando aplicável, e pela conferência de sua correspondência com os registros do Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão instituída no artigo 1º os seguintes servidores:

I - Alexandre Ramos Pereira, CPF n.º XXX.158.191-XX, Escrivão de Policia de 1ª Classe, que a presidirá;

II - Wolney Cabral Quixabeira, CPF n.º XXX.745.731-XX, Agente de Polícia de Classe Especial;

III - Thiago Bernarda da Silva Brito, CPF n.º XXX.575.141-XX, Técnico em Gestão Público;

IV - Vinícius Nogueira Rodrigues,CPF n.º XXX.674.071-XX, Escrivão de Polícia de Classe Especial.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - planejar e realizar a contagem física dos materiais existentes nos locais de estocagem, preferencialmente sem acesso prévio às quantidades registradas no SIGMATE, com recontagem por outro servidor em caso de divergência;

II - verificar as condições de conservação e os prazos de validade, quando houver, e identificar materiais vencidos, avariados, ociosos ou inservíveis, comunicando os achados à unidade competente para as providências cabíveis;

III - confrontar os resultados da contagem com os registros do SIGMATE, documentar as divergências e encaminhar ao gestor de estoque os elementos necessários à regularização, observadas as autorizações e competências próprias;

IV - elaborar o relatório dos trabalhos e assinar o Termo de Verificação do Almoxarifado do exercício de 2026, com os documentos de suporte necessários à prestação de contas.

Art. 4º A contagem física, as conferências e a instrução dos ajustes de estoque deverão ser realizadas em tempo hábil para a conclusão do inventário geral no SIGMATE até 17 de dezembro de 2026, observadas as orientações da SEAD e do Manual de Encerramento do Exercício de 2026.

§ 1º O gestor de estoque, com apoio da Comissão, providenciará a juntada do Inventário Sintético, com posição de 17 de dezembro de 2026, do Termo de Verificação do Almoxarifado assinado e da documentação dos ajustes ao processo nº 202600005035243, no prazo indicado no caput, observadas as exigências do Ofício Circular nº 252/2026/SEAD.

§ 2º A unidade responsável pelo almoxarifado encaminhará o Inventário Sintético ao contador responsável para conferência e ajustes contábeis até 31 de dezembro de 2026 e, no período de 4 a 8 de janeiro de 2027, providenciará, em articulação com a contabilidade e com apoio da Comissão, a complementação dos autos com os documentos de encerramento e prestação de contas, inclusive o Inventário Sintético com posição de 31 de dezembro de 2026 e o Razão Contábil.

Art. 5º As unidades da Delegacia-Geral da Polícia Civil deverão assegurar à Comissão o acesso aos locais de estocagem, documentos e informações, bem como os meios e a colaboração necessários à execução dos trabalhos.

Art. 6º Determinar à unidade de gestão de pessoas o registro deste ato nos assentamentos funcionais dos servidores designados e às unidades competentes sua difusão para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário Geral de Estoques do exercício de 2026, inclusive a complementação documental para a prestação de contas, observados os prazos fixados no art. 4º.

Art. 8º Determinar a difusão deste ato ao Conselho Superior da Polícia Civil, à Chefia de Polícia Judiciária, à Superintendência de Gestão Integrada, à Superintendência de Identificação Humana, à Superintendência de Correições e Disciplina, à Superintendência de Inteligência Policial Civil e à Escola Superior da Polícia Civil, para conhecimento e difusão às suas Gerências e demais unidades subordinadas, bem como às unidades administrativas diretamente vinculadas a este Gabinete, quais sejam, Gerência Técnico-Policial, Gerência de Elaboração de Atos Normativos, Gerência de Comunicação e Cerimonial, Gerência de Ações Estratégicas na Secretaria de Estado da Saúde, Gerência de Ações Estratégicas na Secretaria de Estado da Infraestrutura, Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE (GT3), Divisão de Supervisão da Polícia Civil, Divisão de Agenda Oficial, Divisão de Recuperação de Ativos e Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para conhecimento e difusão.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado.

Goiânia, 10 de novembro de 2026.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 663684

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 01/2026/ DGPC

SISLOG: 115636. Processo: 202500007033320. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: Maria Aparecida do Nascimento, CNPJ/CPF XXX.217.306-XX. Objeto desta Apostila: Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel destinado a abrigar a Delegacia de Polícia de Guapó - GO. Valor Total da Apostila: R$ 7.576,26 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos); Data: 10/11/2026.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 663666

Secretaria da Saúde - SES

Intimação Nº 95 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, INTIMA MARISIA PERPETUA SOARES SALVIANO, CPF ***.377.451-**, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha para, em até 30 dias consecutivos a partir desta publicação, tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202500010086880.
Goiânia, 9 de novembro de 2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025/ SES

Protocolo 663579

Intimação Nº 96 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, INTIMA EXPEDITO JOSE RAFAEL, CPF ***.377451-**, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha para, em até 30 dias consecutivos a partir desta publicação, tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202600010001946.
Goiânia, 9 de novembro de 2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025/ SES

Protocolo 663585

PORTARIA SES Nº 3264, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 2506, de 13 de agosto de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100010040921, resolve:

Art. 1º Fica atribuída à docente Gláucia Oliveira Abreu Batista Meireles, doutora, inscrita no CPF sob o nº *.714.031-, com vínculo com a Secretaria de Estado da Saúde, a Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de docente facilitadora, limitada a 20 (vinte) horas-aula, em substituição à docente Michele Santos Sousa, CPF nº***.174.051-**, indicada no inciso XI do art. 2º da Portaria de Pagamento nº 2506, de 13 de agosto de 2025, em razão de sua desistência da condução da disciplina “Segurança no Trabalho e sua Relação com a Qualidade e Segurança do Paciente”, integrante do Curso de Qualificação em Noções de Segurança do Paciente nos Serviços de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 663450

PORTARIA SES Nº 3342, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Atualiza os coordenadores, supervisores e preceptores dos Programas de Residência Médica das Unidades Assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e autoriza o pagamento de gratificação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás, e considerando a necessidade de atualização das informações e adequação dos dispositivos constantes na Portaria SES nº 2547, de 4 de agosto de 2026 que designa coordenadores, supervisores e preceptores dos Programas de Residência Médica das Unidades Assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e autoriza o pagamento de gratificação, resolve:

Art. 1º Atualizar a designação dos servidores das Unidades Assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem as funções de coordenador, supervisor e preceptor dos Programas de Residência Médica.

Art. 2º Autorizar o pagamento de gratificação aos servidores designados na forma do art. 1º desta Portaria, observado o disposto no art. 12 da Lei nº 22.524, de 2024, e no Anexo Técnico dos Contratos de Gestão das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que regulamenta a gestão das Residências da SES-GO.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata o caput será efetuado mediante a apresentação mensal da frequência, observados os percentuais incidentes sobre o respectivo cargo de provimento efetivo, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SES nº 2547, de 4 de agosto de 2026.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

ANEXO I
PRECEPTORES DAS UNIDADES SES/GO

PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	CPF	VÍNCULO
ADALBERTO CARMO DE MORAES	ANESTESIOLOGIA	***.608.741-**	Parceiro Privado
ADELSIO MAFRA PALOTTI	ANESTESIOLOGIA	***.293.486-**	Parceiro Privado
ADRIANA GANAM ALVES CAMPOS	ENDOCRINOLOGIA	***.955.941-**	SES
AFONSO CELSO ALVES DE SOUZA	CARDIOLOGIA	***.202.291-**	SES
ALBANICE RODRIGUES DE LIMA	COLOPROCTOLOGIA/ GASTROENTEROLOGIA /GASTRO ADICIONAL	***.187.221-**	SES
ALBERTO CARLOS SOUZA CAJUI	GERIATRIA	***.464.721-**	SES
ALDA LINHARES DE FREITAS BORGES	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.193.641-**	Parceiro Privado
ALEDSON DE LIMA SILVA	ANESTESIOLOGIA	***.886.573-**	Parceiro Privado
ALEXANDRE AUGUSTUS COSTA BARBOSA	INFECTOLOGISTA	***.779.767-**	SES
ALINE DE CASTRO PEREIRA	CLÍNICA MÉDICA	***.567.951-**	Parceiro Privado
ALINE LUIZA RIBEIRO	CLÍNICA MÉDICA	***.938.081-**	Parceiro Privado
ALINE PATRÍCIA SOARES DIAS DE SOUZA	CIRURGIA GERAL	***.690.841-**	Parceiro Privado
ALYSSON DA SILVA REGO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.336.331-**	Parceiro Privado
AMANDA CAMARGO PANTALEÃO CARDOSO	PEDIATRIA	***.804.251-**	SES
AMANDA CARRIJO SANTOS	MEDICINA INTENSIVA/ CLÍNICA MÉDICA	***.230.021-**	Parceiro Privado
AMANDA CARRIJO SANTOS	MEDICINA INTENSIVA	***.230.021-**	Parceiro Privado
AMÉRICO DE OLIVEIRA SILVÉRIO	GASTROENTEROLOGIA/ GASTRO ADICIONAL/ ENDOSCOPIA	***.480.310-**	SES
ANA BARBISAN DE SOUZA	CLÍNICA MÉDICA	***.366.172-**	Parceiro Privado
ANA CAROLINA DAMAS ARANTES	CIRURGIA GERAL	***.523.561-**	Parceiro Privado
ANA CAROLINA FERREIRA DE AZEVEDO	PEDIATRIA	***.431.811-**	Parceiro Privado
ANA CAROLINA OLIVEIRA MENEZES	PEDIATRIA	***.058.361-**	Parceiro Privado
ANA LAURA BEZERRA FLORENTINO	NEFROLOGIA	***.076.971-**	SES
ANA LUIZA NUNES DRUMOND DE FREITAS	ENDOCRINOLOGIA	***.381.111-**	Parceiro Privado
ANA LUZIA GOMES AUGUSTO	PEDIATRIA	***.625.631-**	Parceiro Privado
ANA MARIA DE OLIVEIRA	NEFROLOGIA	***.457.141-**	SES
ANA MARIA PORTO CARVAS	MEDICINA PALIATIVA/ CLÍNICA MÉDICA	***.247.607-**	SES
ANA PAULA ANDRADE QUIREZA	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.773.831-**	Parceiro Privado
ANA PAULA VECCHI	PEDIATRIA	***.486.001-**	SES
ANA TERRA MORENA QUEIROS	GERIATRIA	***.450.401-**	Parceiro Privado
ANA TERRA MORENA QUEIROS	GERIATRIA	***.450.401-**	Parceiro Privado
ANDRE VESPASIANO AFIUNE	CIRURGIA VASCULAR	***.543.681-**	SES
ANDRESSA ARAÚJO AZEVEDO	CLÍNICA MÉDICA	***.583.091-**	Parceiro Privado
ANDRÉ ELIAS ABREU PASSOS	ANESTESIOLOGIA	***.751.661-**	Parceiro Privado

ANDRÉ GUIMARÃES ARAUJO	PEDIATRIA	***.817.581-**	Parceiro Privado
ANDRÉ LUIZ BRAGA DAS DORES	ANESTESIOLOGIA	***.392.276-**	Parceiro Privado
ANDRÉ LUIZ COELHO THOMÉ	ORTOPEDIA	***.671.151-**	Parceiro Privado
ANDRE LUIZ PASSOS CARDOSO	ORTOPEDIA	***.253.081-**	SES
ANDRÉ LUIZ SILVA	ANESTESIOLOGIA	***.851.688-**	Parceiro Privado
ANE CRISTINA DUNCK JOSEPH	NEUROLOGIA	***.407.871-**	SES
ANE JULIANE RODRIGUES WACHHOLZ	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.039.231-**	Parceiro Privado
ANGELA NASCIMENTO DA SILVA MOREIRA	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	***.692.661-**	Parceiro Privado
ANNA KAROLYNA ROSA MACHADO	PEDIATRIA	***.508.701-**	Parceiro Privado
ANNAH RACHEL GRACIANO	CIRURGIA GERAL	***.143.171-**	Parceiro Privado
ANTENOR TAVARES DE SÁ JÚNIOR	NEUROCIRURGIA	***.246.914-**	SES
ANÍBAL CINTRA NETO	NEUROCIRURGIA	*** 534.011-**	SES
ARY CLENIO DE OLIVEIRA LIMA	MEDICINA INTENSIVA	***.249.963-**	Parceiro Privado
AUGUSTO CORTIZO VIDAL	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.376.167-**	SES
BARBARA MARTINS STEFANELO	MEDICINA INTENSIVA	***.654.671-**	Parceiro Privado
BARBARA SCOLFARO DE AGUIAR	PEDIATRIA	***.250.998-**	Parceiro Privado
BEATRIZ CARDOZO DA SILVEIRA DE CARVALHO	MEDICINA INTENSIVA	***.798.301-**	Parceiro Privado
BEATRIZ LINS GALVÃO DE LIMA	CLÍNICA MÉDICA	***.770.801-**	SES
BEATRIZ PIMENTA DE PAULA	CLÍNICA MÉDICA	***.092.961-**	Parceiro Privado
BIANCA BONFIM DA SILVA	PEDIATRIA	***.864.092-**	Parceiro Privado
BRAINNER CAMPOS BARBOSA JANUZZI	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.642.951-**	Parceiro Privado
BRATHENER PAULO MOURA ARAUJO	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.042.331-**	Parceiro Privado
BRUNA EUGENIA HORBYLON	PEDIATRIA	***.008.221-**	Parceiro Privado
BRUNA LANDEIRO TAVARES	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.433.631-**	Parceiro Privado
BRUNA SANTI DOS SANTOS	CARDIOLOGIA	***.463.090-**	Parceiro Privado
BRUNO GRANIERI DE OLIVEIRA ARAÚJO	CIRURGIA PLÁSTICA	***.964.441-**	SES
BÁRBARA MARTINS STEFANELO	MEDICINA INTENSIVA	***.654.671-**	Parceiro Privado
CAIRO MOHAMAD HAMIDA	CIRURGIA PLÁSTICA	***.542.211-**	SES
CAMILA FREIRE ARAUJO	INFECTOLOGISTA	***.589.641-**	Parceiro Privado
CAMILA GOMES DE ASSIS	PEDIATRIA	***.884.391-**	Parceiro Privado
CAMILA OBERG TORREZAN	REUMATOLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	***.339.368-**	Parceiro Privado
CAMILA OBERG TORREZAN	REUMATOLOGIA	***.339.368-**	Parceiro Privado
CAMILA PRAXEDES CAMPOS BORGES	PEDIATRIA	***.171.901-**	Parceiro Privado
CAMILLA DE BARROS BORGES	DERMATOLOGISTA	***.746.431-**	SES
CARLOS DANIEL FORTUNATO	MEDICINA INTENSIVA	***.263.921-**	Parceiro Privado
CARLOS GUSTAVO LEMOS NEVES	CIRURGIA PLÁSTICA	***.625.001-**	SES
CARLOS MAGNO PEREIRA FILHO	CIRURGIA GERAL	***.249.851-**	Parceiro Privado
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ORTOPEDIA	***.435.931-**	Parceiro Privado
CARLÚCIO CRISTINO PRIMO	COLOPROCTOLOGIA	***.410.941-**	SES
CAROLINE FERREIRA DAVID	ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.087.961-**	Parceiro Privado
CAROLINE VILELA NASCIMENTO	CIRURGIA GERAL	***.754.871-**	Parceiro Privado
CAROLINNE BORGES ALVES DULCI	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	***.473.821-**	Parceiro Privado
CECILIA PACHECO ELIAS	CLÍNICA MÉDICA/ENDO-CRINOLOGIA	***.366.621-**	SES
CEZAR ALVES MACHADO (MATRÍCULA: 5381401-1)	CIRURGIA GERAL	***.132.991-**	SES
CEZAR ALVES MACHADO (MATRÍCULA: 5381401-2)	CIRURGIA GERAL	***.132.991-**	SES
CHRISTIANE PENA CABRAL MAGALHÃES	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.352.771-**	Parceiro Privado
CINTHIA YOSHIMURA DE BRITO	CIRURGIA GERAL	***.771.121-**	Parceiro Privado

CLARA ALVARES PEREIRA LEÃO PURPER	NEFROLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	***.883.761-**	Parceiro Privado
CLARA MONTEIRO ANTUNES BARREIRA	NEUROLOGIA	***.925.191-**	Parceiro Privado
CLAUDIA BORGES RODRIGUES TEIXEIRA	INFECTOLOGISTA PEDIATRA	***.175.001-**	SES
CLAUDINEY CÂNDIDO COSTA	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.684.001-**	Parceiro Privado
CLEOMARA DE SOUZA MACHADO	ANESTESIOLOGIA	***.482.841-**	Parceiro Privado
CLOVES MOREIRA FILHO	ORTOPEDIA	***.766.451-**	SES
CLÁUDIA CAROLINA SAID OTTAIANO REVIGLIO	CLÍNICA MÉDICA	***.641.081-**	Parceiro Privado
CLÁUDIA FONSECA SENA	REUMATOLOGIA	***.360.971-**	SES
CLÁUDIA MARIA RASSI	REUMATOLOGIA	***.806.221-**	SES
CLÁUDIO ANTÔNIO ABRÃO	CIRURGIÃO	***.279.111-**	Parceiro Privado
CLÁUDIO HENRIQUE RIBEIRO REIMER	PSIQUIATRIA	***.622.911-**	Parceiro Privado
CRISTIANO MAGALHÃES NUNES	COLOPROCTOLOGIA	***.336.382-**	SES
CRISTIANO MONTANDON	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.017.026-**	Parceiro Privado
CRISTIANO SIMÕES	CARDIOLOGIA	***.138.171-**	Parceiro Privado
CRYSTAL CAMPOS TEIXEIRA	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.356.961-**	Parceiro Privado
CYANNA NUNES DA ROCHA DIAS	PEDIATRIA	***.729.021-**	Parceiro Privado
CÉLIO DA SILVA ROCHA VIDAL	MASTOLOGIA	***.654.261-**	SES
CÉZAR LELLI PARREÃO DE MOURA	MEDICINA INTENSIVA	***.619.673-**	Parceiro Privado
DAIANE DE FREITAS MACEDO	CLÍNICA MÉDICA/ GERIATRIA	***.625.701-**	SES
DANIEL AUGUSTO RODRIGUES FREIRE	MEDICINA INTENSIVA	***.159.121-**	Parceiro Privado
DANIEL CESAR MAGALHÃES FERNANDES	CIRURGIA VASCULAR	***.545.141-**	SES
DANIEL DE PAIVA MAGALHÃES	CIRURGIA GERAL	***.334.071-**	Parceiro Privado
DANIEL PEREIRA BARBOSA	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.777.721-**	Parceiro Privado
DANIEL RIBEIRO DE RESENDE	MEDICINA INTENSIVA	***.334.071-**	Parceiro Privado
DANIEL RIBEIRO DE RESENDE	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.096.508-**	SES
DANIEL RODRIGUES VIANA	ANESTESIOLOGIA	***.678.701-**	Parceiro Privado
DANIELA CRISTINA TIAGO	CARDIOLOGISTA/ CLINICA MÉDICA	***.575.671-**	Parceiro Privado
DANIELA MEDEIROS MILHOMEM CARDOSO	ENDOSCOPIA	***.689.001-**	SES
DANIELA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA VIGGIANO	ENDOCRINOLOGIA/ CLÍNICA MÉDICA	***.718.201-**	SES
DANIELLA DE CARVALHO PORTAL	PEDIATRIA	***.855.532-**	SES
DANIELLE TOLENTINO	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	***.075.501-**	Parceiro Privado
DANILO FIOROTTO CAMPOS	PSIQUIATRIA	***.352.961-**	Parceiro Privado
DANILO TOALDO NETO	ANESTESIOLOGIA	***.185.281-**	Parceiro Privado
DAYENE DA SILVEIRA FREITAS	CIRURGIA GERAL	***.585.011-**	Parceiro Privado
DEBORA RIGO GUIMARÃES DE MACEDO BENTO	CLÍNICA MÉDICA	***.304.801-**	Parceiro Privado
DIEGO BENTO DE OLIVEIRA	ORTOPEDISTA E TRAUMA-TOLOGIA	***.694.141-**	Parceiro Privado
DIEGO SOARES ARAÚJO	ANESTESIOLOGIA	***.281.896.**	Parceiro Privado
DINOEL CAVALCANTE GUIMARÃES FILHO	CIRURGIA GERAL	***.821.091-**	Parceiro Privado
DINOEL CAVALCANTE GUIMARÃES FILHO	CIRURGIA GERAL	***.821.091-**	Parceiro Privado
DIONE MAGALHÃES DE PAIVA	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.233.281-**	Parceiro Privado
DIÓGENES ROSA DE FREITAS JUNIOR	MEDICINA INTENSIVA	***.064.391-**	Parceiro Privado
DKAION VILELA DE JESUS	NEUROLOGIA	***.571.622-**	Parceiro Privado
DOUGLAS FERRARI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	MEDICINA INTENSIVA	***.427.561-**	Parceiro Privado
DOUGLAS FERRARI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	CIRURGIA GERAL	***.427.561-**	Parceiro Privado
DOUGLAS SILVA AZEVEDO	CARDIOLOGIA	***.016.361-**	Parceiro Privado
DOUGLAS VALIATI BRIDI	CARDIOLOGIA	***.902.641-**	Parceiro Privado

DOUGLAS VINÍCIUS SILVA	CIRURGIA PLÁSTICA	***.800.671-**	Parceiro Privado
DURVAL ARTHUR CAVALCANTE N. FILHO	ORTOPEDIA	***.355.851-**	SES
DÉBORA OLIVEIRA BRAGA MIZIARA	CLÍNICA MÉDICA	***.854.531-**	Parceiro Privado
DÉBORA RIGO GUIMARAES DE MACEDO BENTO	INFECTOLOGISTA	***.304.801-**	Parceiro Privado
DÉBORAH LOPES MOTA CARVAJAL	INFECTOLOGISTA	***.900.881-**	Parceiro Privado
EDIBERTO MARCOLINO VIEIRA FILHO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.123.971-**	SES
EDILSON SÉRGIO DE PAULA JÚNIOR	ANESTESIOLOGIA	***.623.821-**	Parceiro Privado
EDSON JÚNIOR DE MELO FERNANDES	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.951.481-**	SES
EDUARDO CÉSAR ALMEIDA ARBILDI	ORTOPEDISTA E TRAUMA-TOLOGIA	***.232.551-**	Parceiro Privado
EDUARDO DAMASCENO	NEUROLOGIA	***.458.138.**	Parceiro Privado
EDUARDO DINIZ LINHARES NETO	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	***.324.421-**	SES
EDUARDO JORGE DOMICIANO	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.515.641-**	Parceiro Privado
EDUARDO MARZOLA GRANDINI	ANESTESIOLOGIA	***.238.818-**	Parceiro Privado
EDUARDO PEREIRA BORGES	MEDICINA INTENSIVA	***.496.091-**	Parceiro Privado
EDUARDO SANTOS LOPES PONTES	ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	***.958.675-**	SES
EDUARDO TOCCAFONDO FILHO	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.275.651-**	Parceiro Privado
EDUARDO TOCCAFONDO FILHO	CIRURGIA GERAL	***.275.651-**	Parceiro Privado
ELIANE DA SILVA RIBEIRO	ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	***.286.640-**	SES
ELINA PIRES OLIVEIRA MARQUES	PNEUMOLOGIA	***.036.141-**	SES
ERIC SANTANA CARDOSO	ANESTESIOLOGIA	***.169.281-**	Parceiro Privado
ERIKA BARCELOS COSTA	INFECTOLOGIA	***.254.751-**	Parceiro Privado
ÉRIKA CHAUL FERREIRA	GERIATRIA	***.598.251-**	Parceiro Privado
ERIKA FUKUSHIMA	GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	***.908.068-**	SES
ERIKA PEREIRA DE SOUSA E SILVA	MASTOLOGIA	***.691.101-**	SES
EZER MELO NETO	CLÍNICA MÉDICA	***.075.521-**	Parceiro Privado
FABIANA GALLO LOPES	CARDIOLOGIA	***.975.852-**	Parceiro Privado
FABIANA MADEIRA ROZANELLI CABRAL	CIRURGIA GERAL	***.178.418-**	Parceiro Privado
FABIOLA FERREIRA RODRIGUES	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.894.606-**	Parceiro Privado
FABRICIO CARDOSO LEÃO	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.753.431-**	Parceiro Privado
FELIPE ARAÚJO LACERDA	CIRURGIA GERAL	***.225.631-**	Parceiro Privado
FERNANDA CAMARGO BORGES E SILVA DE FREITAS	MEDICINA INTENSIVA	***.034.431-**	Parceiro Privado
FERNANDA PIRES MUNIZ	PEDIATRIA	***.766.241-**	Parceiro Privado
FERNANDO DA COSTA JUNQUEIRA	MEDICINA INTENSIVA	***.771.131-**	Parceiro Privado
FERNANDO DE NAPOLE AZEVEDO	CIRURGIA PLÁSTICA	***.655.401-**	SES
FERNANDO ELIAS BORGES	NEUROLOGIA	***.924.731-**	SES
FERNANDO GONCALVES LIMA	CIRURGIA GERAL	***.457.921-**	SES
FERNANDO OLIVEIRA MATEUS	INFECTOLOGISTA PEDIATRA	***.987.921-**	Parceiro Privado
FLAVIANA DE SOUSA CARNEIRO	CARDIOLOGIA	***.962.061-**	SES
FLÁVIO DA PAZ CAZORLA	PSIQUIATRIA	***.279.951-**	Parceiro Privado
FLÁVIO PATTO ARAÚJO	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.130.761-**	Parceiro Privado
FREDERICO PRUDENTE MARQUES	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.363.241-**	Parceiro Privado
FÁBIA MARA GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA	REUMATOLOGIA	***.764.601-**	SES/ Parceiro Privado
FÁBIO BARCELOS SILVA	ANESTESIOLOGISTA	***.072.266-**	Parceiro Privado
GABRIEL FOGAÇA LOPES	MEDICINA INTENSIVA	***.132.701-**	Parceiro Privado
GABRIEL FONSECA DE OLIVEIRA COSTA	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.244.561-**	Parceiro Privado
GABRIEL LIMONGI CROSARA	MEDICINA INTENSIVA	***.596.681-**	Parceiro Privado
GABRIEL MENDES ANDRAUS	ANESTESIOLOGIA	***.751.521-**	Parceiro Privado
GABRIEL NAVARRETE FERNANDEZ	PNEUMOLOGIA	***270.811-**	Parceiro Privado

GABRIELE LIMA DE OLIVEIRA	CLÍNICA MÉDICA	***.532.105-**	Parceiro Privado
GABRIELLA TORRANE CARVALHO PIMENTEL	CARDIOLOGIA	***.269.241-**	Parceiro Privado
GHIORDANA MILENA DIAS LOPES GUIMARAES	CLÍNICA MÉDICA	***.791.021-**	Parceiro Privado
GIORDANA BRUNA MOREIRA PERES	ANESTESIOLOGIA	***.251.891-**	Parceiro Privado
GIORDANO QUEIRÓS MIRANDA	NEUROCIRURGIA	***.953.161-**	SES
GIOVANNA BERTHOLUCCI PEREIRA	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.698.031-**	Parceiro Privado
GIOVANNA SILVA CAVALCANTI PUGLISI	MEDICINA INTENSIVA	***.719.821-**	Parceiro Privado
GISELE RODRIGUES FONSECA SAGAWA	GERIATRIA	***.703.781-**	SES
GISELE SOUZA E SILVA BRASILEIRO	INFECTOLOGISTA	***.378.961-**	SES
GIULIANA MACEDO MENDES	NEUROFISIOLOGIA / NEUROLOGIA	***.908.571-**	SES
GLEISON VALLE	MEDICINA INTENSIVA	***.899.777-**	Parceiro Privado
GUILHERME LEÃO DA SILVA	CARDIOLOGIA	***.878.591-**	Parceiro Privado
GUILHERME LUIZ BARCELLOS TORRES	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.727.116-**	Parceiro Privado
GUILHERME MENDES PIMENTA	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.661.531-**	Parceiro Privado
GUILHERME SANTOS BENEVIDES	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.181.061-**	Parceiro Privado
GUILHERME SPOSITO RIBEIRO GOYANO	CIRURGIA GERAL	***.909.901-**	Parceiro Privado
GUSTAVO FERNANDES MOREIRA	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.596.141-**	Parceiro Privado
GUSTAVO PRUDENTE MORAIS	MEDICINA INTENSIVA	***.597.431-**	Parceiro Privado
GUSTAVO VIEIRA RAMOS FERREIRA	ANESTESIOLOGIA	***.336.856-**	Parceiro Privado
HANIEL PASSOS ELLER	GERIATRIA	***.559.046-**	Parceiro Privado
HAROLDO SILVA DE SOUZA	CLÍNICA MÉDICA/ENDO-CRINOLOGIA	***.470.592-**	SES
HEBER CARDOSO WANDERLEY	CIRURGIA GERAL/ CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	***.556.741-**	SES
HELENARA ABADIA FERREIRA ALEXANDRIA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.741.431-**	Parceiro Privado
HELIO LAGE COSTA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.047.401-**	SES
HELOISE FERNANDES DA SILVA BASTOS	PEDIATRIA	***.451.681-**	Parceiro Privado
HEMANOEL DE SOUSA RIBEIRO	ENDOSCOPIA	***.645.582-**	SES
HENRIQ UE DO CARMO RODRIGUES	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.763.961-**	Parceiro Privado
HERBERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUZA	NEUROCIRURGIA	***.229.747-**	SES
HERCILIA DEUSDARÁ CRUVINEL	ENDOCRINOLOGIA	***.893.431-**	SES
HIDEKI NAKANO	CIRURGIA VASCULAR	***.140.411-**	SES
HUGO BARROS DOS SANTOS	CIRURGIA GERAL	***.368.541.**	SES
HUGO VALTER LISBOA RAMOS	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.647.651-**	Parceiro Privado
HUMBERTO CARLOS BORGES	MASTOLOGIA	***.752.541-**	SES
HÉLIO LAGE COSTA	PEDIATRIA	***.047.401-**	Parceiro Privado
IGOR FERREIRA DE JESUS	PSIQUIATRIA	***.935.441-3**	Parceiro Privado
IGOR MAGALHÃES DE ALENCAR	PSIQUIATRIA	***.892.191-**	Parceiro Privado
IOLANDA ALVES MACEDO	CLÍNICA MÉDICA	***.115.281-**	Parceiro Privado
ISABELA BORGES DE FREITAS	PEDIATRIA	***.235.341-**	Parceiro Privado
ISABELA COUTO MENDONÇA	CIRURGIA GERAL	***.026.681-**	Parceiro Privado
ISABELLA LUANNA DE OLIVEIRA MARTINS	PEDIATRIA	***.292.261-**	Parceiro Privado
ISABELLE FRANCO MELAZZO	PSIQUIATRIA	***.656.491-**	Parceiro Privado
ISADORA SILVA GOMES DE ARAÚJO	CLÍNICA MÉDICA	***.429.501-**	Parceiro Privado
ÍTALO ROCHA DA SILVA ARAÚJO	PSIQUIATRIA	***.128.691-**	Parceiro Privado
IURI MATIAS OLIVEIRA SCHREINER	MEDICINA PALIATIVA	***.958.341-**	Parceiro Privado
IVANA SOUSA NUNES	NEFROLOGIA	***.954.011-**	SES
IVANICE VAZ DE ANDRADE RAMOS	NEUROFISIOLOGIA / NEUROLOGIA	***.772.701-**	SES
IZAURA COSTA RODRIGUES EMÍDIO	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	***.745.241-**	Parceiro Privado
JANE EYRE ALVES FERREIRA	ENDOCRINOLOGIA	***.551.311-**	SES

JAQUELINE FRANCISCA DE JESUS OLIVEIRA	MEDICINA INTENSIVA	***.683.351-**	Parceiro Privado
JAQUELINE SILVA FERNANDES	ENDOCRINOLOGIA	***.480.371-**	Parceiro Privado
JEAN LOUIS SCHOEPFER JÚNIOR	NEUROCIRURGIA	***.967.261-**	SES
JOAN RODRIGUES DE CASTRO	MEDICINA INTENSIVA	***.709.551-**	Parceiro Privado
JOHN KENNEDY SOARES BARROS	CIRURGIA GERAL	***.710.411-**	SES
JOHNATAN MICHAEL FERNANDES DE SOUZA	CARDIOLOGIA	***.344.411-**	Parceiro Privado
JORDANA GAUDIE GURIAN	NEUROLOGIA	***.856.601-**	Parceiro Privado
JORGE MIGUEL GONZALES DUTRA	ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	***.205.931-**	Parceiro Privado
JOSE FERNANDO FOLGOSI	ANESTESIOLOGIA	***.194.578-**	Parceiro Privado
JOSE MIGUEL PINTO NETO	CIRURGIA GERAL	***.495.931-**	Parceiro Privado
JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ AGUIAR JÚNIOR	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	***.765.312-**	Parceiro Privado
JOSÉ CRISTIANO FERREIRA RESPLANDE	ENDOSCOPIA/ GASTROENTEROLOGIA/ CLÍNICA MÉDICA/GASTRO ADICIONAL	***.789.221-**	SES
JOSÉ JOAQUIM GOMIDE NETO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.879.698-**	Parceiro Privado
JOSÉ LUIZ DA SILVA JUNIOR	CARDIOLOGIA	***.316.171-**	Parceiro Privado
JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA COSTA (MATRÍCULA: 6197892-2)	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.147.281-**	SES
JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA COSTA (MATRÍCULA: 6197892-6)	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.147.281-**	SES
JOYCE MARTINS COSTA	PEDIATRIA	***.379.891-**	Parceiro Privado
JOÃO ADAMI OTTUS ANDRADE DE PAULA	CIRURGIA GERAL	***.114.261-**	Parceiro Privado
JOÃO LINO FRANCO BORGES	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.411.071-**	Parceiro Privado
JOÃO LUCAS NETO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.591.611-**	Parceiro Privado
JOÃO VITOR FRANCO FLORES	CLÍNICA MÉDICA	***.037.216-**	Parceiro Privado
JUAREZ TAVORA DE SIQUEIRA JUNIOR	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	***.121.501-**	SES
JUDITH VAZ DE MESQUITA NETTO FARIAS	ENDOCRINOLOGIA	***.820.531-**	SES
JUELTO CHAVIER FERNANDES PEIXOTO	ANESTESIOLOGIA	***.486.106-**	Parceiro Privado
JULEMARCUS VIEIRA DA COSTA	CARDIOLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	***.369.751-**	SES
JULIANA ALVES BRAGA DE SÁ	CLÍNICA MÉDICA	***.360.421-**	Parceiro Privado
JULIANA BOSI PEREIRA CARDOSO	PEDIATRIA	***.099.221-**	Parceiro Privado
JULIANA DE MELO MELGAÇO	PEDIATRIA	***.771.021-**	SES
JULIANA JUNQUEIRA MARQUES TEIXEIRA	GERIATRIA	***.938.891-**	SES
JULIANA MOREIRA RIBEIRO	CLÍNICA MÉDICA	***.253.241-**	Parceiro Privado
JULIANA PAIVA FERRAZ	CARDIOLOGIA	***.101.051-**	Parceiro Privado
JUNIA MELO BORGES DE OLIVEIRA	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.516.891-**	Parceiro Privado
JÉSSICA REZENDE ALENCAR	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.712.221-**	SES
JÉSSICA REZENDE ALENCAR	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.712.221-**	Parceiro Privado
KALINE LIMA MENEGAT	CLÍNICA MÉDICA	***.680.151-**	Parceiro Privado
KARINE BORGES DE MEDEIROS	CIRURGIA GERAL	***.091.771-**	Parceiro Privado
KARINA FONSECA CORREIA DE OLIVEIRA	MEDICINA PALIATIVA	***.196.261-**	Parceiro Privado
KARLA DE OLIVEIRA ELESBÃO	PSIQUIATRIA	***.544.201-**	Parceiro Privado
KATIUSCIA FARIA ALVES DE OLIVEIRA	PEDIATRIA	***.830.371-**	SES
KELLEN LARISSA MACIEL NOVAES	CLÍNICA MÉDICA	***.874.111-**	Parceiro Privado
KÊNIA MARQUES ROLINDO	CLÍNICA MÉDICA	***.301.551-**	Parceiro Privado
LAERTE BENTO ALVES JÚNIOR	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.752.561-**	SES
LARA CRISTINA ALVARENGA	NEUROLOGIA	***.949.061-**	Parceiro Privado
LARA LOUISE GUIMARÃES SILVEIRA	PEDIATRIA	***.366841-**	Parceiro Privado
LARISSA DE CARVALHO SILVA	PEDIATRIA	***.631.981-**	Parceiro Privado

LARISSA DE LIMA VITORIA	ANESTESIOLOGIA	***.746.762-**	Parceiro Privado
LAURA PIRES LAGE	PEDIATRIA	***.203.916-**	Parceiro Privado
LAURO CESAR BRITO	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.403.721-**	Parceiro Privado
LEANDRO AUGUSTO MENDANHA DE MOURA	CIRURGIA GERAL	***.365.371-**	Parceiro Privado
LEANDRO AUGUSTO MENDANHA DE MOURA	CIRURGIA GERAL	***.365.371-**	SES
LEANDRO MONTEIRO MAEMURA	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	***.867.288-**	Parceiro Privado
LEANDRO SARMENTO DE AMORIM	URGÊNCIA E TRAUMA	***.546.901-**	SES
LEIDIANE NONATO DE ANDRADE	CLÍNICA MÉDICA	***.873.101-**	Parceiro Privado
LEOLIDIO VITOR PEREIRA	CIRURGIA GERAL	***.892.781-**	Parceiro Privado
LEONARDO DA SILVA PRESTES	PSIQUIATRIA	***.286.951-**	Parceiro Privado
LEONARDO GOULART BRASILEIRO	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.817.376-**	Parceiro Privado
LEONARDO MEDEIROS MILHOMEM	CIRURGIA GERAL	***.964.701-**	SES
LEONARDO SILVA RODRIGUES	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.219.311-**	Parceiro Privado
LEONARDO VINICIUS DE FREITAS	CLÍNICA MÉDICA	***.237.869-**	Parceiro Privado
LETICIA AKEMI SEWO DE PINHO	CLÍNICA MÉDICA	***.991.231-**	Parceiro Privado
LETICIA BRETONES DE ARAUJO CAVALCANTE	ENDOCRINOLOGIA	**.847.211-**	SES
LIANA MACHADO MEDEIROS	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	***.314.791-**	Parceiro Privado
LIOMAR LUIZ DE MIRANDA JUNIOR	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.429.441-**	Parceiro Privado
LISSA RODRIGUES MACHADO DA SILVA	INFECTOLOGISTA	***.701.581-**	Parceiro Privado
LOOHAN FERNANDES DE ASSIS	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.844.241-**	Parceiro Privado
LORENA ANDRADE LAMOUNIER JATENE	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.343.654-**	Parceiro Privado
LORENA BARBOSA DE MORAES FONSECA	PNEUMOLOGIA	***.969.051-**	SES
LORENA DE CASTRO DINIZ	PEDIATRIA	***.737.851-**	SES
LORENA TORRES	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.587.471-**	Parceiro Privado
LORENA TORRES MAGALHÃES	MÉDICA EMERGENCISTA	***.587.471.**	Parceiro Privado
LUANA TAVARES GONÇALVES	CLÍNICA MÉDICA	***.480.041-**	Parceiro Privado
LUCAS BERNARDES FREITAS VAZ DOS SANTOS	PEDIATRIA	***.061.031-**	Parceiro Privado
LUCAS DIAS RIBEIRO	CLÍNICA MÉDICA	***.276.831-**	Parceiro Privado
LUCAS GUIMARÃES MACIEL	CLÍNICA MÉDICA	***.024.161-**	Parceiro Privado
LUCAS RICCI DELEVEDORE	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.547.079-**	Parceiro Privado
LUCAS TONHÁ DE CASTRO	ORTOPEDISTA E TRAUMA-TOLOGIA	***.258.665-**	Parceiro Privado
LUCIANA FERNANDES BALESTRA	CARDIOLOGIA	***.100.751-**	SES
LUCIANA VILELA GOMIDE	DERMATOLOGISTA	***.041.661-**	Parceiro Privado
LUCIANO DIAS AZEVEDO	ANESTESIOLOGIA	***.762.028-**	Parceiro Privado
LUCIANO MARQUES HIRATA	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.857.811-**	Parceiro Privado
LUCIANO MOURA VALADÃO	ANESTESIOLOGIA	***.184.896-**	Parceiro Privado
LUCIANY VICTOR DE ANDRADE	CLÍNICA MÉDICA	***.086.761-**	Parceiro Privado
LUCILA PEREIRA NEVES	PSIQUIATRIA	***.090.411-**	Parceiro Privado
LUDMILLA GUILARDUCCI LAUREANO	PEDIATRIA	***.331.131-**	Parceiro Privado
LUISA EMANUELA BISEO HENRIQUES	ANESTESIOLOGIA	***.120.478-**	Parceiro Privado
LUIZ ALBERTO DE ASSUNÇÃO FILHO	CIRURGIÃO	***.145.281-**	Parceiro Privado
LUIZ ALVES DA SILVA NETO	CLÍNICA MÉDICA	***.955.311-**	Parceiro Privado
LUIZ FELIPE SILVEIRA SALES	INFECTOLOGISTA	***.602.491-**	Parceiro Privado
LUIZ GUSTAVO RODRIGUES	ANESTESIOLOGISTA	***.213.411-**	Parceiro Privado
LUIZA EMYLCE PELÁ ROSADO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.188.851-**	Parceiro Privado
LUIZNEI FRANCISCO DA ROCHA	CIRURGIA GERAL	***.992.631-**	SES
LUNA JEANNE ALVES MANGUEIRA	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.927.591-**	Parceiro Privado
LURYMI TAKASHI BORDÃO	CIRURGIA GERAL	***.283.518-**	SES
LUÍSA CAMPOS DE SOUZA	MEDICINA INTENSIVA	***.080.936-**	Parceiro Privado
LÊDA MAYRA PINHEIRO. MOURA CARVALHO	PSIQUIATRIA	***.792.271-**	Parceiro Privado

MAGNO DA NÓBREGA	PSIQUIATRIA	***.898.391-**	Parceiro Privado
MAISA RIBEIRO ARAÚJO -	ANESTESIOLOGIA	***.727.041-**	Parceiro Privado
MARA ANGÉLICA NAZARETH SOUZA PEREIRA	CLÍNICA MÉDICA	***.151.901-**	Parceiro Privado
MARCEL TAKESHI SHONO	CIRURGIA GERAL	***.131.101-**	Parceiro Privado
MARCELLA DE PAULA PRUDENTE	ANESTESIOLOGIA	***.279.781-**	Parceiro Privado
MARCELLE BRANDÃO M DE OLIVEIRA	PEDIATRIA	***.311.101-**	SES
MARCELLO BRAGA VIGGIANO	ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.643.231-**	SES
MARCELO DE OLIVEIRA ROSA	UROLOGIA	***.229.891-**	SES
MARCELO LAGRECA DE MELO	MÉDICO INTENSIVISTA	***.302.851-**	Parceiro Privado
MARCELO PIMENTA	REUMATOLOGIA	***.578.868-**	SES
MARCIA VIEIRA SILVA	CIRURGIA PLÁSTICA	***.709.501-**	SES
MARCIANO NOBREGA DE SOUSA	ANESTESIOLOGIA	***.129.904-**	Parceiro Privado
MARCO ANTÔNIO RICCHIARDI LOMBARDI	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.638.498-**	SES
MARCO AURÉLIO ALBERNAZ	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.916.801-**	SES
MARCO AURÉLIO SANTOS CORDEIRO	CARDIOLOGISTA/ CLINICA MÉDICA	***.181.041-**	Parceiro Privado
MARCO AURÉLIO VIANA FRANÇA	COLOPROCTOLOGIA	***.958.581-**	SES
MARCO TULIO BRANDÃO ALVES	CIRURGIA GERAL	***.094.271-**	Parceiro Privado
MARCO TÚLIO PEDATELLE	NEUROLOGIA	***.688.151-**	Parceiro Privado
MARCOS HENRIQUE ALVES RESENDE	ORTOPEDIA	***.082.831-**	Parceiro Privado
MARCOS MACEDO MARTINS NETO	ENDOSCOPIA/ GAS-TROENTEROLOGIA/ CLÍNICA MÉDICA/GASTRO ADICIONAL	***.59.111-**	SES
MARCUS VINICIUS MARTINS DE CASTRO SANTANA	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.358.791-**	Parceiro Privado
MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE CHALAR DA SILVA	CIRURGIA GERAL	***.316.767-**	Parceiro Privado
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	CARDIOLOGIA	***.222.881-**	SES
MARIA BÁRBARA FRANCO GOMES	NEONATOLOGIA	***.675.011-**	SES
MARIA ELAINE ASSIS	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.896.871-**	Parceiro Privado
MARIA GORETTI POLITO	NEFROLOGIA	***.885.056-**	SES
MARIA ONDINA MACHADO DINIZ	NEUROLOGIA	***.233.081-**	Parceiro Privado
MARIA RAQUEL RAMOS JUBÉ	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	***.964.331-**	Parceiro Privado
MARIANA BRAGA TEIXEIRA	CLÍNICA MÉDICA	***.545.361-***	Parceiro Privado
MARIANA MACHADO ALVES ANDRADE	COLOPROCTOLOGIA	***.920.681-**	Parceiro Privado
MARIANA QUINTINO RABELO	DERMATOLOGISTA	***.997.451-**	Parceiro Privado
MARIELLY CHRISTINA DOS SANTOS	PNEUMOLOGIA	***.660.071-**	Parceiro Privado
MARINA ARAUJO E ROCHA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.904.621-**	Parceiro Privado
MARINA DO CARMO RODRIGUES	ANESTESIOLOGIA	***.764.011-**	Parceiro Privado
MARINA MASCARENHAS RORIZ PEDROSA	INFECTOLOGISTA	***.132.781-**	Parceiro Privado
MARIO SAKAI JUNIOR	INFECTOLOGISTA	***.515.521-**	SES
MARISE HELENA CARDOSO TÓFOLI	GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	***.587.278-**	SES
MARY JANEY ALVES FERREIRA BORGES	CARDIOLOGIA	***.948.931-**	SES
MATEUS HENRIQUE LEITE ROCHA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.211.562-**	Parceiro Privado
MATHEUS CASTRILLON RASSI	CIRURGIA GERAL	***.180.461-**	SES
MATHEUS LEONARDO SLIACHTICAS PINHEIRO	PEDIATRIA	***.507.537-**	Parceiro Privado
MAX AURELIO SILVA SANTOS	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.869.631-**	Parceiro Privado
MAYARA MOREIRA DE DEUS	PEDIATRIA	***.508.891-**	Parceiro Privado
MAYRA IANHEZ	DERMATOLOGISTA	***.726.811-**	SES
MAÍRA COSTA CABRAL	ENDOSCOPIA / GASTRO-ENTEROLOGIA/GASTR O ADICIONAL	***.205.631-**	SES
MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS ALVES	NEFROLOGIA	***.396.701-**	Parceiro Privado
MILENA DIONÍZIO MOREIRA	ANESTESIOLOGIA	***.575.376-**	Parceiro Privado

MILTON CÉSAR DE OLIVEIRA	COLOPROCTOLOGIA	***.127.701-**	SES
MIRLEY GALVÃO PEREIRA	PEDIATRIA	***.129.121-**	Parceiro Privado
MIRNA DE SOUSA	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	***.522.361-**	Parceiro Privado
MIROSMAR DA SILVA RIBEIRO	ANESTESIOLOGIA	***.747.052-**	Parceiro Privado
MURILO CARLOS DA SILVA SANTANA	ANESTESIOLOGISTA	***.552.178-**	Parceiro Privado
MURILO CORREIA DE MIRANDA GOMES	PSIQUIATRIA	***.712.661-**	Parceiro Privado
MURILO DE JESUS FRIAÇA TATIBANA	ORTOPEDIA	***.350.241-**	Parceiro Privado
MURILO MARTINS VIEIRA DE FARIA	CIRURGIA GERAL	***.119.811-**	Parceiro Privado
MURILO TADEU CAMARGOS	UROLOGIA	***.466.171-**	SES
MURYELLE ROSA COELHO	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.348.691-**	Parceiro Privado
NADJA MARIA DA SILVA MATEUS	ANESTESIOLOGIA	***.227.975-**	Parceiro Privado
NATHALIA CAMPOS TEIXEIRA	CLÍNICA MÉDICA	***.189.061-**	Parceiro Privado
NATHALIA QUINAN BITTAR NUNES	CLÍNICA MÉDICA	***.232.961-**	Parceiro Privado
NATHÁLIA RAMOS LOPES	CLINICA MÉDICA	***.302.851-**	Parceiro Privado
NAYANA CHAVES AVEIRO	DERMATOLOGISTA	***.380.626-**	SES
NICOLE DINIZ LINHARES	REUMATOLOGIA	***.217.801-**	Parceiro Privado
NILO MACHADO JÚNIOR	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.264.901-**	SES
NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.523.281-**	Parceiro Privado
PAMELA BRITO SEBA	PEDIATRIA	***.632.086-**	Parceiro Privado
PATRICIA ANDREIA RODRIGUES FERREIRA	DERMATOLOGISTA	***.792.918-**	Parceiro Privado
PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	***.765.312-**	Parceiro Privado
PATRICK HYORRANYS FEITOSA CARNEIRO	CARDIOLOGIA	***.185.753-**	Parceiro Privado
PATRÍCIA EDWIRGES FIGUEIRA MARQUES	NEONATOLOGIA	***.210.148-**	SES
PATRÍCIA MARIA SALES POLLA	CLÍNICA MÉDICA	***.758.258-**	Parceiro Privado
PATRÍCIA SOUZA DE ALMEIDA BORGES	GASTROENTEROLOGIA/ GASTRO ADICIONAL	***.845.636-**	Parceiro Privado
PAULA GARBIN	CIRURGIA GERAL	***.672.398-**	Parceiro Privado
PAULA SANTANA MARRA	PEDIATRIA	***.534.301-**	Parceiro Privado
PAULIANA LAMOUNIER E SILVA DUARTE	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.251.101-**	Parceiro Privado
PAULO CESAR BARIANI	CLÍNICA MÉDICA	***.074.651-**	Parceiro Privado
PAULO EDUARDO TEODORO DE CARVALHO FILHO	PSIQUIATRIA	***.698.771-**	Parceiro Privado
PAULO SÉRGIO DE FARIA	NEUROLOGIA	***.666.511-**	SES
PAULO TADEU MACHADO	UROLOGIA	***.930.301-**	SES
PAULO VITTOR OLIVEIRA PERES	CLÍNICA MÉDICA	***.418.761-**	Parceiro Privado
PEDRO HENRIQUE COSTA MATOS DA SILVA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.547.161-**	Parceiro Privado
PEDRO HONORATO PINHEIRO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.766.041-**	Parceiro Privado
PIERRO ANDERSON CARLOS	ANESTESIOLOGISTA	***.084.511-**	Parceiro Privado
POLYANA VIEIRA PERICOLE	PSIQUIATRIA	***.252.271-**	Parceiro Privado
PRISCILA DE OLIVEIRA LOPES	PEDIATRIA	***.279.241-**	Parceiro Privado
PRISCILLA RESENDE DE CAMARGO	PEDIATRIA	***.375.101-**	Parceiro Privado
RAFAEL BEZE SOUZA	CIRURGIA GERAL	***.518.851-**	Parceiro Privado
RAFAEL BIANCHI MACHADO	ANESTESIOLOGIA	***.945.501-**	Parceiro Privado
RAFAEL INÁCIO GUIIMARÃES	CIRURGIA GERAL	***.872.631-**	Parceiro Privado
RAFAEL INÁCIO GUIMARÃES	CIRURGIA GERAL	***.872.631-**	SES
RAFAEL LEANDRO ARAÚJO	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.452.362-**	Parceiro Privado
RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	ANESTESIOLOGISTA	***.376.291-**	Parceiro Privado
RAISSA FREITAS DE PAULA OLIVEIRA	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	***.357.461-**	Parceiro Privado
RAMYLLA WILK MAGALHÃES	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.928.532-**	Parceiro Privado
RANIERE RODRIGUES ISAAC	COLOPROCTOLOGIA	***.540.481-**	SES

RAPHAEL SOUZA FERNANDES	CLÍNICA MÉDICA	***.235.431-**	Parceiro Privado
RAQUEL ANDRADE DE SIQUEIRA	ENDOCRINOLOGIA	***.162.701-**	SES
REINALDO FALLUH FILHO	ENDOSCOPIA / GASTRO-ENTEROLOGIA/GASTRO ADICIONAL	***.161.241-**	Parceiro Privado
REJANE VIEIRA DE CASTRO	PEDIATRIA	***.574.401-**	SES
RENAN SHODI KURAMOTO SADO	CIRURGIA GERAL	***.688.511-**	Parceiro Privado
RENATA BERNARDES SOUZA	INFECTOLOGISTA	***.302.691-**	SES
RENATA DUARTE GOMES	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.434.131-**	Parceiro Privado
RENATO DE LIMA CAMBOTTA	CIRURGIA GERAL	***.706.861-**	Parceiro Privado
RENATO FREIRE DE CASTRO	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.267.591-**	Parceiro Privado
RENATO TAVARES DAHER	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.830.891-**	Parceiro Privado
RICARDO CARVALHO VITORINO	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.255.991-**	Parceiro Privado
RICARDO TAVARES DAHER	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.005.901-**	Parceiro Privado
RIVIAN CHRISTINA LOPES FAIOLLA MAURIZ	INFECTOLOGISTA	***.941.551-**	Parceiro Privado
ROBERTA RASSI ALMEIDA	INFECTOLOGISTA PEDIATRA	***.947.091-**	Parceiro Privado
ROBERTO AMELIO DE CARVALHO LISBOA JUNIOR	CIRURGIA PLÁSTICA	***.401.661-**	SES
ROBERTO DE AMORIM JUNIOR	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	***.267.071-**	SES
ROBSON BUENO DE CARVALHO	CARDIOLOGIA	***.546.691-**	SES
RODOLFO CASTRO DA SILVA	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.450.048-**	Parceiro Privado
RODRIGO DE SOUZA CASTRO	NEUROLOGIA/ PSIQUIATRIA	***.872.331-**	SES
RODRIGO GOMES DA SILVA	ANESTESIOLOGIA	***.629.366-**	Parceiro Privado
RODRIGO GOMES FERRO	CLÍNICA MÉDICA	***.181.911-**	Parceiro Privado
RODRIGO PARENTE MEDEIROS	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	***.592.831-**	Parceiro Privado
ROGER BERALDO VIEIRA	ORTOPEDIA	***.065.771-**	Parceiro Privado
ROGÉRIO BIZINOTO FERREIRA	MASTOLOGIA	***.019.301-**	SES
ROGÉRIO DA SILVA GOMES	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.622.551-**	SES
ROSEMARY DE ARAUJO MARTOS	PEDIATRIA	***.119.771-**	Parceiro Privado
ROSICLÉIA DE VLIEGER	ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	***.886.480-**	SES
ROSSENY DA COSTA MARINHO JÚNIOR	PEDIATRIA	***.601.223-**	SES
RUBENS DIAS DOS SANTOS PAULA	MÉDICO INTENSIVISTA	***.145.281-**	Parceiro Privado
RUÍTER SILVA FERREIRA	UROLOGIA	***.660.181-**	SES
RÔMULO BRAGA PIRES	CLÍNICA MÉDICA	***.370.061-**	Parceiro Privado
SAMIR ANTONIO MADI FILHO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.249.481-**	Parceiro Privado
SANDRA MÁRCIA RAMOS PIMENTEL AFIUNE	PEDIATRIA	***.956.897-**	SES
SARAH CONCHON COSTA	ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	***.245.899-**	Parceiro Privado
SARAH RIBEIRO ISSY	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	***.036.931-**	Parceiro Privado
SARSON RENER CUSTODIO DE OLIVEIRA	ANESTESIOLOGIA	***.337.901-**	Parceiro Privado
SERGIO AUGUSTO DA CONCEICAO	CIRURGIA PLÁSTICA	***.190.436-**	SES
SIBELY BRAGA DOS SANTOS	INFECTOLOGISTA	***.695.256-**	SES
SILVIO CESAR ALVES DA SILVA FILHO	ANESTESIOLOGIA	***.677.412-**	Parceiro Privado
STELLA MARIA DE ALMEIDA E SILVA	PEDIATRIA	***.369.651-**	Parceiro Privado
SÉRGIO DANILLO DE ALMEIDA SOUZA	ANESTESIOLOGIA	***.271.012-**	Parceiro Privado
SÉRGIO JOSÉ DE LIMA	ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA	***.244.601-**	SES
TAINARA EMÍLIA RODRIGUES DA SILVA	ENDOCRINOLOGIA	***.595.081-**	Parceiro Privado
TASSILA VELOSO BORGES DO PRADO	CLÍNICA MÉDICA	***.330.741-**	Parceiro Privado
TATIANY LUDIMILLA DE QUEIROZ DUARTE	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.155.901-**	Parceiro Privado
TAUANNA LARISSA TEIXEIRA DE AGUILAR	MEDICINA PALIATIVA	***.093.926-**	Parceiro Privado
TERESINHA TEIXEIRA DE SOUSA	PNEUMOLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	***.090.631-**	SES/ Parceiro Privado

THAIS RIBEIRO DE ANDRADE	ANESTESIOLOGIA	***.503.551-**	Parceiro Privado
THAÍS RODRIGUES MAGALHÃES	CIRURGIA VASCULAR	***.438.101-**	Parceiro Privado
THAIS SILVA FERNANDES	PEDIATRIA	***.061.011-**	Parceiro Privado
THAISA COSTA ICASSATI	PEDIATRIA	***.850.611-**	Parceiro Privado
THALITA DAYRELL LEITE QUINAN	NEUROLOGIA	***.182.751-**	Parceiro Privado
THAYANNE KAMYLLA SANTOS REZENDE	NEUROLOGIA	***.092.301-**	Parceiro Privado
THAYNARA LEONEL BUENO	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	***.359.951-**	Parceiro Privado
THEO RODRIGUES COSTA	UROLOGIA	***.334.421-**	SES
THIAGO FARIA BORGES	MEDICINA INTENSIVA	***.702.481-**	Parceiro Privado
THIAGO OLIVEIRA COSTA	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.708.941-**	Parceiro Privado
TIAGO VASCONCELLOS DE REZENDE	CIRURGIA GERAL	***.399.881-**	Parceiro Privado
TOLOMEU ARTUR ASSUNÇÃO CASALI	ANESTESIOLOGIA	***.221.846-**	Parceiro Privado
TÁCITO AUGUSTO GODOY SILVA	ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	***.414.351-**	Parceiro Privado
TÂNIA MARIA DE CARVALHO	PEDIATRIA	***.069.131-**	Parceiro Privado
TÚLIO PIRES ALELUIA BASILIO	PSIQUIATRIA	***.988.891-**	Parceiro Privado
ULIANA MEDEIROS DOS SANTOS	CLÍNICA MÉDICA	***.091.141-**	Parceiro Privado
VALBLAN RICARDO DE FREITAS	ANESTESIOLOGIA	***.615.731-**	Parceiro Privado
VALERIA VIEIRA DA SILVA GOMES	CLÍNICA MÉDICA	***.838.971-**	Parceiro Privado
VALÉRIA MARÇAL VIEIRA	ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.407.311-**	Parceiro Privado
VERA LUCIA BOTELHO	CARDIOLOGIA	***.777.821-**	SES
VICTOR ALEXANDER FIALHO ROCHA	CIRURGIA GERAL	***.884.551-**	Parceiro Privado
VICTOR MACHADO DE JESUS	CLÍNICA MÉDICA	***.988.311-**	Parceiro Privado
VICTÓRIA COELHO JACOME QUEIROZ	PEDIATRIA	***.156.101-**	Parceiro Privado
VILMAR PEREIRA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.582.201-**	SES
VILMAR PEREIRA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.582.201-**	Parceiro Privado
VINÍCIUS BARROS CHAVES	CLÍNICA MÉDICA	***.519.861-**	Parceiro Privado
VINÍCIUS DE SOUZA NAVES	CIRURGIA GERAL	***.636.351-**	Parceiro Privado
VIRGÍLIO CARDOSO MORENO	CIRURGIA GERAL	***.007.171-**	Parceiro Privado
VITOR DO CARMO JORGE	ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	***.194.461-**	Parceiro Privado
VITOR RICARDO RODRIGUES ANDRADE	ANESTESIOLOGIA	***.580.721-**	Parceiro Privado
VIVIAN DA CUNHA RABELO	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	***.559.211-**	Parceiro Privado
WALESKA ALVES DE OLIVEIRA DE QUEIROZ BERNARDES	CLÍNICA MÉDICA	***.117.391-**	Parceiro Privado
WALTER FRANCISCO CINTRA RABELO HOLANDA	CIRURGIA GERAL	***.100.791-**	SES
WILLIAM FIRMINO FRANCISCO FIRMO	NEUROLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	***.034.781-**	SES
YAN LUKAS ROCHA	MEDICINA INTENSIVA	***.017.201-**	Parceiro Privado
YASMIN EUGENIA SANTANA	PEDIATRIA	***.848.031-**	Parceiro Privado
YESMIN NAJI SOLA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.667.281-**	Parceiro Privado
YUJI XAVIER ETO	CIRURGIA GERAL	***.953.501-**	Parceiro Privado

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 663457

PORTARIA SES Nº 3228 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos a profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Saúde para atuação no Curso Sobre Noções da NR 32 Segurança e Saúde no Trabalho.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

- o art. 200, inciso II, da Constituição Federal, que atribui ao Sistema Único de Saúde (SUS), entre outras competências, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

- a Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

- os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria SES nº 2.438/2024, ou em ato que venha a substituí-la;

- a Resolução CIB nº 946/2025, que aprovou a realização do Curso Sobre Noções da NR 32 Segurança e Saúde no Trabalho;

- que os servidores de que trata este ato exercem atividades acadêmicas de ensino e atividades estratégicas; e

- a necessidade de observância das disposições da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, resolve:

Art. 1º Fica atribuída aos profissionais, vinculados a esta pasta, que atuarão no Curso Sobre Noções da NR 32 Segurança e Saúde no Trabalho, pelo desempenho de atividades de professor, nos seguintes termos:

I - Maycon Pereira Fernandes (especialista), CPF: ***.293.301-**, uma parcela fixa no valor de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), referente à coordenação técnico-pedagógica do curso;

II - José Crispim dos Santos Neto (especialista), CPF: ***.786.141-**, R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula, pela função de docente conteudista, com carga horária total de até 15 (quinze) horas-aula.

Art. 2º Fica atribuída aos profissionais, sem vínculo com esta pasta, que atuarão como docentes no urso Sobre Noções da NR 32 Segurança e Saúde no Trabalho a Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos, pelo desempenho de atividades de professor, nos seguintes termos:

I - Ana Letícia Soares Borges (mestre), CPF: ***.880.121-**, R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora-aula, pela função de docente conteudista, com carga horária total de até 15 (quinze) horas-aula;

II - Elisa Silva Correia (mestre), CPF: ***.752.221-**, R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora-aula, pela função de docente conteudista, com carga horária total de até 15 (quinze) horas-aula; e

III - Letycia Parreira de Oliveira (mestre), CPF: ***.300.321-**, R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora-aula, pela função de docente conteudista, com carga horária total de até 15 (quinze) h/a.

Art. 3º Sobre os valores de pagamento incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 1º O docente na função de tutor síncrono receberá 100% da carga horária ministrada e, o docente na função de tutor assíncrono receberá 50% da carga horária ministrada.

2º O docente na função de conteudista revisor receberá o valor de 30% da carga horária total ministrada;

§ 3º Caso algum servidor constante nesta Portaria esteja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 4º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas/aulas trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor.

III - Verificação das hipóteses previstas no parágrafo único, do Art. nº 137, da Lei Estadual nº 20.756/2020, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.

Art. 5º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros da Fonte 232 - Unidade Orçamentária - 2801/Gabinete do Secretário/SES - Programa Educação Permanente em Saúde.

Parágrafo único. O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 663459

PORTARIA SES Nº 3345, DE 06 DE novembro DE 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, conforme disposto no Processo SEI nº 202600005001704, resolve:

ART. 1º *DESIGNAR* ***A SERVIDORA GEOVANNA MEROLA SAMPAIO, CPF: ***.059.551-**, OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA EM SAÚDE, PARA SER GESTORA DO*** *TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2026/SES-GO* ***FIRMADO ATRAVÉS DO REFERIDO PROCESSO, TENDO COMO CONCEDENTE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E COMO PROPONENTE A ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO - ADISGO.***

Art. 2º Atribuir à Gestora as responsabilidades estabelecidas em Lei.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 663460

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 3353, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera membros da Comissão Interna de Análise de Capacidade Técnica instituída pela Portaria nº 1548/2023 - SES/GO (SEI nº 48705893).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual, no artigo 66 do Decreto Estadual nº 9.595/2020, e no artigo 1º, parágrafos 3º, 5º e 7º, da Lei Estadual nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo SEI nº 202300010032423, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Análise de Capacidade Técnica instituída pela Portaria nº 1548/2023-SES (SEI nº 48705893):

Cássio Machado Alves Bezerra, inscrito no CPF nº ***.182.911-**;

Gabriel Soares de Souza, inscrito no CPF nº ***.437.261-**;

Kenia Stefânia da Silva Rezende Faustino, inscrita no CPF nº ***.178.211-**;

Lara Mônica da Silva, inscrita no CPF nº ***.219.861-**;

Lucca Rodrigues Loyola, inscrito no CPF nº ***.673.991-**;

Sarah Carolina Neves de Barros, inscrita no CPF nº ***.964.361-**;

Stefannia Ribeiro e Silva, inscrita no CPF nº ***.791.661-**.

Art. 2° A Comissão Interna de Análise de Capacidade Técnica será presidida pelo servidor Lucca Rodrigues Loyola, inscrito no CPF nº **.673.991-**, e terá como Vice-Presidente a servidora Kenia Stefânia da Silva Rezende Faustino, inscrita no CPF nº **.178.211-**.

Art. 3° O Presidente e os membros da Comissão Interna de Análise de Capacidade Técnica não perceberão remuneração ou acréscimo financeiro pelo exercício dessa função, e deverão observar as disposições contidas na Portaria nº 1548/2023 - SES/GO.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 663515

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 3351, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 61/2026 CES/GO (SEI nº 97648493), que *"Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde 2024 (PAS 2024), vinculada ao Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, e dá outras providências.",* com base nos fundamentos expostos pela área técnica competente, constante do Processo SEI nº 202600010090960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 61/2026-CES/GO, 26 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde 2024 (PAS 2024), vinculada ao Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, e dá outras providências.

O **Conselho Estadual de Saúde - CES/GO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Estadual nº 18.865, de 10 de junho de 2015, pelo Regimento Interno do CES/GO, aprovado pela Resolução nº 01/2016-CES/GO, e pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012;

Considerando a Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos que asseguram a saúde como direito de todos e dever do Estado e estabelecem a participação da comunidade na organização, fiscalização e controle das ações e serviços de saúde;

Considerando a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) que dispõe sobre a organização do SUS, determinando a correta aplicação dos recursos de forma regionalizada e hierarquizada, visando garantir a integralidade da assistência.

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS e os define como órgãos colegiados de caráter permanente e deliberativo, que detém em suas composições representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuando na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde, bem como nas estratégias e na promoção do processo de controle social;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com ações e serviços públicos de saúde, bem como dispõe sobre os instrumentos de planejamento do SUS;

Considerando a Lei Estadual nº 18.865, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização, composição e atribuições do Conselho Estadual de Saúde de Goiás - CES/GO;

Considerando a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que estabelece diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando o disposto na Resolução nº 08/2023-CES/GO, que dispõe sobre a homologação e as orientações estratégicas para o Plano Plurianual, o Plano Estadual de Saúde e as Programações Anuais de Saúde, provenientes das diretrizes e propostas aprovadas no Relatório Final da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás, bem como sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pela referida Conferência;

Considerando a Resolução nº 58/2026 que dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão de 2024 (RAG 2024), da Secretaria Estadual de Goiás em que aprova com ressalvas e recomendações o Relatório Anual de Gestão de 2024;

Resolve

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS 2024, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, vinculada ao Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027, na forma dos documentos que integram esta Resolução.

Art. 2º A Programação Anual de Saúde - PAS 2024 constitui um instrumento de operacionalização das diretrizes, objetivos, metas e ações estabelecidos no Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027, observadas as especificidades de cada exercício.

Art. 3º A execução da Programação Anual de Saúde - PAS 2024 deverá observar a legislação vigente, os instrumentos de planejamento e orçamento público, as disponibilidades orçamentárias e financeiras e as demais normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás promover a execução, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações e metas previstas na Programação Anual de Saúde - PAS 2024, em consonância com o Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027.

Art. 5º A execução da Programação Anual de Saúde - PAS 2024 deverá ser objeto de acompanhamento pelo Conselho Estadual de Saúde de Goiás - CES/GO, no exercício de suas atribuições de formulação de estratégias e de controle da execução da política estadual de saúde.

Art. 6º Os resultados alcançados na execução da Programação Anual de Saúde - PAS 2024 deve subsidiar o respectivo **Relatório Anual de Gestão - RAG**, nos termos da legislação vigente, possibilitando a avaliação das ações realizadas, do cumprimento das metas e dos resultados alcançados.

Art. 7º As alterações que se fizerem necessárias na Programação Anual de Saúde, quando admitidas pela legislação e pelas normas de planejamento do SUS, deverão observar os procedimentos legais e administrativos pertinentes, assegurada a apreciação pelo Conselho Estadual de Saúde quando exigida

Art. 8º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde de Goiás a homologação desta Resolução, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10 de junho de 2015, e do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Art. **9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente para fins de regularização da deliberação e do controle social sobre a Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2024.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS - CES/GO, em Goiânia, aos 26 dias do mês outubro de 2026.

Walter da Silva Monteiro
Presidente

Protocolo 663516

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 3350, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 62/2026 CES/GO (SEI nº 97651293), que *"Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde 2018 (PAS 2018) e referente ao Plano Estadual de Saúde 2016-2019 (PES 2016 a 2019) da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.",* com base nos fundamentos expostos pela área técnica competente, constante do Processo SEI nº 202600010091684.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

RESOLUÇÃO Nº 62/2026 CES-GO, 26 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde 2018 (PAS 2018) e referente ao Plano Estadual de Saúde 2016-2019(PES 2016 a 2019) da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.

.

O **Conselho Estadual de Saúde - CES/GO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Estadual nº 18.865, de 10 de junho de 2015, pelo Regimento Interno do CES/GO, aprovado pela Resolução nº 01/2016-CES/GO, e pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012;

Considerando a Constituição Federal de 1988, especialmente os dispositivos que asseguram a saúde como direito de todos e dever do Estado e estabelecem a participação da comunidade na organização, fiscalização e controle das ações e serviços de saúde;

Considerando a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) que dispõe sobre a organização do SUS, determinando a correta aplicação dos recursos de forma regionalizada e hierarquizada, visando garantir a integralidade da assistência.

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS e os define como órgãos colegiados de caráter permanente e deliberativo, que detém em suas composições representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuando na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde, bem como nas estratégias e na promoção do processo de controle social;

Considerando que a Programação Anual de Saúde - PAS constitui instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde destinado a operacionalizar as intenções expressas no Plano de Saúde, anualizando as metas e prevendo a alocação dos recursos orçamentários necessários à execução das ações e serviços públicos de saúde;

Considerando o Plano Estadual de Saúde - PES 2016-2019 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para o período de 2016 a 2019;

Considerando a Resolução nº 05/2016-CES-GO, de 02 de agosto de 2016, que deliberou sobre o Plano Estadual de Saúde 2016-2019, com as ressalvas e recomendações nela estabelecidas;

Considerando a necessidade de regularização, no âmbito do controle social, da apreciação e deliberação acerca da Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2018;

Considerando a Resolução nº 5/2021 que dispõe sobre a apreciação e deliberação do Relatório Anual de Gestão 2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS 2018, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, vinculadas ao Plano Estadual de Saúde - PES 2016-2019, na forma dos documentos que integram esta Resolução.

Art. 2º As Programações Anuais de Saúde - PAS 2018 constituem instrumentos de operacionalização das diretrizes, objetivos, metas e ações estabelecidos no Plano Estadual de Saúde - PES 2016-2019, observadas as especificidades de cada exercício.

Art. 3º A execução da Programação Anual de Saúde - PAS 2018 deverá observar a legislação vigente, os instrumentos de planejamento e orçamento público, as disponibilidades orçamentárias e financeiras e as demais normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º Recomendar à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás que considere as Programação Anual de Saúde 2018, juntamente com os respectivos Relatórios Anuais de Gestão - RAG, como instrumentos de referência para a análise da execução das metas, ações e recursos programados nos respectivos exercícios.

Art. 5º Recomendar à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás que, nos processos de elaboração, revisão e avaliação dos instrumentos de planejamento do SUS, observe a necessária articulação entre o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e o Relatório Anual de Gestão, assegurando a coerência entre as metas programadas, as ações executadas, os indicadores e os recursos orçamentários correspondentes.

Art. 6º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde a homologação desta Resolução, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10 de junho de 2015, e do disposto no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, com a respectiva publicidade oficial.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente para fins de regularização da deliberação e do controle social sobre a Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2018.

Conselho Estadual de Saúde de Goiás - CES-GO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de outubro de 2026.

Walter da Silva Monteiro
Presidente

Protocolo 663518

PORTARIA SES Nº 3357, DE 09 DE novembro DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas e nos termos do artigo 163, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como no do Processo nº 202600010035001, resolve:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 3275, de 23 de outubro de 2026 (SEI nº 97555774):

I. Onde se lê: "Fica concedida ao servidor PEDRO DE CASTRO MANSO, CPF nº ***.920.121-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 3 anos, contados de 3/11/2026 a 3/11/2029."

II. Leia-se: Fica concedida ao servidor PEDRO DE CASTRO MANSO, CPF nº ***.920.121-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 3 anos, contados de 30/11/2026 a 30/11/2029.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 30/11/2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES

Protocolo 663588

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2026/SES PROCESSO nº 202600005001704. OBJETIVO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 50.33/2026 (85463196), de autoria do Deputado Estadual Bruno Regiany Peixoto Pimenta, para proposta de pagamento de profissional, aquisição de insumos e realização de procedimentos odontológicos, para a Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano -ADISGO. **CONCEDENTE**: Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENENTE**: ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO - ADISGO. **Presidente:** WALKIRIA HELENA ALVES DA SILVA E SOUSA. **Assinatura:** 09/11/2026. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 663461

EXTRATO DO DESPACHO Nº 4279/2026/GAB

Considerando a realização do exame médico pericial solicitado perante a Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor, conforme o Laudo Médico Pericial nº 2445/2026 - SEAD/GECSSS, e atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, ratificada pela Gerência da

Corregedoria Setorial - GECORSET, consoante o Despacho nº 1189/2026/SES/GECORSET, **determino** o levantamento do sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 202500010042281, com fundamento no art. 226, §§ 3º e 5º, c/c art. 201, § 7º, inciso II, e § 9º, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, para que o feito retome sua regular tramitação a partir da fase processual em que se encontrava quando de sua suspensão, com a consequente retomada da contagem do prazo prescricional, a partir da publicação do extrato desta decisão.

Autoridade: Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 663496

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP n. 221/2026 - SES
PROCESSO n. 202600005023379. Número da Contratação - Sislog: 121474

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 0/2026, tipo [criterioJulgamento] por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: SRP - Aquisições de Insumos Gerais VI, destinados à Central Estadual de Odontologia de Goiás. Valor total estimado: R$ 351.336,24. Data e horário de abertura da sessão pública: 08:30 do dia 26/11/2026. Recebimento de Propostas: 12/11/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 663527

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 194, Parágrafo Único, do CTN combinados c/ artigos 145, 147, inciso II, e 152 da Lei nº 11.651/91, de 26 de dezembro de 1991, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, combinados com os artigos 445, inciso II, e 453 do Decreto n.º 4.852/97, de 29 de dezembro de 1997, que regulamentou o Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, fica a pessoa abaixo identificada NOTIFICADA, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial.

Por meio deste instrumento, dá-se ciência ao **Sr. FRANCISCO CARLOS MATIAS DE OLIVEIRA FILHO, CPF XXX.145.391.XXX**, Administrador da empresa abaixo identificada, que ela se encontra sob ação fiscal, excluindo-se a espontaneidade, nos termos do Artigo 169 da Lei 11.651/91 (CTE/GO).

NOTIFICADO:
RAZAO SOCIAL: **VALLE ALIMENTOS LTDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: **20.285.984-3**
CNPJ Nº: **61.356.517/0001-02**

Protocolo 663497

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 022/2026 - ECONOMIA
PROCESSO N° 202600005014476
CÓDIGO 119820

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Economia torna público, **a REPUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico n° 022/2026,** tipo **Menor Preço por Lote,** nos termos da Lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto estadual nº 10.247/2023.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser/LED ou de dispersão fluida por microfricção mecânica a frio (Piezoelétrica), monocromáticos (preto e branco), policromáticos (colorida) e scanners bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, pelo período de 60 (sessenta) meses.
Foram realizadas alterações no Termo de Referência e, consequentemente, na Minuta de Contrato, Anexos I e II do Edital, referentes a:
- Aprimoramentos nas especificações técnicas.
Valor total estimado: R$ 4.105.814,40 (Quatro Milhões e Cento e Cinco Mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos).
Nova data e horário da sessão pública: Considerando que as alterações promovidas impactaram na formulação das propostas, foi reaberto o prazo inicialmente estabelecido. Assim, a sessão pública ocorrerá no dia **27 de novembro de 2026, às 10:00 (horário de Brasília-DF).**
Critério de julgamento: Menor preço.
Forma de adjudicação: Por lote.
Participação: Ampla Participação.
Edital, informações e envio de propostas: https://sislog.go.gov.br
Informações adicionais: (62) 3269-2382 e gelc.economia@goias.gov.br

JÚLIO CÉSAR BEZERRA BASTOS
Pregoeiro

Protocolo 663661

R E S O L U Ç Ã O Nº 07 / 2026

Dispõe sobre a subscrição da certidão de julgamento quando quem deva assiná-la não mais se encontre no exercício da função.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, pela totalidade de seus Conselheiros efetivos, reunidos em sessão de 04 de novembro de 2026 por convocação do Presidente, no uso da competência prevista nos arts. 54, § 5º, e 58-B, I, da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e nos arts. 66-A, I, e 80, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.930, de 9 de junho de 2009,

CONSIDERANDO que a certidão de julgamento é o documento oficial que atesta o resultado do julgamento proferido pelos órgãos julgadores do CAT;

CONSIDERANDO que a ausência da assinatura do autor do voto vencedor ou do Coordenador da sessão não invalida o documento, cujo conteúdo se apoia no resultado proclamado em sessão e registrado em ata;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, de forma clara e por via de regulamentação, a regra de subscrição da certidão quando aquele que deveria assiná-la não mais se encontre no exercício da função;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Administrativo Tributário, pela totalidade de seus Conselheiros efetivos, deliberar sobre resoluções relativas a matéria processual e resolver os casos omissos relativos à atividade de julgamento colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de documentar, no processo eletrônico, que a assinatura foi prestada por pessoa diversa daquela a quem originalmente incumbia;

RESOLVE:

Art. 1º A certidão de julgamento que não puder ser assinada por quem dela deveria participar, em razão de não mais se encontrar este no exercício da função, será subscrita na forma desta Resolução.

Art. 2º A assinatura do autor do voto vencedor será prestada pelo Conselheiro a quem caberia a elaboração do acórdão,

observada a ordem estabelecida no art. 34, § 3º, do Regimento Interno.

Art. 3º A assinatura prestada em razão da função cabe a quem estiver no exercício da função na data em que a assinatura for colhida. § 1º O disposto no caput aplica-se ao Coordenador da Câmara Julgadora, ao Presidente do Conselho Superior, ao Secretário-Geral e ao servidor designado para dar suporte técnico-administrativo. § 2º Recaindo sobre o mesmo Conselheiro a subscrição de que trata o art. 2º e a da coordenação, esta será prestada pelo substituto, na forma do art. 51-A do Regimento Interno.

Art. 4º Não se colhe a assinatura do autor de pedido de voto em separado ou de voto vencido que não mais se encontre no exercício da função, ficando sem efeito o pedido formulado. Parágrafo único. Formulado o pedido e ausente o Conselheiro, não subsiste a obrigatoriedade de que o voto solicitado componha o acórdão, nos termos do art. 34, § 2º, do Regimento Interno.

Art. 5º Constará do processo eletrônico a informação de que a assinatura foi prestada por pessoa diversa, com a identificação daquele a quem originalmente incumbia e a menção à impossibilidade de sua subscrição.

Art. 6º A ausência de assinatura não afeta a validade nem a eficácia da certidão de julgamento, que atesta o resultado proclamado em sessão e registrado em ata.

Art. 7º Esta Resolução aplica-se às certidões pendentes de assinatura na data de sua vigência. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2026.

LIDILONE POLIZELI BENTO
Presidente

WALISON TAVARES RIBEIRO
Secretário Geral

Protocolo 663564

R E S O L U Ç Ã O Nº 08 / 2026

Dispõe sobre a correção de inexatidões materiais das decisões do Conselho Administrativo Tributário e revoga a Resolução nº 024/2008.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, pela totalidade de seus Conselheiros efetivos, reunidos em sessão de 04 de novembro de 2026 por convocação do Presidente, no uso da competência prevista nos arts. 54, § 5º, e 58-B, I, da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e nos arts. 66-A, I, e 80, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.930, de 9 de junho de 2009,

CONSIDERANDO que as inexatidões materiais devidas exclusivamente a lapso manifesto ou a erro de escrita ou de cálculo podem ser corrigidas, de ofício ou a requerimento, nos termos do art. 38, § 5º, da Lei nº 16.469, de 2009, e do art. 19, §§ 7º a 9º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 024/2008 tem por fundamento a Lei nº 13.882, de 23 de julho de 2001, expressamente revogada pelo art. 71 da Lei nº 16.469, de 2009, e se refere a órgãos extintos e a rito incompatível com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Tributário Eletrônico exige disciplina própria quanto à integridade do documento corrigido e à sua identificação no sistema;

CONSIDERANDO que a exigência de aprovação pela totalidade dos Conselheiros que participaram do julgamento se torna materialmente impossível quando algum deles deixa o exercício da função;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno não disciplina o efeito da correção sobre os prazos processuais;

CONSIDERANDO que compete à totalidade dos Conselheiros efetivos, reunida por convocação do Presidente do CAT, aprovar resoluções relativas a matéria processual e resolver os casos omissos relativos à atividade de julgamento colegiado, nos termos dos arts. 66-A, inciso I, e 80, parágrafo único, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º As inexatidões materiais devidas exclusivamente a lapso manifesto ou a erro de escrita ou de cálculo, constantes de sentença, acórdão, resolução ou certidão de julgamento, podem ser corrigidas, de ofício ou a requerimento, a qualquer tempo, mantendo-se nos autos o documento original e procedendo-se à aprovação e à juntada do novo documento.

§ 1º A correção não altera o resultado do julgamento nem os seus fundamentos, e não se presta a suprir omissão, obscuridade ou contradição, nem a rever a valoração da prova ou a qualificação jurídica dos fatos.

§ 2º O disposto nesta Resolução aplica-se às decisões proferidas em Processo de Restituição e em Processo de Revisão Extraordinária, nos termos dos arts. 42, § 4º, e 45, § 2º, da Lei nº 16.469, de 2009.

Art. 2º A correção será requerida ao Presidente do CAT, com a indicação do número do processo, do documento a ser corrigido, de sua identificação no sistema eletrônico e da inexatidão a corrigir, nos termos do art. 19, § 8º, do Regimento Interno.

§ 1º Podem requerer a correção o sujeito passivo, a Assessoria de Representação Fazendária, a representação da Procuradoria-Geral do Estado no CAT, o Julgador de Primeira Instância, o Coordenador dos Julgadores de Primeira Instância, o autor do voto vencedor ou o redator designado, e o Secretário-Geral, este nos casos omissos e nas ausências por férias, licença ou saída do interessado.

§ 2º O pedido poderá ser formulado conforme o formulário sugestivo constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Compete promover a correção:

I - ao Julgador de Primeira Instância e, no caso de impossibilidade por parte deste, ao Coordenador dos Julgadores de Primeira Instância;

II - à respectiva Câmara Julgadora, desde que aprovada pela totalidade dos Conselheiros que participaram do julgamento;

III - ao Conselho Superior, quando relativas às suas próprias decisões ou na impossibilidade de reunião da totalidade dos Conselheiros a que se refere o inciso II.

Parágrafo único. Configura impossibilidade de reunião da totalidade dos Conselheiros, para os fins do inciso III, a cessação definitiva do exercício da função de Conselheiro por qualquer dos que participaram do julgamento, decorrente de término de mandato, renúncia, perda do mandato, aposentadoria, falecimento ou outro afastamento definitivo.

Art. 4º O novo documento será subscrito pelos mesmos signatários do documento corrigido.

Parágrafo único. Tendo o autor do voto vencedor deixado o exercício da função, a elaboração e a subscrição do novo acórdão ou da nova resolução incumbem ao Conselheiro a quem caberia

a elaboração do acórdão, na forma do art. 19, § 9º, do Regimento Interno.

Art. 5º O documento corrigido será mantido íntegro e acessível nos autos, vedadas a sua exclusão, substituição ou alteração no sistema eletrônico. Parágrafo único. O novo documento será juntado com remissão expressa ao documento corrigido, e este receberá anotação de haver sido objeto de retificação, com a identificação do documento que o sucede.

Art. 6º Do novo documento constará expressamente, no fecho:

I - a indicação de tratar-se de documento corrigido;

II - a identificação do documento corrigido e a data de sua formalização;

III - a identificação do órgão que procedeu à correção e a data desta;

IV - a descrição da inexatidão corrigida.

Art. 7º Formalizada a correção, o documento corrigido será republicado, e o sujeito passivo, a Assessoria de Representação Fazendária e, quando for o caso, a representação da Procuradoria Geral do Estado serão intimados na forma da legislação, observado o disposto neste artigo.

§ 1º Não haverá nova intimação se a correção for formalizada antes de qualquer intimação do documento corrigido, hipótese em que se procederá à intimação única do novo documento, da qual correrá o prazo respectivo.

§ 2º Havendo sido intimados apenas alguns dos interessados referidos no caput, a nova intimação alcançam somente estes, procedendo-se, quanto aos demais, na forma do § 1º.

§ 3º A correção de inexatidão material não devolve nem reabre prazo para a prática de ato processual já iniciado ou exaurido.

§ 4º Reabre-se o prazo por inteiro, contado da nova intimação, quando a correção alcançar:

I - o resultado do julgamento ou a parte dispositiva da decisão;

II - o valor do crédito tributário, a base de cálculo, a alíquota ou a penalidade aplicada;

III - a identificação do sujeito passivo ou do solidário.

§ 5º Da intimação constará, de forma destacada, se houve ou não reabertura de prazo, com a indicação do fundamento.

Art. 8º Esta Resolução aplica-se aos pedidos de correção pendentes de apreciação na data de sua vigência.

Art. 9º Fica revogada a Resolução nº 024/2008, aprovada na Sessão Plenária de 29 de abril de 2008.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2026.

LIDILONE POLIZELI BENTO
Presidente

WALISON TAVARES RIBEIRO
Secretário Geral

Protocolo 663571

RESOLUÇÃO Nº 09 / 2026

Institui o Termo de Redistribuição de Relator ou de Julgador e dispõe sobre o registro da alteração de relatoria ou de julgador decorrente da cessação da vinculação do processo.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, pela totalidade de seus Conselheiros efetivos, reunidos em sessão de 04 de novembro de 2026 por convocação do Presidente, no uso da competência prevista nos arts. 54, § 5º, e 58-B, I, da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e nos arts. 66-A, I, e 80, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.930, de 9 de junho de 2009,

CONSIDERANDO a garantia da razoável duração do processo administrativo e os princípios da eficiência e da impessoalidade;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno disciplina a distribuição dos processos, a sua vinculação ao julgador ou ao relator a quem foram destinados e as hipóteses em que se impõe nova distribuição, cuja verificação incumbe à Secretaria-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de documentar nos autos, de forma uniforme, a causa objetiva da alteração de relatoria ou de julgador, de modo a evitar arguição posterior de irregularidade na distribuição;

CONSIDERANDO que compete à totalidade dos Conselheiros efetivos, reunida por convocação do Presidente do CAT, aprovar resoluções relativas a matéria processual e deliberar sobre assuntos administrativos relevantes para o regular funcionamento dos órgãos de julgamento, nos termos do art. 66-A, incisos I e IV, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Termo de Redistribuição de Relator ou de Julgador, destinado a registrar nos autos a alteração de relatoria ou de julgador decorrente da cessação da vinculação do processo.

Art. 2º A vinculação do processo ao Julgador de Primeira Instância ou ao Conselheiro relator cessa nas hipóteses de nova distribuição previstas no art. 7º, § 3º, do Regimento Interno, e naquelas em que o julgador ou o relator deixe de reunir condições de atuar no processo por força de lei ou do Regimento Interno.

Art. 3º A cessação da vinculação é aferida pela Secretaria-Geral na data do fechamento da seleção dos processos a serem pautados no mês seguinte, relativamente a cada processo em condições de ser apreciado.

§ 1º Cessa a vinculação quando, naquela data, o afastamento ou a ausência do julgador ou do relator ainda deva perdurar por período superior a 30 (trinta) dias, na forma do art. 7º, § 3º, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

§ 2º Verificada a cessação, o processo é submetido a nova distribuição por sorteio, na forma do art. 7º do Regimento Interno.

§ 3º A nova distribuição de que trata este artigo não caracteriza falta ou atraso imputável ao julgador ou ao relator anteriormente vinculado, nem substituição de Conselheiro efetivo na condição de relator.

Art. 4º Mantém-se a vinculação, não ensejando nova distribuição:

I - a relatoria exercida por Conselheiro suplente, na forma do art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, ainda que encerrado

o período de substituição, podendo o suplente atuar em qualquer cadeira da respectiva representação;

II - a relatoria de Conselheiro nomeado para mandato consecutivo, sem interrupção do exercício;

III - o retorno do processo ao Julgador de Primeira Instância ou ao Conselheiro relator que houver decidido pela nulidade, quando esta for afastada pela instância superior, hipótese em que o processo retorna ao mesmo julgador ou relator para apreciação do mérito;

IV - o retorno do processo à Câmara Julgadora para nova apreciação, após o cumprimento de diligência determinada pelo Conselho Superior na forma do art. 41, § 4º, da Lei nº 16.469, de 2009, hipótese em que o processo é apreciado pelo mesmo relator.

Art. 5º O Termo de Redistribuição de Relator ou de Julgador será lavrado pela Secretaria-Geral e juntado aos autos sempre que houver alteração de relatoria ou de julgador com fundamento nesta Resolução.

§ 1º Dispensa-se a lavratura do Termo quando a alteração decorrer de despacho ou de resolução que determine o julgamento em conjunto de processos e encaminhe os autos à Secretaria-Geral, na forma do art. 7º, § 3º, inciso I, do Regimento Interno, hipótese em que o próprio ato registra nos autos a causa da alteração.

§ 2º São elementos obrigatórios do Termo o número do processo, a fase processual e o motivo da redistribuição.

§ 3º O Termo será assinado eletronicamente na forma do art. 1º-A, § 4º, do Regimento Interno.

§ 4º Alcançados vários processos do mesmo sujeito passivo, poderá ser lavrado termo único, juntando-se cópia a cada um dos autos.

§ 5º O Termo é ato de registro, de natureza não decisória, e faz prova, em qualquer fase do processo, da causa objetiva da alteração de relatoria ou de julgador.

§ 6º As partes não serão intimadas da lavratura do Termo.

§ 7º O modelo constante do Anexo Único é sugestivo, podendo a Secretaria-Geral adotar outro que entenda mais adequado, desde que contemple os elementos do § 2º.

Art. 6º Esta Resolução aplica-se às distribuições realizadas a partir de sua publicação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2026.

LIDILONE POLIZELI BENTO
Presidente

WALISON TAVARES RIBEIRO
Secretário Geral

Protocolo 663575

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 131/SIF, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "TOMATE" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
12237	Tomate (demais Tipos) (em caixa) KG (produtor)	7,75
02904	Tomate (demais Tipos) CX 22KG (produtor)	170,50
00243	Tomate (industria) T	2.536,90
12238	Tomate Longa vida (em caixa) KG (produtor)	7,75
02902	Tomate Longa vida CX 22KG (produtor)	170,50
12390	Tomate Saladete (em caixa) KG (produtor)	7,75
12410	Tomate Saladete CX 22KG (produtor)	170,50
12239	Tomate Santa Cruz (em caixa) KG (produtor)	7,75
02903	Tomate Santa Cruz CX 22KG (produtor)	170,50

Protocolo 663480

EXTRATO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 256/2026 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPIRÍTO SANTO

PROCESSO Nº: SISLOG 202600005038484
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua Superintendente de Gestão Integrada DESIREE GABRIELA THON.
CONTRATADA: WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 30.393.954/0001-72.
OBJETO: aquisição de headsets.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021, regulamentado pela Instrução Normativa nº 001/2024.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 43.060,00 (quarenta e três mil e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2026.1701.04.122.4200.4243.04, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.
GESTOR DO CONTRATO: LUIZ JOSE PEREIRA DE QUEIROZ

Protocolo 663682

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 201, DE 10 DE novembro DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica revogada, integralmente, a Portaria nº 143/2021 - SEDS, que instituiu, no âmbito da Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, as seguintes Coordenações:
I - Coordenação de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica;
II - Coordenação de Programas e Projetos da Proteção Social Básica;

III - Coordenação de Benefícios Socioassistenciais.
Art. 2º - A revogação de que trata esta Portaria refere-se exclusivamente à organização interna do trabalho da Gerência de Proteção Social Básica, não implicando descontinuidade, supressão ou prejuízo à oferta e à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, os quais permanecerão assegurados pela Gerência de Proteção Social Básica, observadas suas competências.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 09 dias do mês de novembro de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 663618

Extrato do Contrato nº 33/2026-SEDS

Processos ns.º SISLOG nº 123326, processo SEI nº 202600005032188
Objeto: prrestação de serviços de Solução Integrada de VoIP com PABX Virtual e de Plataforma de Contact Center utilizando tecnologia de *cloud computing*, conforme os requisitos, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.
Valor: R$ 98.556,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
Vigência: 11/11/2026 a 11/11/2027**.**
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e 3corp Technology Infraestrutura Telecom LTDA., CNPJ nº 04.238.297/0001-89.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 663663

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO nº 03/2026-SEDS

PROCESSO SEI Nº: 202610319004091.
PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, como concedente; Universidade Federal de Goiás - UFG, como convenente; e Fundação de Apoio à Gestão de Serviços e Projetos em Saúde - FAGEP, como interveniente administrativo e financeiro.
OBJETO: Ajuste técnico-pedagógico e operacional das ações formativas previstas no Plano de Trabalho do Projeto de Educação Permanente do SUAS em Goiás, abrangendo a organização dos eixos formativos CapacitaSUAS/MDS, Formação em Supervisão Técnica no SUAS e Especialização em Gestão do SUAS, com detalhamento dos conteúdos programáticos, módulos, cargas horárias, metodologias e cronograma de execução.
VALOR GLOBAL: Permanecem inalterados o valor global, as metas pactuadas, o cronograma de desembolso e o prazo de execução originalmente estabelecidos.
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026.

Protocolo 663525

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA RETOMADA Nº 318, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo nº 202600005031134, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nos termos que dispõem o Decreto Estadual nº 9.279/2018 e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 SEAD, com as seguintes atribuições:
I - reavaliar os bens imóveis do Estado constantes no inventário de bens imóveis deste órgão/entidade;
II - realizar a reavaliação de bens imóveis de acordo com o Manual de Preenchimento de Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel, elaborado pelo Órgão Central de Patrimônio;
III - preencher o Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel;
IV - anexar ao processo SEI o(s) Formulário(s) de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel;
V - seguir as diretrizes e orientações do Órgão Central de Patrimônio; e
VI - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.
Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de avaliar os bens imóveis no ano de 2026, da Secretaria de Estado da Retomada, os seguintes servidores:
- Catarina Ribeiro de Lima, CPF nº XXX.344.971-XX, Assessor A3, que a presidirá;
- Osvandir Ribeiro Borges, CPF nº XXX.890.841.XX, Técnico em Gestão Pública, como membro;
- Pedro Luiz dos Santos, CPF nº XXX.916.921.XX, Técnico em Gestão Pública, como membro.
Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidos à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 663619

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO TERMO DE FORMENTO N.º 32/2026

PROCESSO: 202619222002012
ESPÉCIE: TERMO DE FORMENTO
PARTES: O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermedio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05 e **SINDICATO RURAL DE SERRANÓPOLIS,** inscrito no CNPJ nº 04.821.863/0001-80.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização do evento **X EXPASER - Exposição Agropecuária de Serranópolis e comemorações do 68º aniversário do Município de Serranópolis**, fundamentando-se na convergência de interesses entre a Secretaria de Estado da Retomada e o Sindicato Rural de Serranópolis, sendo a parceria essencial para a consecução do interesse público voltado ao fortalecimento do agronegócio regional, à valorização da cultura rural, ao desenvolvimento econômico e à promoção do turismo regional.
VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência de **2 (dois) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término do termo inicialmente previsto. A EXPASER 2026 caracteriza-se como evento de natureza agropecuária, econômica, cultural e turística, destinado à promoção do agronegócio, ao fortalecimento do comércio local e regional e à valorização das potencialidades produtivas e culturais do município e de seu entorno. Tem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico e social, incentivar a integração entre produtores rurais, empresários, empreendedores e a comunidade, proporcionar oportunidades de negócios, estimular a geração de emprego e renda e ampliar a visibilidade dos produtos, serviços e atividades desenvolvidas na região. Sua destinação finalística está relacionada à realização de atividades e ações que contribuam para o fortalecimento do setor agropecuário, a promoção do turismo, a valorização cultural e a dinamização da economia regional, mediante a disponibilização de espaços, estruturas e condições adequadas à execução da programação do evento. Sob o aspecto administrativo, os recursos da parceria destinam-se ao custeio dos serviços e das estruturas necessários à realização do evento, conforme especificações, quantitativos e valores estabelecidos no Plano de Trabalho, observados os princípios da legalidade, finalidade pública, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2026
VALOR: O valor total deste instrumento é de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, que serão repassados em parcela única pela

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA ao SINDICATO RURAL DE SERRANÓPOLIS, conforme especificado no Plano de Trabalho atualizado e demais documentos constantes dos autos.
ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada, **Cláudio Perdoncini -** Presidente do Sindicato Rural de Serranópolis.

Protocolo 663687

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026/SEINFRA

A **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA**, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital de Chamamento Público nº 03/2026, para fins de retificação do item 7 **(DO CRONOGRAMA)**, no que se refere aos prazos da 2ª fase (missões gamificadas). As informações atualizadas do edital podem ser acessadas através do link: https://goias.gov.br/seinfra/wp-content/uploads/sites/6/2026/08/Edital--Chamamento-Publico-no03-2026.pdf.

10 de novembro de 2026
(assinatura eletrônica)
Ricardo Oliveira Silva
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 663512

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 341/2026, 343/2026, 345/2026, 347/2026 e 349/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/.

Protocolo 663447

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 342/2026, 344/2026, 346/2026 e 348/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/.

Protocolo 663448

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 405/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2026-GOINFRA, REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTE 06). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** NORTEC INFRAESTRUTURA LTDA. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: **1)- ANULAR O ADITIVO Nº 350/2026-GOINFRA (96641283),** CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS PELO REFERIDO TERMO, CONFORME JUSTIFICATIVA DO GESTOR DO CONTRATO (98079707); **2)- ACRESCER** ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 191/2026-GOINFRA, **COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO**, REFERENTE À **1ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO,** CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NO ARTIGO 124 E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **DO VALOR:** R$ 12.019.107,16 (DOZE MILHÕES, DEZENOVE MIL CENTO E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.007.00022, 2026.4380.008.00082, DATADA DE 02/10/2026. **- PROCESSO SEI Nº 202600036014646.**

Protocolo 663501

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 403/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2023 - GOINFRA, REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DE RESTAURAÇÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS - LOTE 04. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** EGETRA ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO: PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 97/2023/GOINFRA (SEI: 53011448) POR MAIS 300 (TREZENTOS) DIAS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. **- PROCESSO SEI Nº 202300036012163.**

Protocolo 663526

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 536/2026/GOINFRA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 314/2022/ GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 314/2022/GOINFRA E PRORROGAR SEU PRAZO DE VIGÊNCIA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2028, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036008622.**

Protocolo 663551

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 537/2026/GOINFRA

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE FORMOSA. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 18/2022/GOINFRA E PRORROGAR SEU PRAZO DE VIGÊNCIA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2028, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036001387.**

Protocolo 663559

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 535/2026/GOINFRA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 223/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO Nº 223/2022/ GOINFRA E PRORROGAR SEU PRAZO DE VIGÊNCIA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2028, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036006999.**

Protocolo 663574

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 381/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 155/2024-GOINFRA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MBPS PARA 92 (NOVENTA E DOIS) VEÍCULOS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA E 21 (VINTE E UMA) VIATURAS DO COMANDO DE OPERAÇÕES DE DIVISAS - COD/GO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**. CONTRATADA SUCEDIDA ("SUB-ROGADA"):** GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM. **CONTRATADA SUCESSORA ("SUB-ROGANTE"):** GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA (GOTech)**. DO OBJETO: 1) - ALTERAÇÃO DA CONTRATADA**, EM RAZÃO DA INCORPORAÇÃO DA GOIASTELECOM PELA GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA (GOTech), PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "CONTRATADA: GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA (GOTech), SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA, RESULTANTE DA INCORPORAÇÃO DA GOIASTELECOM PELA PLANALTO SOLAR PARK S.A, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 24.333, DE 8 DE JUNHO DE 2026, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 27.509.809/0001-08, COM SEDE NA RUA 88- A, Nº 116, QD. 37-F, LT. 13, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, JOÃO BATISTA GREGO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº .258.588-, PELO DIRETOR COMERCIAL, ESTANISLAU GONÇALVES NETO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº *.403.691-, PELO DIRETOR JURÍDICO, DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº **707.501-, E PELO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, MARCOS ROBERTO SILVA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº .380.341-."; E **2) - ADEQUAÇÃO** DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, PARA FINS DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DIRETAMENTE À CONTRATADA, EM CONTA BANCÁRIA DE SUA TITULARIDADE.. **- PROCESSO SEI 202400036017639.**

Protocolo 663631

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 385/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2024 - GOINFRA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MBPS, POR MEIO DE SATÉLITE, A SER INSTALADOS EM 90 (NOVENTA) VIATURAS DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**. CONTRATADA SUCEDIDA ("SUB-ROGADA"):** GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM. **CONTRATADA SUCESSORA ("SUB-ROGANTE"):** GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA (GOTech)**. DO OBJETO: 1) - ALTERAÇÃO DA CONTRATADA**, EM RAZÃO DA INCORPORAÇÃO DA GOIASTELECOM PELA GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA (GOTech), PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "CONTRATADA: GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA (GOTEch), SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA, RESULTANTE DA INCORPORAÇÃO DA GOIASTELECOM PELA PLANALTO SOLAR PARK S.A, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 24.333, DE 8 DE JUNHO DE 2026, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 27.509.809/0001-08, COM SEDE NA RUA 88- A, Nº 116, QD. 37-F, LT. 13, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, JOÃO BATISTA GREGO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº .258.588-, PELO DIRETOR COMERCIAL, ESTANISLAU GONÇALVES NETO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº *.403.691-, PELO DIRETOR JURÍDICO, DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº **707.501-, E PELO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, MARCOS ROBERTO SILVA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº .380.341-."; E **2) - ADEQUAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO**, PARA FINS DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DIRETAMENTE À CONTRATADA, EM CONTA BANCÁRIA DE SUA TITULARIDADE.. **- PROCESSO SEI 202400036016892.**

Protocolo 663634

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 394/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2025 /GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-589 - TRECHO: SANTA MARIA/HIDROLÂNDIA, COM EXTENSÃO DE 11,84 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO LLUCENA & CONSTRUMIL - GO 589, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, E CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. **DO OBJETO: PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 98/2025/GOINFRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 107 DA LEI 14.133/202. **- PROCESSO SEI Nº 202500036010908.**

Protocolo 663662

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 402/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2025-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) NA REGIÃO DAS COMUNIDADES KALUNGAS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS E CAVALCANTE - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EIXO 06 - ETAPA II (LOTE 1). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PRIMOR ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO: INCLUSÃO** DAS FONTES DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 171/2025-GOINFRA (SEI: 84074052), COM FUNDAMENTO NO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **- PROCESSO SEI Nº 202500036019193.**

Protocolo 663674

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATONº227/2026-GOINFRA.-**CONTRATANTE**:AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. **DO OBJETO DO CONTRATO**: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DA OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MINEIROS (CONTRATAÇÃO INTEGRADA). **DO PREÇO:** R$ 28.238.921,85 (VINTE E OITO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.2850.10.302.1043.3349.04, ELEMENTO DE DESPESA N.º 4.4.90.51.06, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2026.2850.221.00001, DE 06/11/2026. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 (DEZOITO MESES), CONTADOS DA DATA DA APROVAÇÃO DOS PROJETOS. **DO PRAZO DE**

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). **PROCESSO SEI Nº 202500005032008.**

Protocolo 663508

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE PEMISSÃO DE USO

ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 03/2026-GOINFRA PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA**: GOIÁS TECNOLOGIA - GOTECH. **OBJETO**: ALTERAR A TITULARIDADE DA PERMISSIONÁRIA NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 138/2026/GOINFRA (SEI Nº 93080483), BEM COMO ADICIONAR NOVOS PONTOS APRESENTADOS PELA GOIÁS TECNOLOGIA - GOTECH NO PROGRAMA ESTADUAL DE VIDEOMONITORAMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PERMANECENDO INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSTANTE NO PROCESSO Nº **202610270000025**.

Protocolo 663549

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 201700006008434
Interessado(a): José Geraldo da Trindade
Assunto: Averbação - Retificação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 4927/2026/GAB

Concessão de averbação. Retificação do Despacho nº 4441/2017/DGPLAN/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Período excluído: meses de maio, junho e agosto do ano de 1996. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 04 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663471

Referência: Processo nº 202300006088456
Interessado(a):Ana Cristina Guimarães da Silva
Assunto: Averbação - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 4922/2026/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação protocolizada sob o nº 5328000-56.2026.8.09.0051. Retificação do Despacho nº 522/2024/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Períodos retificados/averbados: de 01/03/1993 a 31/12/1993, de 01/02/1994 a 28/02/1994, de 01/08/1994 a 31/12/1994, de 01/03/1995 a 30/11/1997, de 01/01/1998 a 15/12/1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 04 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663474

Referência: Processo nº 202600003019481
Interessado(a): Liliana Fleury Curado Rossi
Assunto: Averbação - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 4935/2026/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação protocolizada sob o nº 5529379-48.2026.8.09.0051. Cargo: Escrivão de Polícia. Órgão de origem: Polícia Civil. Período averbado: de 11/11/2004 a 22/12/2004. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 04 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663486

Referência: Processo nº 202300006096409 - 202611129010831
Interessado(a): Onedir Maria Gomes Araújo
Assunto: Averbação - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 4931/2026/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação protocolizada sob o nº 5509735-56.2025.8.09.0051. Retificação do Despacho nº 324/2024/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Período retificado/averbado: de 01/10/1995 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 04 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663491

Referência: Processo nº 202611129010362
Interessado(a): Uilliam dos Santos Cardoso
Assunto: Averbação - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 4936/2026/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação protocolizada sob o 5265082-16.2026.8.09.0051. Cargo: Procurador do Estado de Classe Especial. Órgão de origem: Procuradoria-Geral do Estado. Período averbado: de 01/02/1985 a 30/11/1986. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663509

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA UEG Nº 1445, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede evolução funcional aos(às) servidores(as) que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202600020018766, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (promoção e progressão) aos(às) servidores(as) relacionados(as) no Anexo I desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental.

Art. 2º Fica concedida evolução funcional (progressão) aos(às) servidores(as) relacionados(as) no Anexo II desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 3º Os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia 1º do mês de novembro de 2026 (mês de inclusão na folha).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

ANEXO I

EVOLUÇÃO FUNCIONAL - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
352	***.599.981-**	430687	ERIKA RENATA SILVA SIQUEIRA	Analista de Gestão Governamental	PROMOÇÃO	A-V	B-I	28/10/2026
352	***.707.441-**	582700	GABRIEL DE SOUZA MANOEL	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-II	A-III	02/10/2026
352	***.646.721-**	592072	GUTTYERRES GONDIM MENDES MELO	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	11/10/2025
352	***.301.951-**	611460	JESSICA BATISTA ARAUJO	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	02/10/2026
352	***.019.271-**	611385	JONATHAS PEREIRA DAS GRACAS	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	02/10/2026
352	***.354.041-**	611704	VICTORINA BISPO AIRES	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-I	A-II	10/10/2026

ANEXO II

EVOLUÇÃO FUNCIONAL - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
352	***.704.411-**	582628	CLAUDIO JOSE GUIMARAES MORAIS	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-III	01/10/2026
352	***.963.271-**	609673	DANIEL HENRIQUE DA SILVA	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-I	A-II	07/10/2026
352	***.411.181-**	612175	GRAZZIELA DA COSTA BRAGA CAETANO	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-I	A-II	01/11/2026

352	***.394.081-**	582990	JELZO MAIA FERNANDES	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-III	16/10/2026
352	***.799.241-**	582562	LUIZ CARLOS DE CASTRO DA PAZ	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-III	02/10/2026
352	***.073.741-**	611472	OHANA DAROSZEWSKI RODRIGUES	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-I	A-II	03/10/2026
352	***.379.191-**	582745	PRISCYLLA BUENO DE CARVALHO	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-III	02/10/2026
352	***.731.541-**	582757	SILMARA DE OLIVEIRA LOBO	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-III	02/10/2026
352	***.677.401-**	611458	TANNOUS BOUTROS SEBBA NETO	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-I	A-II	01/10/2026

Protocolo 663577

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SISLOG: 105104 (SEI 202400005010184). **Identificação do Instrumento:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2025 - UEG. **Partes:** Contratante - **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS** - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Contratada - **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 03.619.767/0005-15. **Objeto do Aditivo:** O Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2025, referente à aquisição de computadores de alta potência do tipo workstation e monitores de 27' para atender aos trabalhos de editoração do Laboratório de Pesquisas Criativas e Inovação e Audiovisual, vinculado ao Grupo de Pesquisa Centro de Investigação e Realização Audiovisual, do Câmpus Goiânia-Laranjeiras, tem por objeto registrar a prorrogação automática do prazo de vigência contratual por mais um período de 03 (três) meses, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula 16.2 do Contrato. Alteração na Cláusula Sétima do Contrato Original. **Data de Assinatura:** 06/11/2026. **Vigência:** até dia 07/01/2027. **Anápolis, 10 de novembro de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.**

Protocolo 663445

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 01/2026

Prêmio Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação - Edição 2025

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/) o resultado final da Chamada Pública FAPEG nº 01/2026 - Prêmio Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação - Edição 2025. Processo nº 202510267001838. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 663485

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 015/2026
EDITAL 036/2025 -AGEHAB

Considerando o Ofício nº 088/2026 (89552641), oriundo do Município de Santa Isabel - GO;

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB torna pública a **reversão da desclassificação da candidata Brenda Tavares do Carmo**, inscrita no CPF nº XXX.311.111-XX, bem como a **divulgação da Lista Final dos Candidatos Classificados e da Lista Final dos Candidatos Desclassificados**, referentes ao **Edital nº 036/2025 - AGEHAB**.

O referido edital estabelece os procedimentos e as regras para inscrição e pré-seleção de candidatos ao sorteio de **28 (vinte e oito) unidades habitacionais de interesse social** no Município de Santa Isabel - GO, destinadas a famílias residentes no referido município, com renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, desde que atendidos os demais requisitos previstos no edital de seleção.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 663675

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026
EDITAL 016/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA,** referente ao **EDITAL 016/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Porangatu - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 663676

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026
EDITAL 020/2023 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, e a convocação dos SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA, referente ao EDITAL 020/2023 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de Aruanã - GO.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 663678

EXTRATO DO COMUNICADO 009/2026
EDITAL 019/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por meio do presente, torna público que fica **SUSPENSO PARCIALMENTE O ATO Nº 006/2026, QUE DETERMINOU A DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA FABIANA BARBOSA DIAS, portadora do CPF nº XXX.147.901-XX, em razão da reserva da unidade habitacional, referente ao Edital nº 019/2026 - AGEHAB.**

O referido edital dispõe sobre o procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **98 (noventa e oito)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Bom Jesus de Goiás - GO**.

A suspensão do ato administrativo permanecerá até o julgamento final do processo judicial nº **6102561-12.2026.8.09.0018**.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 663679

AVISO DE EXTRATO DE TCTA's e ADITIVOS

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenentes abaixo relacionados com as seguintes características:

O presente ajuste será regido pelas Leis Estaduais nº 14.542, de 30 de setembro de 2003 e nº 16.559, de 26 de maio de 2009, e suas alterações posteriores, em especial, as promovidas pela Lei Estadual nº 21.217, de 29 de dezembro de 2021, bem como pela Lei Federal nº 13.330, de 02 de agosto de 2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB (RILCC/AGEHAB), sendo a concessão de crédito outorgado de ICMS destinado ao Programa Pra Ter Onde Morar.

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Aluguel Nunca Mais; Objeto: Termo Aditivo de vigência ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar - Aluguel Nunca Mais, prorrogação da vigência do Ajuste por 12 (doze) meses.

1 - Processo nº 202300031006685
Convênio nº 202301000087
Convenente: F. A MOURA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO
CNPJ: 12.644.689/0033-53
Município: Cidade Ocidental
Empreendimento: Condomínio Residencial dos Ipês
Construção de 75 U.H.
Assinatura: 06/11/2026
Vigência: 20/12/2027

II. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Comunitário; Objeto: **Comunicado de Distrato ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.**

1- Processo Nº 202400031010554
Convênio Nº 202601000009
Convenente: Prefeitura Municipal de São Patrício de Goiás
CNPJ: 01.616.670/0001-08
Objeto: Construção de Sala de Velório
Assinatura do convênio: 19/03/2026
Assinatura do distrato: 22/10/2026

III. Programa Pra Ter Onde Morar, Aluguel Nunca Mais; Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, Edital de Chamamento Público 001/2025; Objeto: Adequação da Contrapartida Social

1 - Processo nº 202500031008848
Convênio nº 202401000138
Convenente: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Município: Goiânia
Empreendimento: Residencial Flores do Cerrado - Condomínio Ipê - Módulo I
Construção de 68 UHs
Valor R$ 3.223.200,00
Contrapartida Social Remunerada Construção (CSRC)
Assinatura: 05/11/2026

IV. Programa Pra Ter Onde Morar, Aluguel Nunca Mais; Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, Edital de Chamamento Público 001/2025; Objeto: A Convenente solicitou que o recurso do Crédito Parceria seja emitido em nome da sua filial.

1 - Processo nº 202500031008624
Convênio nº 202602000005
Convenente: KOEX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.833.258/0002-34
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Condomínio Residencial Village Hawai
Construção de 35 UHs
Valor R$ 1.767.500,00
Contrapartida Social Remunerada Construção (CSRC)
Assinatura: 29/10/2026

V. Celebração do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, Portaria da Diretoria Executiva nº 01/2025/AGEHAB;

1 - Processo nº 202600031008725
Convênio nº 202602000050
Convenente: J CEZAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.461.574/0007-86
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Residencial Morada Villa Veneza
Construção de 92 UHs
Valor R$ 4.360.800,00
Contrapartida Social Financeira (CSF)
Assinatura: 06/11/2026
Vigência: 36 meses

2 - Processo nº 202600031008738
Convênio nº 202602000051
Convenente: J CEZAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.461.574/0007-86
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Residencial Morada Villa Veneza
Construção de 55 UHs
Valor R$ 2.607.000,00
Contrapartida Social Financeira (CSF)
Assinatura: 06/11/2026
Vigência: 36 meses

Protocolo 663557

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2025

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, torna público para conhecimento de todos que está procedendo a Correção ao 1° Termo Aditivo (96343699) ao Contrato 40/2025, especificamente quanto ao número do contrato na Cláusula Primeira, conforme segue:

Onde se lê:
Contrato 40/2026 (73900839**)**

Leia-se:
Contrato 40/2025 (73900839**)**

Ficam mantidas todas as demais condições da publicação do termo aditivo no que não colidirem com as desta Errata.

Protocolo 663690

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - CONTRATO Nº 077/2026
Processo nº: 202600057001808
Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).
Contratada: AXIS GESTÃO DE BENEFÍCIOS
CNPJ: 52.654.122/0001-03
Objeto: Contratação de empresa operadora de cartão integrado via sistema web online para prestação de serviço de administração, gerenciamento de aquisição de combustíveis e lubrificantes e sistema de cartão magnético via web, em atendimento à frota de veículos e equipamentos da CEASA-GO.
Vigência: 12 meses
Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 663521

Metrobus Transporte Coletivo S/A

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A. torna público o resultado do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 025/2026, constante do Processo SEI nº 202600053000451, que tem como objeto o fornecimento de materiais destinados à manutenção predial, conservação e adequação das instalações da Metrobus, que foi RATIFICADO às empresas: Item 01 - ALISON DA S OLIVEIRA PROTECT REDES; Item 02 - LD DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA e Item 03 - FERRAGISTA IMPERIO VAREJISTA LTDA, ambas pelo valor total de R$ 8.600,80.
MARCOS ALBERTO DO VALLE - CHEFE DE GABINETE.

Protocolo 663451

Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE Torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Goiânia - Secretaria Municipal de Eficiência/Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental, a Licença Ambiental de Instalação **nº 407/2026 do Processo: 92380605 com validade de 28/10/2030** e Operação **nº 488/2026 Processo nº: 92380605 com validade de 28/10/2031**, para atividade e local. Foi determinado estudo de impacto ambiental para as atividades de: 65.50-2-00 - Planos de saúde; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem; 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição na Rua 229, 130, Setor Leste Universitário - Goiânia-GO.

Protocolo 663472

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 1121/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 15.122, de 4 de fevereiro de 2005, bem como nas Resoluções Normativas nº 004/2016 e nº 007/2016, que regulamentam, respectivamente, a avaliação de desempenho e os critérios para a progressão vertical, e em cumprimento à sentença proferida nos autos da ação judicial de protocolo nº 5647588-10.2025.8.09.0051,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os enquadramentos funcionais do servidor RAFAEL DO NASCIMENTO MOREIRA, CPF nº ***.749.171-**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, do quadro de pessoal deste Tribunal de Contas, passando o desenvolvimento de sua carreira a considerar-se conforme o quadro a seguir:

Evento	Data de vigência	Enquadramento anterior	Enquadramento conforme Decisão judicial	Ação
Admissão	07/05/2015	A1	A1	nenhuma
1 ano de interstício - Progressão funcional por merecimento, antes da vigência da Lei 19.362/16 - conforme Decisão Judicial	07/05/2016	A1	A2	correção de enquadramento de A1 para A2
Enquadramento dado pela Lei 19.362/16, §1º, art. 2º	01/08/2016	A1	A2	Conforme orientação do Ofício n. 18036/2025/PGE, ao aplicar reenquadramento conforme lei n. 19.362/16, o servidor passou a enquadrar na exceção trazida pelo §1º, art. 2º da referida Lei.
Progressão Horizontal mediante Avaliação de Desempenho, regra nova.	01/11/2016	A2	A3	correção de enquadramento de A2 para A3
Progressão Vertical mediante Avaliação de Desempenho, regra nova.	01/12/2018	B2	B3	correção de enquadramento de B2 para B3

Progressão Vertical mediante Avaliação de Desempenho, regra nova.	01/12/2020	C2	C3	correção de enquadramento de C2 para C3
Progressão Vertical mediante Avaliação de Desempenho, regra nova.	01/12/2022	D2	D3	correção de enquadramento de D2 para D3
Progressão Horizontal mediante Avaliação de Desempenho, regra nova.	01/12/2024	D3	D4	correção de enquadramento de D3 para D4

*** Conforme Lei nº 22.973, de 5-9-2024, art. 2º, I, a denominação cargo de "Analista de Controle Externo", foi alterada para "Auditor de Controle Externo", a partir de 05/09/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2026.

CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Protocolo 663528

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025**,** torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2026, processo nº 202600047003121. **Objeto**: Fornecimento de acesso à internet via satélite de baixa órbita (LEO) para veículos oficiais. Início de acolhimento de propostas: **12/11/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **27/11/2026 às 09:00h.** O Edital poderá ser obtido nos sites www.tce.go.gov.br e www.gov.br/compras, onde a licitação será realizada. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 10 de novembro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 663696

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa LEIS LTDA.
Processo : 10012/24.
Contrato nº 033/2024.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a realização de prorrogação por 12 (doze) meses, e reajuste conforme previsão contratual.
Classificação de despesa: A despesa do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2026 0301 01 032 1047 2008 - 3.3.90.40.14, conforme DUEOF nº 00163.
Vigência: 28/11/2026 a 28/11/2027.

Protocolo 663670

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026
CONTRATAÇÃO PNCP Nº 77/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04356/26

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que realizará às 14:00 horas do dia 27 de novembro de 2026, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727, Centro, Goiânia - GO, em sessão pública através do site www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, destinada ao registro de preços para fornecimento de licenças O365 E1 Sub Per User da plataforma Microsoft, por demanda, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa poderá ser examinada e/ou obtida nos sites www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 10 de novembro de 2026.

Vinícius Bernardes Carvalho
Pregoeiro

Protocolo 663544

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 49/2026**, pelo critério de julgamento de **Menor Preço Global** conforme as informações a seguir.
Processo Nº.: **202609000785804**
Nº da Contratação no SISLOG: **124171**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de seguro automotivo compreensivo destinado a 156 (cento e cinquenta e seis) veículos da frota própria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
Valor total estimado do prêmio de seguro para 1 (um) ano: R$ 435.440,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).
Recebimento das propostas: até a abertura da sessão pública, em **27/11/2026, às 14 horas** (horário de Brasília/DF).
Data/Horário da sessão pública: **27/11/2026, às 14 horas** (horário de Brasília - DF).
Endereço eletrônico para participação na licitação: https://sislog.go.gov.br (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e obtenção nos seguintes endereços eletrônicos:
https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes
https://sislog.go.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br
Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdlicitacoes@tjgo.jus.br

LORENA DA COSTA MACHADO
Pregoeira

Protocolo 663570

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 48/2026**, pelo critério de julgamento de **Menor Preço Global** conforme as informações a seguir.
Processo Nº.: **202406000523884**
Nº da Contratação no SISLOG: **124116**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção corretiva, preventiva e operação, bem como eventuais instalações e remoções, dos sistemas centrais de climatização do Complexo dos Juizados Especiais da Comarca de Goiânia, com fornecimento de todas as peças, materiais, instrumentos, ferramentas, insumos, mão de obra, componentes e acessórios necessários.
Valor total estimado da contratação - para 12 (doze) meses: **R$ 1.140.000,00** (um milhão cento e quarenta mil reais).
Recebimento das propostas: até a abertura da sessão pública, em **27/11/2026, às 14 horas** (horário de Brasília/DF).
Data/Horário da sessão pública: **27/11/2026, às 14 horas** (horário de Brasília - DF).
Endereço eletrônico para participação na licitação: https://sislog.go.gov.br (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e obtenção nos seguintes endereços eletrônicos:
https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes
https://sislog.go.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br
Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdlicitacoes@tjgo.jus.br

RAMON RICARDO A. DAL CASTEL
Pregoeiro

Protocolo 663658

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 224/2026. Licitação: Pregão Eletrônico n° 041/2026 **OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN 0 (ZERO) KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DO ANO VIGENTE OU SUPERIOR, DESTINADO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB DE ACREÚNA GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ORIUNDA DE RECURSOS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, DE AUTORIA DO SEGUINTE DEPUTADO ESTADUAL: DEPUTADO RICARDO QUIRINO DOS SANTOS - EMENDA Nº886.5/2026 PROCESSO Nº202600005002670, ALÉM DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO. Valor Total:** R$ 97.500,00. **Vigência:** 09/11/2026 a 09/11/2027. **Contratante**: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO. **Contratada**: **TUDO COMERCIO VEICULOS LTDA. Data**: 09/11/2026. **Signatário: (contratante)**: VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB/FUNDEB.

Protocolo 663578

Anápolis

AVISO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026,** modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo 01201.00000396/2024-02, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de portaria e controle de acesso, mediante disponibilização de até 02 (dois) postos físicos de portaria, com funcionamento contínuo e ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo o fornecimento de profissionais, uniformes, crachás, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, quando necessários, e demais recursos diretamente relacionados à adequada execução dos serviços, destinados ao atendimento da sede da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT e do Pátio da CMTT, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos", cuja abertura encontra-se suspensa por tempo indeterminado, **FICA ESTABELECIDA NOVA DATA DE ABERTURA PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS** (horário de Brasília-DF). O edital/Republicação estará disponível a partir de 12/11/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/, www.compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Anápolis-GO, 06 de novembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 663504

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026(PARCIAL)

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 084/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, para atender às demandas dos órgãos do Município de Anápolis- GO, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01111.00013467/2025-19, em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** parcialmente a licitação conduzida pelo Pregoeiro, em favor das empresas a seguir relacionadas, pelos respectivos valores unitários das propostas:**1) 55.306.133 VITOR SMAYDER NUNES BARROS** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.306.133/0001-82: **ITEM 001** R$ 7,82; **ITEM 041** R$ 9,80; **ITEM 073 R$** 150,00;**2) ALPHA CONSULTORIA E FORNECIMENTO LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.704.625/0001-46: **ITEM 021** R$ 30,00**; ITEM 022** R$ 30,00; **ITEM 097** R$ 303,00; **ITEM 102** R$ 620,00; **ITEM 110** R$ 214,00; **ITEM 115** R$ 227,00;**3) AZUL TEC LICITAÇÕES EM INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.149.730/0001-39: **ITEM 008** R$ 2.772,00;**4) CASA MIX LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.429.301/0001-45: **ITEM 023** R$ 395,99; **ITEM 024** R$ 395,99;**5) DOMINI TELECOM LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.869.912/0001-03: **ITEM 104** R$ 21,78;**6) ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.854.663/0001-97: **ITEM 043** R$

2,84; **ITEM 075** R$ 325,56; **ITEM 118** R$ 117,31;**7) F C COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.068.984/0001-36: **ITEM 032** R$ 105,00; **ITEM 053** R$ 340,00; **ITEM 100** R$ 65,00;**8) FF SOUZA PRODUTOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.168.542/0001-31: **ITEM 036** R$ 1.930,50; **ITEM 037** R$ 1.930,50;**9) ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.321.200/0001-01: **ITEM 076** R$ 48,02; **ITEM 084** R$ 15,00;**10) I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.149.502/0001-38 : **ITEM 047** R$ 14,05; **ITEM 099** R$ 208,63;**11) INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.706.488/0001-96: **ITEM 010** R$ 3.035,36; **ITEM 012** R$ 3.849,97;**12) IP ATACADISTA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.102.540/0001-09: **ITEM 052** R$ 330,00; **ITEM 079** R$ 45,39; **ITEM 080** R$ 69,35; **ITEM 083** R$ 258,47; **ITEM 086** R$ 770,00; **ITEM 101** R$ 110,00;**13) J & A E-COMMERCE LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.608.949/0001-37: **ITEM 030** R$ 190,00; **ITEM 031** R$ 146,00;**14) LANÇA PRODUTOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.258.379/0001-00: **ITEM 098** R$ 495,00;**15) LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.990.073/0001-15: **ITEM 071** R$ 760,00;**16) LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.958.011/0001-57: **ITEM 048** R$ 10,56; **ITEM 077** R$ 34,00; **ITEM 078** R$ 42,00; **ITEM 081** R$ 58,41; **ITEM 082** R$ 267,00; **ITEM 085** R$ 14,85; **ITEM 111** R$ 45,04;**17) LUANDA SUPRIMENTOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.742.589/0001-57: **ITEM 092** R$ 553,00; **ITEM 093** R$ 553,00;**18) M3. BUSINESS GROUP LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.494.740/0001-50: **ITEM 025** R$ 3.267,00; **ITEM 026** R$ 3.267,00; **ITEM 058** R$ 40,74; **ITEM 062** R$ 1,58; **ITEM 064** R$ 14,45; **ITEM 068** R$ 465,30; **ITEM 069** R$ 16,16; **ITEM 105** R$ 18,19; **ITEM 114** R$ 188,10;**19) MB DA SILVA PINHEIRO COMÉRCIO SERVIÇOS** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.643.028/0001-14: **ITEM 042** R$ 2,58; **ITEM 050** R$ 0,95; **ITEM 063** R$ 30,00;**20) MUNDIAL TELECOMUNICAÇÕES BH LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.509.756/0001-29: **ITEM 107** R$ 150,00; **ITEM 116** R$ 6,00; **ITEM 117** R$ 320,00;**21) NAVLIG ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.535.164/0001-54: **ITEM 002** R$ 200,00; **ITEM 014** R$ 358,00; **ITEM 019** R$ 494,00; **ITEM 020** R$ 494,00; **ITEM 029** R$ 73,00; **ITEM 033** R$ 410,00; **ITEM 072** R$ 500,00; **ITEM 074** R$ 72,00;**22) ORBE SOLUÇÕES LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.814.976/0001-97: **ITEM 003** R$ 18,60; **ITEM 004** R$ 18,60; **ITEM 061** R$ 230,00;**23) PLAXIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.670.371/0001-41: **ITEM 120** R$ 125,00;**24) SANTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 67.634.259/0001-65: **ITEM 094** R$ 60,00; **ITEM 095** R$ 90,00; **ITEM 112** R$ 540,00; **ITEM 119** R$ 80,00;**25) SCORPION INFORMÁTICA LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.265/0001-27: **ITEM 096** R$ 180,13;**26) SENSUS X TECNOLOGIA S.A** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.633.697/0004-02: **ITEM 005** R$ 360,00; **ITEM 013** R$ 336,00;**27) SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.615.509/0001-06: **ITEM 007** R$ 2.470,00; **ITEM 009** R$ 2.880,00; **ITEM 011** R$ 3.069,00;**28) SIRIUS.X INTELIGÊNCIA COMERCIAL LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.202.546/0001-82: **ITEM 103** R$ 167,00;**29) SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.249.082/0001-33: **ITEM 006** R$ 395,37; **ITEM 040** R$ 32,94; **ITEM 057** R$ 782,10; **ITEM 060** R$ 1.237,50;**30) TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.274.178/0001-87: **ITEM 017** R$ 959,00; **ITEM 018** R$ 959,00;**31) TRITEK SEGURANÇA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.483.129/0002-63: **ITEM 034** R$ 431,24; **ITEM 035** R$ 431,24;**32) TWM SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.925.921/0001-12: **ITEM 090** R$ 153,22; **ITEM 091** R$ 225,40;**33) XLAN LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.818.547/0001-74: **ITEM 027** R$ 2.228,24; **ITEM 028** R$ 2.228,24;**34) DESERTOS:** Itens 045, 046, 049, 051, 054, 055, 056, 070, 087, 088, 089, 108 e 109;**35) FRACASSADOS:** Itens 044, 059, 065, 066, 067, 106 e 113

Anápolis, 05 de novembro de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 663505

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº (989221-132/2026 ComprasNet.GOV)

A Prefeitura Municipal de Anápolis-GO, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, objeto do Processo nº 01124.00000368/2026-36, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis, **à realizar-se no dia 18/11/2026 das 08h às 16h** (horário de Brasília-DF) através do sítio *ComprasNet.GOV*, que tem como objeto a **''aquisição de barras de dança (barras de balé) duplas, em configuração em L, fixas ao piso, em aço carbono tubular de 1½" (uma polegada e meia), chapa nº 14, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor preta, desmontáveis, fabricadas sob medida para cada ambiente, incluindo fornecimento de material, fabricação, mão de obra, transporte, montagem, instalação e garantia, destinadas às salas de dança e ao corpo de baile da Escola de Dança de Anápolis, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".** O edital e seu(s) anexo(s) encontram-se disponíveis na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Prof. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí. 75110-030 - Anápolis-GO (Ceitec), das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelos portais eletrônicos: https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/, www.comprasnet.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Anápolis-GO, 09 de novembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 663514

Aruanã

MUNICÍPIO DE ARUANÃ-GO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026

O Município De Aruanã - Estado De Goiás, com sede Rua José Quintiliano De Oliveira, QD.: 01 LT.: 3/5, S/N - Centro - Aruanã -CEP 76.710-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do EDITAL, realizará em sua sede no endereço acima, às **09 horas do dia 01 de dezembro de 2026**, Chamamento Público, tipo Maior Valor Mensal, **Permissão a Título de Uso Precário de dois módulos mobiliários urbano, tipo sala comercial, localizada no Terminal Rodoviário, destinados à exploração de atividades econômicas** conforme especificações e quantitativos contidos em seu Edital. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-3030-0159 e e-mail licitaaruana@gmail.com. Aruanã-GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.

CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAUJO

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard oficial do município em 29/01/2026

José Carlos da Silva
Secretário de Administração

PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 663681

Avelinópolis

O Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 011/2026, Processo Administrativo nº 3399/2026. Objeto: Registro de Preços, para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de Destinação e Disposição Final dos resíduos Sólidos urbanos, Classe II-A do Município de Avelinópolis/Go em aterro sanitário devidamente licenciado, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão 26/11/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: https://avelinopolis.go.gov.br/. Avelinópolis - GO, 11 de novembro de 2026. Beatriz Helena Silva de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 663685

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2026
O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e de Cozinheiro(a) Geral, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, mediante a disponibilização de 58 (cinquenta e oito) postos de trabalho, sendo 31 (trinta e um) postos de Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e 27 (vinte e sete) postos de Cozinheiro(a) Geral, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, destinados ao atendimento das Unidades Escolares, Creches da Rede Municipal de Ensino de Bela Vista de Goiás/GO, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 26/11/2026 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 11 dias do mês de novembro de 2026. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro.

Protocolo 663550

Bom Jardim de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, torna público que, no dia 30/11/2026 às 08h30min, será realizada licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2026,** tipo MAIOR OFERTA POR ITEM, visando a outorga de concessão de uso de bens públicos, a título oneroso, mediante licitação, para fins de exploração comercial, operação, conservação e manutenção predial dos Quiosques nº 01, 02, 03 e 04 e do serviço de pedalinhos, situados no complexo turístico e de lazer do Lago dos Buritis, cumulada com a exploração comercial, conservação e manutenção predial das Salas comerciais nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Terminal Rodoviário Municipal. O Edital e maiores informações serão obtidos no site https://www.bomjardim.go.gov.br/ https://acessoainformacao.bomjardim.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg no endereço à Praça José Benjamim, s/n, Centro, Bom Jardim de Goiás - GO, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo e-mail: licitacao@bomjardim.go.gov.br, 10 de novembro de 2026**. THIAGO MARTINS VIEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

Protocolo 663587

Bonópolis

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 006/2026, Processo Administrativo nº 9789/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção do centro de Referência de Assistência Social-CRAS do município de Bonópolis/GO, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Data da sessão: 26/11/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 11/10/2026, no site www.bll.org.br. Informações: https://bonopolis.go.gov.br/. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Bonópolis-GO, 11 de novembro de 2026. Renia Patrícia de Araújo - Agente de Contratação.

Protocolo 663677

Brazabrantes

PREGÃO PRESENCIAL 32/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , torna público a licitação: PREGÃO PRESENCIAL n° 32/2026. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário, equipamentos de climatização e de informática destinados à estruturação e ao funcionamento do Centro Médico de Saúde Sebastião Lozi, unidade do Município de Brazabrantes/GO recentemente reformada e ampliada, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Data/horário de Abertura: 30/11/2026 às 09h00min. Informações: licitanet.com.br ou brazabrantes.go.gov.br. Ângela Stival Leal - Gestora do FMS. Jéssica Ribeiro da Costa-Agente de Contratação.

Protocolo 663203

Buritinópolis

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITINÓPOLIS GOIÁS COMUNICADO Aviso de Retificação CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026. O Fundo Municipal de Educação de Buritinópolis-GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública nº 006/2026, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento da demanda da Secretaria de Educação, terá o período para entrega dos envelopes prorrogado até o dia 18/11/2026, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Buritinópolis-GO. A sessão de abertura e julgamento será realizada no dia 19/11/2026, às 09:30 horas. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital e do Aviso da Chamada Pública nº 006/2026. Buritinópolis - GO, 10 de novembro de 2026. Nawaly Kethen Silva Sousa - Agente de Contratação

Protocolo 663613

Cachoeira Dourada

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins que o contrato n° 496/2026 do Municipio de Cachoeira Dourada-GO a Ata de Registro de Preços N° 01/2026 Pregão Eletrônico 011/2025 , do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municipios do Extremo Sul de Minas- CIMESMI que tem por objeto **"aquisição de uma van zero quilometro,"** foi devidamente publicado no Placar da Prefeitura Municipal NA PRESENTE DATA, sendo este o órgão oficial erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada - GO, aos 05 de Novembro de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Protocolo 663627

Cocalzinho de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico n 023/2026.
Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo-menor preço por item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos desti nados a Farmácia Básica e Não Básica. Data de abertura: 25/11/2026 às 08:30 horas. O Edital está disponível no portal da transparência. Mais informações poderão ser obtidas com a Secretaria de Licitações de Cocalzinho de Goiás, através telefone: (62) 99870-0342 e endereço eletrônico: licitacoescocalzinho@ gmail.com. Cocalzinho de Goiás, 11 de novembro de 2026.

ZULEIDE PEREIRA CARNEIRO - Pregoeira

Protocolo 663546

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2026. OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus destinado ao transporte de passageiros, visando atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) DO Fundo Municipal de Saúde de Cristalina, data de abertura 24/11/2026 às 09h00min, local Portal de Compras Públicas - www.portalde-compraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 10/11/2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 663697

Doverlândia

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOVERLÂNDIA
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2.026
O Fundo Municipal de Educação do Município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público que realizará no dia 26/11/2026, às 13:30 horas, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 17/2.026, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Educação de Doverlândia. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.bll.org.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 10/11/2.026. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 663498

Estrela do Norte

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público a RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO do Pregão Presencial nº 009/2026, Processo Administrativo nº 5440/2026. Objeto Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, visando atender as necessidades do município de Estrela do Norte, conforme processo nº 2025000420095826, de acordo com as especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 02/12/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível na Sala da Comissão de Contratação de Estrela do Norte, sito à Avenida Bernardo Sayão, nº 862, Centro ou poderá ser obtido através do e-mail licitacao@estrela.go.gov.br . Estrela do Norte - GO, 11 de novembro de 2026. Ronismar Dias da Silva- Pregoeiro.

Protocolo 663547

Aviso O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 008/2026, Processo Administrativo nº 5013/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração dos projetos executivo e de acesso, fornecimento, implantação, instalação, comissionamento, conexão e operação assistida de até 8 (oito) sistemas de microgeração distribuída de energia solar fotovoltaica, conectados à rede, com potência total estimada dos módulos de até 558 kWp, sendo cada unidade preliminarmente estimada em até 69,75 kWp, em imóveis previamente identificados pelo município; incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, adequações elétricas de entrada e medição previamente previstas e autorizadas, aprovação perante a distribuidora, monitoramento, treinamento, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico; elaboração de laudos de avaliação da capacidade estrutural dos locais de instalação; implantação de 2 (dois) sistemas de limitação de exportação de potência - Zero Export/Zero Grid - nos locais definidos; e instalação de 8 (oito) estações de recarga veicular AC trifásicas de 22 kW, distribuídas em 4 (quatro) unidades na Garagem Municipal, 2 (duas) no Hospital e 2 (duas) na Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Termo de Referência e demais anexos da contratação., no Edital e em seus anexos. Data e horário da sessão: 26/11/2026 às 08:01 horas. Informações: (62) 3381-6338. E-mail: licitacao@estrela.go.gov.br. Estrela do Norte - GO, 11 de novembro de 2026. Ronismar Dias da Silva- Pregoeiro.

Protocolo 663620

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2026019635. **Modalidade:** Adesão a ATA nº 005/2026**. Contrato n.º** 152/2026 - CPL. **Contratante: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR,** inscrito no CNPJ nº **06.171.178/0001-81. Contratado:** RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, CNPJ nº 15.453.449/0001-82. Objeto:** Aquisição de equipamentos operacionais destinados às atividades de salvamento, resgate e atendimento a ocorrências desenvolvidas pelo 19º Batalhão Bombeiro Militar - 19º BBM, por meio de participação na Ata de Registro de Preços oriunda do Processo SEI nº 202400005018323, conduzido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO**. Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis**. Prazo:** 10/11/2026 à 10/11/2027. **Valor Total: R$ 187.364,93 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).**

Protocolo 663506

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS GOIÁS
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2026. MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que será realizada a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) inscrições abertas entre 11 de Novembro de 2026 a 18 de Novembro de 2026, informações pelo site: https://guarinos.go.gov.br, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do emal: pre-feituraguarinos@hotmail.com, telefone: 62- 22180100, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 10 de Novembro de 2026. Amarildo do Amaral/ Agente de Contratação/Pregoeiro.

Protocolo 663673

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS
MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
ATO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
O Município de Hidrolândia-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Prédio da Prefeitura Municipal,

a partir do dia 13/11/2026 até o dia 08/10/2027, das 09:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas, procedimento para o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE CÂMARAS DE ARBITRAGEM**, conforme consta do Edital de Chamamento e cronograma para entrega de documentação abaixo:

Mês//Dias//Horários

Novembro/2026 // 13/11/2026 a 19/11/2026 // Dezembro/2026 // 01/12/2026 a 07/12/2026 // Janeiro/2027 // 11/01/2027 a 15/01/2027 // Fevereiro /2027 // 01/02/2027 a 05/02/2027 // Março/2027 // 04/03/2027 a 05/03/2027 // Abril/2027 // 05/04/2027 a 09/04/2027 // Maio/2027 // 03/05/2027 a 07/05/2027 // Junho/2027 // 07/06/2027 a 11/06/2027 // Julho/2027 // 05/07/2027 a 09/07/2027 // Agosto/2027 // 02/08/2027 a 06/08/2027 // Setembro/2027 // 13/09/2027 a 17/09/2027 // Outubro/2027 // 04/10/2027 a 08/10/2027 //. Horários 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. A primeira sessão de julgamento pela Comissão de Credenciamento, ocorrerá no dia 24/11/2026 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura sito à Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, neste Município. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal ou no site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia/GO, 10 de Novembro de 2026.

Maria Luiza Fernandes de Souza

Agente de Contratação

Protocolo 663611

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - ESTADO DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 045/2026, Processo Administrativo nº 1949/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, transporte de pacientes em tratamento de saúde do município de Itaguaru, para tratamento de saúde na cidade de Goiânia, junto a hospitais e clinicas especializadas (CASA DE APOIO), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru/GO, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 26/11/2026 às 08h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 11/11/2026, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/. Fone: (62) 3393-1126. Itaguaru/GO, 11 de novembro de 2026. Danielly Fernanda de Carvalho - Agente de Contratação/pregoeira.

Protocolo 663655

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1615/2026 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS do Município de Itaguaru-GO, em conformidade com os projetos de engenharia, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência, Edital e demais anexos. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social. DATA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2026. NÚMERO DO CONTRATO: 034/2026 CONTRATADA: SODRE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº: 47.724.637/0001-94 VALOR DO CONTRATO: R$ 526.700,00 (quinhentos e vinte e seis mil e setecentos reais). Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 10 dias do mês de novembro de 2026. Danielly Fernanda de Carvalho - Agente de Contratação

Protocolo 663691

Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 31/2026

O Município de Jussara/GO, torna público que fará realizar às 09h00min horas do **dia 25 DE NOVEMBRO DE 2026**, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021. O PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com a finalidade de registro de preços para a futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), água mineral, gelo, refrigerante e sucos. Informações na Prefeitura Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, em horário comercial ou no site www.Jussara.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com.Jussara/GO, 09 de novembro de 2026. Lorena de Oliveira Souza - Pregoeira.

Protocolo 663381

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 32/2026

O Município de Jussara/GO, torna público que fará realizar às 09h00min horas do **dia 26 DE NOVEMBRO DE 2026**, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021. O PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com a finalidade de registro de preços para a futura e eventual aquisição de tortas, quitantas e correlatos. Informações na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, em horário comercial ou no site www.Jussara.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com.Jussara/GO, 09 de novembro de 2026. Lorena de Oliveira Souza - Pregoeira.

Protocolo 663414

Marzagão

Estado de Goiás - Município de Marzagão - FMAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026. Objeto: Aquisição de material de construção. O FMAS de Marzagão, Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2026, foi revogado em todos os seus termos através de ato próprio do ordenador de despesas. Marzagão, 10/11/2026. Izana Antônia Silva Melo, Agente de Contratação.

Protocolo 663467

Matrinchã

FMS DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ/GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2026

O FMS do Município de Matrinchã - GO, torna público que realizará no dia 26 de novembro de 2026, às 08:h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2026, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: O Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos Hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO, por meio de Emenda Parlamentar Processo nº 202600005009038, conforme quantidades e especificações do termo de referência - anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 92002-9211 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com. Matrinchã - Goiás, em 10 de novembro de 2026.HAMILTON CESAR MANTOANELLI HITA/Agente de Contratação

Protocolo 663484

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos torna público o resultado da Concorrência Eletrônica n° 05/2026, sendo vencedora a seguinte empresa GPO Soluções Construtivas Ltda**.** Morrinhos, 10 de novembro de 2026. Ana Paula Amaro da Silva =Agente de Contratação=

Protocolo 663584

Palminópolis

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE DE PALMINÓPOLIS - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público

nº 005/2026, que tem por objeto a seleção de projetos culturais para recebimento de apoio financeiro, visando incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Palminópolis, Goiás, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.
Serão selecionados 02 (dois) projetos, conforme categoria e valores estabelecidos no Anexo I do Edital, totalizando o valor de R$ 11.458,95 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: das 07h00 do dia 11 de novembro de 2026 até às 17h00 do dia 02 de dezembro de 2026. As inscrições deverão ser realizadas de forma física, mediante apresentação da documentação exigida no Edital.
Poderão participar agentes culturais que atuem ou residam no Município de Palminópolis - GO, bem como agentes culturais residentes em municípios situados em um raio de até 100 km de Palminópolis, observadas as condições e vedações previstas no Edital.
Os projetos deverão ser executados até 06 de julho de 2027, observadas as demais condições, critérios de seleção, habilitação, execução e prestação de contas estabelecidos no Edital e respectivos anexos.
O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Palminópolis - GO, sendo de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das etapas e dos prazos, inclusive por meio das publicações no Diário Oficial e nos canais oficiais da Prefeitura.

INFORMAÇÕES:
E-mail: cultura@palminopolis.go.gov.br
Telefones: (64) 99259-0808 / (64) 99250-4392.

Palminópolis - GO, 10 de novembro de 2026.

ROBERTA LORRANY DE AGUIAR LEITE MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Juventude

Protocolo 663604

Petrolina de Goiás

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 020/2026
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de unidades habitacionais no município de Petrolina de Goiás, conforme Contrato de Repasse nº 970515/2024-MCIDADES/CAIXA, Projeto Básico, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 01/12/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 11/11/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 10 de novembro de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 663533

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026 Apostilamento À Ata de Registro de Preços Nº 046/2026 Pregão Eletrônico SRP nº 033/2026 Processo Administrativo de Alteração Nº 9422/2026 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Piracanjuba, Estado de Goiás, CNPJ nº 28.427.430/0001-03. CONTRATADA: Tecar Automóveis e Assistência Técnica Ltda, CNPJ nº 37.832.037/0003-58. DO OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto registrar a substituição definitiva do veículo Fiat Mobi Trekking 1.0 Mt, Cor Branca, pelo veículo Fiat Argo Drive 1.0 Mt, cor branca, ambos veículos automotores do tipo passeio hatch, zero quilômetro constante do Item 01 da Ata de Registro de Preços nº 46/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2026, em razão da impossibilidade de fornecimento do modelo originalmente registrado, devidamente justificada pela empresa detentora da Ata. Fundamento Legal: art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Piracanjuba/GO, 10 de novembro de 2026 - Eduardo Gomes Bernardes - Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo 663482

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA-GO
EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 004/2026. O Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, torna público que realizará procedimento auxiliar de licitação na modalidade de credenciamento, visando à habilitação de empresas para a prestação de serviços de análises clínicas veterinárias, junto a Clínica Médica Veterinária deste Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos. O credenciamento permanecerá aberto a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP até 31 de dezembro de 2026. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Contratação - CPC da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO e no sítio eletrônico oficial do Município, no endereço: http://www.piracanjuba.go.gov.br, no ícone LICITAÇÕES. Maiores informações poderão ser obtidas junto à CPC, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Piracanjuba/GO, 10 de novembro de 2026. Renata Rafaela Borges da Silva - Agente de Contratação

Protocolo 663624

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2026 Pregão Eletrônico nº 19/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADOS: CASA DO CAMPO DEBA LTDA, CNPJ nº 02.598.300/0001-40, Valor Total do Fornecedor: R$ 89.999,00 / EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, Valor Total do Fornecedor: R$ 6.211,50 / FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 01.504.670/0001-08, Valor Total do Fornecedor: R$ 17.398,80 / MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 11.175.931/0001-47, Valor Total do Fornecedor: R$ 58.929,24 / R&S CONSTRUCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 62.603.625/0001-03, Valor Total do Fornecedor: R$ 463.542,00 / SULINOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 48.738.242/0001-03, Valor Total do Fornecedor: R$ 392.543,40 / VALNI NUNES VIEIRA LINO LTDA, CNPJ nº 35.215.957/0001-30, Valor Total do Fornecedor: R$ 34.770,00. DO OBJETIVO: Aquisição de materiais de construção destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO. Valor Total: R$ 1.063.393,94. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 10 de novembro de 2026 - Lenízia Alves Canêdo - Prefeita de Piracanjuba/GO.

Protocolo 663637

Porangatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU/GO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO Processo nº 17300/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Porangatu/GO torna público o credenciamento de empresas para atendimento multiprofissional a pacientes com transtornos do neurodesenvolvimento (TEA, TDAH, TOD e outros), nos termos dos arts. 74, IV, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021. Valor de referência: R$ 60,00 por atendimento. Valor estimado: R$ 360.000,00 em 12 meses. Recebimento da documentação a partir de 23/11/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, nº 03, Centro, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Impugnações até

17/11/2026. Edital disponível no PNCP e em www.porangatu.go.gov.br. Informações: saude@porangatu.go.gov.br. Porangatu/GO, 11/11/2026. Samuel Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão Especial de Credenciamento da Saúde

Protocolo 663490

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU/GO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO
Processo nº 17300/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Porangatu/GO torna público o credenciamento de empresas para atendimento multiprofissional a pacientes com transtornos do neurodesenvolvimento (TEA, TDAH, TOD e outros), nos termos dos arts. 74, IV, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021. Valor de referência: R$ 60,00 por atendimento. Valor estimado: R$ 360.000,00 em 12 meses. Recebimento da documentação a partir de 23/11/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, nº 03, Centro, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Impugnações até 17/11/2026. Edital disponível no PNCP e em www.porangatu.go.gov.br. Informações: saude@porangatu.go.gov.br.

Porangatu/GO, 11/11/2026.
Samuel Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão Especial de Credenciamento da Saúde

Protocolo 663473

Rialma

EDITAL CREDENCIAMENTO 008/2026
A Secretaria Municipal de Saúde, torna público Edital de CREDENCIAMENTO 008/2026, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais e exames de imagem, em regime de plantão, destinados ao atendimento das demandas de urgência do Hospital Municipal de Rialma, a entrega da documentação será a partir do dia 13 de novembro de 2026 das 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 a 17:00 hrs, no prédio da Prefeitura Municipal de Rialma - GO. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br e/ou no site: www.rialma.go.gov.br. Rialma - GO, 10 de novembro de 2026. KENIA NAIVA DIAS - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 663502

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 346/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço Global. OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em fornecimento de decoração natalina em 2026, incluindo o serviço de locação, montagem, desmontagem e manutenção corretiva durante todo o período de permanência da decoração visando atender as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos da Prefeitura de Rio Verde - GO, conforme memorial descritivo e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital.
ALTERAÇÃO: Altera-se o item (F.3.1) alínea “a” da QUALIFICÇÃO TÉCNICA no Edital. Para melhor compreensão será disponibilizada a Errata do Edital no site oficial do Município e no quadro de avisos do COMPRASNET- UASG 989531. Como tais alterações não interferem na formulação da proposta a data do certame permanecerá dia 19 de novembro de 2026, às 09h00minSISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 10 de novembro 2026.
RICARDO ROCHA BATISTA
GESTOR

Protocolo 663540

Sanclerlândia

AVISO DE ADIAMENTO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 12/2026
O Município de Sanclerlândia-GO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da data de realização da sessão pública do pregão presencial n 12/2026, ref. ao processo administrativo n 20260019 36, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais elétricos e de iluminação, para atendimento das Secretarias Municipais e à manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município de Sanclerlândia-GO. A sessão pública, inicialmente prevista para o dia 11 de novembro de 2026, às 08h00, fica adiada para o dia 17 de novembro de 2026, às 08h00, no mesmo local estabelecido no edital. O adiamento justifica-se pela necessidade de ampliar o prazo disponibilizado aos interessados para a adequada prepara ção de suas propostas, considerando a dimensão e a variedade técnica dos itens que compõem o objeto da licitação. O presente adiamento se refere somente à data da sessão pública e aos prazos processuais dela dependentes, permanecendo inalteradas e mantidas todas as demais condições do edital e de seus anexos. Maiores informações podem ser obtidas no site www.sanclerlandia. go.gov.br ou no endereço sito à Praça 3 Poderes, n 7, Centro. Sanclerlândia-GO, 10 de novembro de 2026. Daniel Bruno Reis Araujo - Pregoeiro, Jose Lagares da Cruz - Prefeito Municipal

Protocolo 663667

Santa Cruz de Goiás

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 02/2026. A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do presidente da Comissão permanente de licitação, torna público a todos os interessados o chamamento público para credenciamento nº 02/2026 destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO, para preparação, organização e condução de leilão público para alienação onerosa de bens móveis, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros desta Prefeitura do Município de Santa Cruz de Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Período de credenciamento: 16/11/2026 á 31/12/2026 Data de Abertura: 30 de novembro de 2026 às 9h Local: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM SANTA CRUZ DE GOIÁS O Edital pode ser solicitado via e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com e estará disponibilizado no Site da prefeitura Santa Cruz de Goiás, 09 de novembro de 2026. ELIANE MARIA DA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Protocolo 663548

Santa Tereza de Goiás

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2026 - S.R.P.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS-GO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 018/2026, Processo Administrativo nº 17054/2026, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, cuja sessão pública estava prevista para o dia 11 de novembro de 2026, às 09h00min, por meio da plataforma eletrônica https://bllcompras.com. O certame tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos (palcos, tendas, som e iluminação, grupo gerador, mesas, cadeiras, freezer, banheiros químicos, estruturas de fechamento, entre outros), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e de seus órgãos. A suspensão ocorre em razão da necessidade de análise e adequação de disposições do instrumento convocatório e seus anexos, decorrentes do acolhimento parcial de impugnação ao edital, visando assegurar a legalidade, a competitividade, a isonomia e a segurança jurídica do procedimento licitatório, em observância à Lei

Federal nº 14.133/2021. A nova data de realização do certame será oportunamente divulgada pelos mesmos meios oficiais utilizados para a publicação do aviso original, observados os prazos legais aplicáveis. Demais informações poderão ser obtidas no site www.santatereza.go.gov.br, pelo e-mail licitacao@santatereza.go.gov.br ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Setor de Licitações. Santa Tereza de Goiás-GO, 10 de novembro de 2026. - Edson Leite Soares - Pregoeiro.

Protocolo 663656

Santo Antônio da Barra

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA - GO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 008/2026, Processo Administrativo nº 3317/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Ampliação da Cozinha na Assistência Social do Município de Santa Antônio da Barra-GO, observadas as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 26/11/2026 às 08h:01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br. Informações: http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br; e-mail licitacao@sab.go.gov.br; Telefone: (64) 3626-1147. Santo Antônio da Barra - GO, 11 de novembro de 2026. ANA CLARA MENEZES SILVA. Agente de Contratação.

Protocolo 663500

São Domingos

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 45/2026. Processo Administrativo nº 1205/2026. Objeto: REPUBLICAÇÃO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTO ASFÁLTICO EM PMF - PRÉ-MISTURADO A FRIO, COM EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL POR MEIO-FIO E SARJETA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, NO SETOR AEROPORTO, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO. O Gestor do Poder Executivo, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICOU o objeto e HOMOLOGOU o certame, em 09/11/2026, em favor de MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.344.713/0001-30, pelo valor global de R$ 419.208,57 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). SÃO DOMINGOS- GO, 09 de novembro de 2026. GILVANIR CARDOSO DOS REIS - Gestor do Poder Executivo

Protocolo 663648

São Francisco de Goiás

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 060/2025. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS. CONTRATADA: a JS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.809.087/0001-34, situada à Rua Arcádia, nº 303, Residencial Acrópole II, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.358-169, neste ato representada pela Sr.ª Jéssica de Oliveira Santiago, inscrita no CPF sob o nº ***.742.***-**, portadora da cédula de identidade nº *****, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a segunda reprogramação do Contrato Administrativo nº 060/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção do Cavalhódromo no Município de São Francisco de Goiás, com recursos oriundos da Emenda Estadual nº 202400042000528, destinada à estrutura de alvenaria, sanitários e camarotes, perfazendo área total de 130,49 m², especificamente com a supressão do serviço item 13.1, código SINAPI 94994, execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura de 8cm, armado, na quantidade de 39,45 m², ao preço unitário de R$ 115,47 com BDI, conforme planilha orçamentária da segunda reprogramação elaborada pela Engenheira Civil Lorena Fátima Silva, CREA 25.178/D-GO, que passa a integrar este instrumento. NÚMERO DO CONTRATO: 2° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 060/2026 VALOR DO CONTRATO: Pelo presente Termo Aditivo fica suprimido do contrato o valor de R$ 4.555,29 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa Promoção do Desporto e Lazer da Secretaria de Administração - 03.09.27.813.0.720, elemento de despesa 4.4.90.51. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP. São Francisco de Goiás, 10 de novembro de 2026. Nilson Cândido Bernardes - Gestor

Protocolo 663639

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 033/2025 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS CONTRATADA: COMPLETA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.064.463/0001-10, situada a Loja 02, Edifício San Juan, nº 04, Bairro Taguatinga Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 72.015-535, neste ato representada pelo Sr. Jesus Alves da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.649.***-**, portador da cédula de identidade nº *****4, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a segunda reprogramação de valor do Contrato Administrativo nº 033/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para ampliação da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel, Etapa 4, mediante a substituição do forro de gesso comum por forro de gesso acartonado, a inclusão de portais, alizares, fechaduras e da impermeabilização das vigas baldrames, e a supressão das soleiras de granito, conforme os itens discriminados nesta cláusula e a planilha orçamentária reprogramada elaborada pela Engenheira Civil Lorena Fátima Silva, CREA 25.178/D-GO. NÚMERO DO CONTRATO: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025, SEGUNDO DE VALOR, COM ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES VALOR DO CONTRATO: Pelo presente Termo Aditivo ficam acrescidos ao contrato R$ 9.617,06 (nove mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos), correspondentes a 6,19% (seis inteiros e dezenove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e suprimidos R$ 4.702,60 (quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos), correspondentes a 3,03% (três inteiros e três centésimos por cento), resultando em acréscimo líquido de R$ 4.914,46 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos). REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa Promoção Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do FME - 11.19.12.361.0.403, elemento de despesa 4.4.90.51. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP. São Francisco de Goiás, 10 de novembro de 2026. Nilson Cândido Bernardes - Gestor

Protocolo 663665

São Luíz do Norte

Extrato de Divulgação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - 2º Ciclo. A Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte-GO, por meio da Secre taria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para fins de conhecimento, o instrumento do Plano Anual de Aplicação dos Recursos-PAAR, referente ao 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-PNAB, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022. O Plano contempla

o valor de R$ 50.538,51 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), destinado à execução de ações de fomento cultural, apoio ao artesanato, valorização da cultura afro-brasileira e modernização do Espaço Cultural do Município. O instrumento, em sua integralidade, encontra-se disponível para consulta pública junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultu ra e no https://saoluizdonorte.go.gov.br/audiencia-publica-do-plano--nacional-da-politica-aldir-blanc-pnab/. São Luiz do Norte-GO, 11 de novembro de 2026. CLEIA FELIX DA SILVA

Protocolo 663668

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 021/2026

O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico n 021/2026, Processo Administra tivo n 3319/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para forneci mento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas do poder executivo e demais órgãos da adminis tração pública municipal de São Luiz do Norte-GO, confor me especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 26/11/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www. bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: 62 3346-6469 / 3346-6317. São Luiz do Norte, 11 de novem bro de 2026. Joventino Pereira de Souza Neto-Pregoeiro.

Protocolo 663669

Silvânia

AVISO DE CREDENCIAMENTO N. º 014/2026

O Município de Silvânia/GO, torna público a realização do CREDENCIAMENTO N. º 014/2026 que tem por finalidade a Seleção de empresas do ramo de prestação de serviços de sonorização, de acordo com as disposições do Edital e Termo de Referência. Comunica, que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacoes@silvania.go.gov.br., Os interessados devem entregar a documentação exigida, no Paço da Prefeitura Municipal de Silvânia, Departamento de Protocolo, Praça do Rosário, nº 440 - Centro, Silvânia - GO, CEP 75180-000, a partir das 09hs do dia 11/11/2026 até às 17h00min do dia 18/12/2026. Silvânia, 11 de novembro de 2026. Beatriz Carvalho Lobo, Secretária Municipal de Administração

Protocolo 663495

Teresina de Goiás

MUNICÍPIO DE TERESINA (GO)
AVISOS DE LICITAÇÕES

A Pregoeira do Município de Teresina (GO) AVISA aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública para contratação de EMPRESA, conforme abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO (P.E 010/2026) - Às 09H00MIN do dia 24/11/2026 (terça-feira), cujo objeto será: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA DE GOIÁS. + Informações (62) 3367-1140 das (7h às 11h) e das (13h às 17h), ou na sede do município localizada na Praça Tiradentes, Nº 43 Bairro - Centro - Teresina (GO), ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br. Em 11/11/2026, AKLLA RODRIGUES ALENCAR, Pregoeira.

Protocolo 663558

Terezópolis de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS/GO, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 30 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 09:00 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço global, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecer materiais e realizar a adequação elétrica e estrutural para o “Natal Luz 2026” a serem executados no Município de Terezópolis de Goiás. O edital poderá ser retirado pelo site: terezopolis.go.gov.br e https://bnc.org.br/ , maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (Rua Alonso Félix - Centro - Terezópolis de Goiás-GO - CEP: 75.175-000), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (62) 3413-1511. Terezópolis de Goiás-GO, 10 de novembro de 2026. LAYSA MAYRA VITORIA DE SOUZA - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 663517

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 24 de novembro de 2026, às 09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2026-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para Aquisição de medicamentos e insumos para atender as demandas judiciais as Requisições Ministeriais e os Pareceres Sociais do Município de Turvânia-GO, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@ gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https:// bnccompras.com. Turvânia - Goiás, 10 de novembro de 2026. ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO- Pregoeira.

Protocolo 663628

Urutaí

Prefeitura Municipal de Urutaí - Secretaria Municipal de Educação. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 11/2026. A Prefeitura Municipal de Urutaí, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a publicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo do tipo menor preço por item, Edital de Pregão Eletrônico n.º 11/2026, processo nº 8456/2026, para Registro de Preços, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento da Creche Nossa Senhora de Fátima e da Escola Municipal Maria Cândida de Jesus, em Urutaí/GO, em razão da desistência de fornecedores do pregão anterior, conforme especificações/discriminação constantes do Edital e seus anexos, em sessão pública de disputa com início às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2026. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, com acesso através do site www.bllcompras.org.br. Frisa-se ainda que as propostas serão recebidas das 08:00 horas do dia 11/11/2026 às 08:00h do dia 25/11/2026. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: www.urutai. go.gov.br e www.bll.org.br. Informações pelo e-mail: cplurutai2021@ gmail.com. Lygia Ferreira Borges - Pregoeira.

Protocolo 663638

Vianópolis

EXTRATO DO CONTRATO Nº 742-2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 Processo Adm: Nº 4488/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção e implantação de 08 (oito) mata-burros metálicos em estradas municipais da zona rural do Município de Vianópolis-GO, PLANO DE AÇÃO 09032026-093971. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, CNPJ Nº 01.299.692/0001-83. CONTRATADA: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 15.984.883/0001-99. Valor total: R$ 64.955,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Vianópolis (GO), 03 de novembro de 2026. Cleydson Augusto Gonçalves Mascarenhas - Secretário de Governo, Gestão e Tecnologia

Protocolo 663629

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 018/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/11/2026 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa especializada, para fornecimento de motor novo completo, peças complementares e contratação de serviço mecânico de remoção e instalação, para a ambulância Ford Transit FL AJXS A, ano/modelo 2022/2023, conforme especificações do edital e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014, Decretos Municipais regulamentares e demais normas aplicáveis. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaovct2@gmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 10/11/2026. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 663510

Vila Boa

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO nº 005/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Administração de Vila Boa/GO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que no período de 12 de novembro de 2026 à 18 de novembro de 2026 , no horário das 08h00min às 12h30min, na Prefeitura Municipal de Vila Boa, situado à Rua Antônio Costa, QD 35, Jardim Nova Aurora Vila Boa/GO - CEP 73.825-000 estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário nos seguintes cargos: Gari, Auxiliar de Serviços Gerais, Fiscal de Meio Ambiente, Encarregado de Limpeza Urbana e Enfermeiro Supervisor Técnico de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, para o ano de 2026. Maiores informações tais como requisitos, número de vagas, vencimento básico e o Edital/Regulamento completo poderão ser no local acima indicado bem como pelo site: www.vilaboa.go.gov.br. Vila Boa/GO, 11 de novembro de 2026. Edivaldo Carlos Barros, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Protocolo 663594

FUNDOS MUNICIPAIS

Palmelo

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 02/2026. A Prefeitura Municipal de Palmelo/GO, torna público que realizará no dia 30/11/2026 às 09h, abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n°02/2026, Proc. Adm nº 5138/2026, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Uniformes Escolares, Compreendendo Camisetas, Bermudas/Shorts, Calças, Blusas de Frio/Agasalhos, Tênis Escolares, Mochilas e Sandálias Infantis, destinadas ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Palmelo/GO. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada no site https://palmelo.go.gov.br/home ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Por se tratar de Pregão Presencial, o recebimento das propostas, dos documentos de habilitação e a realização da sessão pública presencial, ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, sediada na Avenida Emmanuel, no 435, CEP 75.210-000, Centro, Palmelo/GO, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@palmelo.go.gov.br, de seg a sex, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h. Palmelo, 10/11/2026. Jade Covem Queiroz/Pregoeira

Protocolo 663569

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 021/2026,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 021/2026:**

- TERCEIRO TERMO ADITIVO, com a finalidade de formalizar a exclusão do **ITEM 89 - seringa descartável 10 ml, sem agulha, esterilizada por óxido de etileno (bico luer lock),** declarado fracassado após o insucesso da convocação das empresas remanescentes classificadas no certame, bem como, revogar os atos que atribuíram o referido item à empresa **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.,** inscrita no **CNPJ nº 02.520.829/0001-40,** conforme documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo Digital nº 168159/2026.**

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via *e-mail:* licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 10 de novembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 663563

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 081/2025,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 081/2025:**

- OITAVO TERMO ADITIVO, com a finalidade de formalizar a exclusão do **ITEM 35 (Cloreto de Sódio 0,9%, ampola de 10 ml),** declarado fracassado após o insucesso da convocação das empresas remanescentes classificadas no certame, bem como, revogar os atos que atribuíram o referido item à empresa **Callmed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 09.135.378/0001-77**, conforme documentação constante dos autos do **Processo Administrativo Digital nº 145072/2026.**

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via *e-mail:* licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 10 de novembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 663580

CÂMARAS MUNICIPAIS

Aragarças

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
CONCURSO PÚBLICO 01/2026
EXTRATO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, por intermédio de seu Presidente, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Concurso Público nº 01/2026. A íntegra do edital,

contendo a classificação e as regras para um eventual, estará disponível nos sites oficiais da Câmara Municipal de Aragarças e da empresa organizadora do certame. Aragarças/GO, 11 de novembro de 2026. Emerson Borges Leão Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo 663635

Buriti de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

A Câmara Municipal de Buriti de Goiás - GO, por intermédio do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, TORNA PÚBLICO que realizará pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para aquisição de veículo. Sessão: 25/11/2026, às 10:00h. Local: Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Buriti de Goiás, placar da Câmara, bem como demais meios de publicidade, e ainda site https://buritidegoias.go.leg.br/ https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: https://buritidegoias.go.leg.br/ e-mail: licitacao.camaraburitigo@gmail.com Fone: (64) 993079030 Segunda a Sexta da 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Buriti de Goiás - GO. Local: Portal: BNC Bolsa Nacional de Compras - BNC: https://bnc.org.br// "Acesso Identificado" Buriti de Goiás/GO, 10 de novembro de 2026. Daniel Batista de Morais - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 663659

Morrinhos

DECRETO Nº 173, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Convoca e nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2024 da Câmara Municipal de Morrinhos de que trata o Edital nº 002/2024, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, bem como o Processo Administrativo nº 00665/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados e nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2024 de que trata o Edital nº 002/2024, que atenderem a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Câmara Municipal de Morrinhos, conforme relação constante do Anexo Único, parte integrante deste decreto. **Art. 2º** Os nomeados de que trata o Anexo Único deste decreto terão prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva nomeação, para tomarem posse.

Parágrafo único. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 002/2024 e seus anexos, na Portaria nº 081, de 25 de junho de 2025, bem como comprovar o preenchimento de todos os requisitos previamente estabelecidos.

Art. 3º Quanto ao candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado acima, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o §6º do art. 13 c/c arts. 230 e 233 da Lei Complementar nº 014, de 19 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

LEANDRO VENTURA ALVES
Presidente da Câmara
Municipal de Morrinhos

RONALDO ROMERO
1º Secretário
HÉLITON DE ÁVILA SILVA
2º Secretário
BRUNO DA SILVA
Tesoureiro

ANEXO ÚNICO

Cargo/Local de Lotação: Agente de Manutenção Geral - Câmara Municipal de Morrinhos
Candidato(a): Marcos Antônio Passos Cunha
Inscrição: 2515002878
PO: 76,00
NF: 76,00
FJ: Não
Tipo de vaga: AC
Classificação: 2
Situação: Cadastro Reserva

Cargo/Local de Lotação: Agente de Serviços de Tesouraria - Câmara Municipal de Morrinhos
Candidato(a): Valquiria Gomes Pereira Corrêa
Inscrição: 2515001290
PO: 68,00
NF: 68,00
FJ: Não
Tipo de vaga: AC
Classificação: 1
Situação: Aprovado

Cargo/Local de Lotação: Agente de Transporte - Câmara Municipal de Morrinhos
Candidato(a): Luciana Ferreira Quintino
Inscrição: 2515002224
PO: 81,00
NF: 81,00
FJ: Não
Tipo de vaga: N
Classificação: 1
Situação: Aprovado

Cargo/Local de Lotação: Agente de Transporte - Câmara Municipal de Morrinhos
Candidato(a): José Pereira de Araújo Júnior
Inscrição: 2515000337 PO: 77,00
NF: 77,00
FJ: Não
Tipo de vaga: N
Classificação: 2
Situação: Aprovado

Cargo/Local de Lotação: Analista de TI - Câmara Municipal de Morrinhos
Candidato(a): Gustavo Rodrigues da Silva
Inscrição: 2515000282
PO: 71,00
NF: 71,00
FJ: Não
Tipo de vaga: AC
Classificação: 1
Situação: Aprovado

Cargo/Local de Lotação: Controller - Câmara Municipal de Morrinhos
Candidato(a): Lucas Costa Flores
Inscrição: 2515001363
PO: 79,00
NF: 79,00
FJ: Não
Tipo de vaga: AC
Classificação: 3
Situação: Cadastro Reserva

Protocolo 663479

Santo Antônio do Descoberto

Emenda à Lei Orgânica nº 18 de 10 de setembro de 2026. "Emenda Modificativa ao artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO". Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, aprova, em dois turnos de discussão e votação, com o interstício mínimo de 10 dias cada um, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art. 1º

O caput do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Descoberto passa a vigorar com a seguinte redação: " Art. 24. A Câmara Municipal será dirigida por uma Mesa Diretora composta de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, eleita para mandato de 2 anos de duração, permitida a reeleição para os mesmos cargos em eleição imediatamente subsequente." Art. 2º O § 1º do art. 24 passa a vigorar com a seguinte redação: "§ 1º O Presidente, o Primeiro Vice-Presidente e o Segundo Vice-Presidente da Câmara Municipal deverão ser maiores de vinte e um anos." Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do art. 24 da Lei Orgânica do Município. Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, 10/09/2026.

Protocolo 663566

São Miguel do Araguaia

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 05/2026, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 052/2026 Processo Político-Administrativo nº 233/2026, decorrente da Denúncia nº 005/2026 MANDADO DE INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO. A Presidente da Comissão Processante nº 05/2026, com fundamento no art. 5º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 201/1967, INTIMA o denunciado JERÔNYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO, do despacho de designação da instrução, de 10 de novembro de 2026, cuja cópia segue anexa. Fica o denunciado intimado a comparecer, se quiser, pessoalmente ou por sua advogada, às audiências de inquirição de testemunhas de 12 de novembro de 2026, a partir das 14h, e a prestar depoimento pessoal em 13 de novembro de 2026, às 9h, como último ato da instrução, todos na sede da Câmara Municipal, situada na Rua 02, sem número, Centro. Ficam-lhe assegurados o direito de assistir às audiências, de formular perguntas e reperguntas às testemunhas e de requerer o que for de interesse da defesa, bem como a vista dos autos na sede da Câmara, das 7h às 11h e das 13h às 17h, com direito a cópia. Cumpra-se na residência do denunciado, na Avenida Palmeiral, Quadra 06, Lote 11, Residencial Primavera, em dias e horários diferentes, com registro audiovisual e certidão circunstanciada de cada diligência, e, em reforço, pelo correio eletrônico da advogada constituída, miriaqueturateofilo@gmail.com, por aplicativo de mensagens, por afixação no mural e por publicação no sítio eletrônico da Câmara. São Miguel do Araguaia/GO, 10 de novembro de 2026. KARLLAS BATISTA POTÊNCIO MOURA - Presidente da Comissão Processante nº 05/2026

Protocolo 663519

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A **ADIMAX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 03.887.324/0012-34, localizado na Rodovia GO-415, S/N, KM 2,5, Zona Rural, Goianápolis - Goiás, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de meio Ambiente de Goianápolis (SEMMA) a **Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 85/2022**, para a atividade Fabricação de Suplementos e Rações Animais, válida até 28/03/2027.

Protocolo 663130

Esgotadas todas as tentativas de contatos , por meio deste edital , o promitente vendedor RECANTO DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, através de seu representante legal John Alexander de Alcântara , notifica o promitente comprador IRANCLEY FROES MENEZES, que o contrato de compra e venda de imóvel rural , referente a unidade de n.08 do loteamento Recanto da Mata , firmado entre as partes , será rescindido 24 horas após a publicação deste , caso o mesmo não compareça pessoalmente a sede do escritório situada a Rua 07 QD 09, LT 17 CASA 01 S/N ,JARDIM PRIMAVERA - Trindade -Go

Protocolo 663240

POSTO DE COMBUSTIVEL ABASTECE CENTRAL LTDA, CNPJ: 48.771.115/0001-06, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia - SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, situado à Av. Goiás, s/nº, Quadra 127 Lote 162E - Setor Central, Goiânia-GO. Cep: 74.053-010

Protocolo 663443

O empreendimento **3 Trilhas Comércio de Derivados de Petróleo Campos Belos I Ltda. (CNPJ: 60.398.777/0001-88)**, situado na Rua do Comércio, S/N, Quadra 55, Lote 09/10, Vila Baiana, Campos Belos - GO, CEP: 73.840-000, torna público que recebeu a Licença Municipal Ambiental Nº 002/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Campos Belos - GO para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 663454

O empreendimento **3 Trilhas Comércio de Derivados de Petróleo Campos Belos II Ltda. (CNPJ: 60.387.839/0001-56)**, situado na Rua Francisco Xavier de Oliveira, Nº 22, Quadra 16, Lote 09, Setor Aeroporto, Campos Belos - GO, CEP: 73.840-000, torna público que recebeu a Licença Municipal Ambiental Nº 003/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Campos Belos - GO para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 663456

A empresa **SANTA RITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA,** CNPJ nº 37.185.605/0001-04, com sede na Avenida Dona Bercholina, nº 556, Bairro Setor Planalto, Itumbiara-GO, torna público que recebeu da SEMMAI - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara/GO a Licença Ambiental Corretiva (LC) n. 127/2026 validade 06/11/2029. Atividade licenciada: **CNAE 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente**.

Protocolo 663481

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **ROGÉRIO DE JESUS 83096493120, CNPJ: 30.894.914/0001-04, Requereu** a Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento** para Atividade de Casas de festas e eventos, localizada na Fazenda Barreiro do Meio, ROD. BR 153, KM 07, Zona Rural, Anápolis - GO.

Protocolo 663513

ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que a **RESIDENCIAL COLORADO LTDA**, portador do CNPJ: 33.745.554/0001-77 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Instalação para Construção de blocos de apartamento - habitação coletiva, localizado na Av. Colorado esq. Com Rua 01, qd. 2 chácaras 1, Chácaras Colorado - Anápolis/GO.

Protocolo 663522

A Vera Cruz Agro Pecuária Ltda, cadastrada no CNPJ 02.685.006/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia - GO, a Licença Ambiental Corretiva nº 07/2026 com validade até 14/10/2029, para atividade de Barragem em curso d´água denominada B06, localizada nas coordenadas 15°15'55,39''S / 49°1'39,24'' na Fazenda Vera Cruz, zona rural - Goianésia-GO.

Protocolo 663531

ATVOS BIOENERGIA BRENCO S.A. (ATVOS), CNPJ no 08.070.566/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Perolândia (SEMMAP) a Licença de Instalação e Licença de Operação no 02/2023, com validade até 20/06/2028, e a Certidão de Uso e Ocupação do Solo / Licença Específica Municipal no 010/2026, com validade até 16/04/2027, com a titularidade cadastral alterada para o CNPJ 08.070.566/0001-00 e a denominação social ATVOS BIOENERGIA BRENCO S.A., para extração de mineral classe II (cascalho), em área de 1,4825 ha, na Fazenda Bonfim, lugar Jatobá, Rodovia BR-364, km 256, zona rural de Perolândia/GO.

Protocolo 663536

HNK BR BEBIDAS LTDA. CNPJ: 02.864.417/0020-90 torna pública que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA a renovação de sua Outorga de direito de uso subterrânea, Toda a água utilizada pela empresa é de captação proveniente de sete poços (P-01, P-02, P-03, P-04, P-05, P-07 e P-09). A água captada é destinada para uso em Indústria, localizado no imóvel Heineken Caxias/MA, Nº do processo: 26090061804/2026.

Protocolo 663537

INJECT BOMBAS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, de CNPJ n° 08.061.729/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia (SEFIC), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 45.30-7-04) na Avenida Bartolomeu Bueno, nº 358, quadra 03, lote 04, Vila Mauá, em Goiânia-GO.

Protocolo 663538

A USINA GOIANÉSIA S/A, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Goianésia - GO, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Barragem, sito na Fazenda São Carlos, Rodovia GO 438, km 12 - Zona Rural, CEP: 76.388-899, Goianésia-GO, sob as coordenadas geográficas 15°13'57.88"S / 49° 4'2.30"O (Barragem Cemi). O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 663554

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026.
O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 040/2026, objeto da Licitação e o registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços especializados de saúde, mediante disponibilização de Unidades Móveis de Atenção Especializada à Saúde, incluindo infraestrutura, equipes multiprofissionais, equipamentos, medicamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à execução dos serviços de Oftalmologia, Saúde Bucal e Saúde da Mulher, para atendimento dos municípios vinculados/consorciados ao CIABC/GO no Estado de Goiás. A revogação fundamenta-se em razão da necessidade da alteração do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br, ou pelo telefone (62) 3218-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho-Pregoeiro

Protocolo 663621

PAULO H B CAMPOS LTDA, CNPJ 54.730.994/0001-20, torna público que **Recebeu** da SEMMA- Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento n° 2852318/2026** para as atividades de: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, situada na AVENIDA PROFESSORA ZENAIDE CAMPOS RORIZ, SN, QD 54, LOTE 27, Jundiai, Anápolis - GO.

Protocolo 663626

JR MIRANDA LA JOSY RESTAURANTE, CNPJ n° 57.544.164/0001-05, torna público que ***requereu*** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Goianésia - GO, a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de restaurante, sito na Fazenda São Carlos, Rodovia GO 438, km 12, anexo a Usina Goianésia, sala B, Zona Rural, CEP: 76.388-899, Goianésia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 663680

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP02.2026.OUT.00936	POLI - RVM / GO - Aquisição carro maca para implementação do serviço de hemodiálise.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site http://www.agirsaude.org.br/, em Transparência, ou no portal https://ecompras.agirsaude.org.br/ em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5446-Luiz Henrique - Serviço de Compras:

Protocolo 663649

Estone's Hanger Areia & Similares LTDA ME - CNPJ: 13.201.433/0001-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abadiânia-Go, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a **Atividades de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento assossiado** e local: Rodovia Br 414,Km 25, Fazenda Capivary Do Quilombo, Zona Rural, Abadiânia-Go. CEP: 72.940-000.

Protocolo 663168

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HS COMERCIO DE PRODUTOS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ:06.275.215/0001-00, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMA, Licença Ambiental Municipal de Operação 29/ 2026 Processo 12564/2026, para atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito Av. Goiás QD 40 Lt 07/08 Centro-Santo Antônio do Descoberto-GO - CEP: 72.900-001, a empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

Protocolo 663211

Edital de comunicação. Avelino Pereira Vilela, CPF 334.147.501-04, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caiapônia - GO o Licenciamento Ambiental para limpeza de pastagem sem rendimento lenhoso, em uma área de 7,2723 ha, em 05/02/2025, na Fazenda Água Limpa e Viola L.D. Angola, Zona Rural, município de Caiapônia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 663400

VILLA VALPARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.119.089/0001-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás a Licença ambiental simplificada(LAS) para um condomínio residencial de interesse social, composto por 68 unidades habitacionais, localizado na Quadra 09, Lote 08-A, Rua 8, Chácaras Mansões Santa Maria, no município de Valparaíso de Goiás - GO.

Protocolo 663442

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade dispensa de licitação nº 79/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médicos, químicos, equip./acessórios, material de escritório/informática para o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis nas ID'S 1688681, 1688682, 1688683, 1688684, 1688685, 1688686, 1688691, 1688692, 1688693, 1688694, 1688695, 1688696 e 1688697 . Entrega das propostas até 23/11/2026, 23h e 55min, via plataforma eletrônica https://site.apoiocotacoes.com.br/. Luziânia/GO, 10/11/2026. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 663452

DOE - EDITAL N.º 030-2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - AR CONDICIONADO DO HDT

EDITAL N.º 030/2026 - O Instituto Sócrates Guanaes - ISG, Organização Social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, em Goiânia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato de Gestão de n.º 091/12 firmado com a Secretaria de Estado de Goiás - SES, bem como atendendo aos dispositivos dos Arts. 6º e 7º do Regulamento de Compras e de Contratação de Serviços do ISG, torna público o presente Edital com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ENTREGA, INSTALAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT. As empresas interessadas em participar do chamamento público devem encaminhar suas propostas e documentações para o e-mail contratos.hdt@isgsaude.org até o dia 26 de novembro de 2026.

Protocolo 663455

João Paulo Barbosa dos Santos, CPF: 045.701.801-16, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarani de Goiás - GO, Licença de Pecuária Extensiva ou Semiextensiva, na Fazenda Castainho Chapadinha Denominada Vô Francisco Barbosa, Zona Rural, cep: 73910000, localizada no município de Guarani de Goiás - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 663458

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO
AVISO DISPENSA N° 160/2026

O Município de Davinópolis-GO, torna do conhecimento público que será realizado Dispensa de Licitação objetivando a Aquisição de instrumentos musicais para a Escola Municipal Balbino Antônio Ferreira do munícipio de Davinópolis Goiás, proveniente de emenda parlamentar nº 874/2026, processo nº 202600005002147. Inicio da apresentação das propostas e documentação: 10/11/2026 as 08:00, data final de apresentação das propostas e documentação: 13/11/2026 as 17:00. A cópia completa do Aviso de Dispensa e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 10 de novembro de 2026. Josane Pereira Da Trindade Castro. Departamento De Compras.

Protocolo 663470

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão 66/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada, para atender as demandas do HEANA. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: https://funev.org.br/ e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 11/11/2026 a 26/11/2026.

Protocolo 663477

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO
AVISO EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2026.

O Município de Davinópolis, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal 969/2026, que no dia 07/12/2026 às 14:00 horas, na garagem municipal, bens móveis inservível a administração, como veículos pesados e leves, utilitários e sucatas diversas propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Davinópolis, sito na Rua Dorcília Cândida de Jesus, no. 02, Davinópolis, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3040-5853 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br. Davinópolis-GO, 10 de novembro 2026. Vanusa Aparecido Bento Gomes. Prefeita Municipal.

Protocolo 663532

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA - PRESENCIAL Nº 005/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO**, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia **30 de novembro de 2026, às 09h00min horas**, na à Rua Goiatuba nº 800, Qd. 39 Lt. 03, Setor Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão - GO, CEP: 75.603-000, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PUBLICA** na sua forma **PRESENCIAL**, do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com terraplenagem, imprimação, drenagem superficial em meio-fio e sarjeta e sinalização viária, nas Ruas Mato Grosso, Guanabara, Belém e Maria de Lurdes, no Bairro Morada do Sol, no Município de Porteirão/GO**, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com as normas da **Lei Federal de nº 14.133/21** e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço https://www.porteirao.go.gov.br a partir da data de sua publicação;

Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação, Fone: (64) 3643-1144. E-mail: licitacao@porteirao.go.gov.br.

Porteirão - GO, 10 de novembro de 2024.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Agente de Contratação

VIRGINNYA AUGUSTA SILVA
Gestora Municipal

Protocolo 663589

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 272/2026

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços agrícolas por empreitada global, visando à realização da Safra 206/2027 nas áreas de plantio da Fazenda Fontes do Saber, Campus Rio Verde/GO, compreendendo o cultivo de soja convencional em primeira safra e de sorgo granífero em segunda safra, conforme solicitação do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório n° 109/2026, Pregão Eletrônico n. 053/2026. **Contrato n. 272/2026**. Contratada**: AGRO GAROFO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA;** CNPJ n. 31.450.552/0001-06. Valor: R$ 718.990,00 (setecentos e dezoito mil, novecentos e noventa reais). **Vigência:** 06/11/2026 a 31/08/2027. Dotação Orçamentária: **05.25 .12.364.6128.2200.3.3.90.39.** Os interessados obterão o Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 663599

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 264 ao 267/2026

Objeto: Chamamento público para credenciamento de profissionais especializados na prestação de serviços técnicos de elaboração e correção de questões objetivas, questões discursivas e provas de redação nas áreas de Língua Portuguesa e Literatura, destinadas à

realização de vestibulares, concursos públicos, processos seletivos, avaliações e demais certames institucionais, de forma estimada e sob demanda, visando atender às necessidades do Departamento de Relacionamento e Novos Negócios da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 076/2026. Credenciamento n. 008/2026. Inexigibilidade n. 036/2026. CONTRATOS: **1 Contrato n. 264/2026**. Valor: R$ 50.440,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais); **Vigência:** 06/11/2026 a 31/12/2026; **2 Contrato n. 265/2026**. Valor: R$ 50.440,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais); **Vigência:** 06/11/2026 a 31/12/2026; 3 Contrato n. 266/2026. Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Vigência: 06/11/2026 a 31/12/2026; 4 Contrato n. 267/2026. Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Vigência: 06/11/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6125.2192.3.3.90.36 Os interessados obterão o Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 663602

Edital de Comunicação Processo n 5691445-61.2022.8.09.0100

A 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Luziânia/GO torna pública a sentença proferida nos autos da Ação de Reintegração de Posse, proposta por EDNA MARIA PEREIRA DE FREITAS em face de LOURENÇO ARAÚJO FEITOSA FILHO, na qual foram julgados IMPROCEDENTES os pedidos iniciais, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, por ausência de comprovação dos requisitos legais para a reintegração de posse. Sentença proferida pelo Juiz de Direito Lucas de Mendonça Lagares, em 06 de novembro de 2026.

Protocolo 663657

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS
Transparência e Legitimidade
CONTATOS E ANÚNCIOS
diariooficial@goias.gov.br
62 99218-9816
62 3235-3398
62 3235-3399
imprensa OFICIAL
ABC
Agência Brasil Central